

RELATÓRIO ANUAL 2018

volume 27





RELATÓRIO ANUAL 2018

BANCO DE MOÇAMBIQUE

RELATÓRIO ANUAL

Ao abrigo da Lei 1/92, de 3 de Janeiro, o Banco de Moçambique (BM) assume funções exclusivas de Banco Central

A actual edição do Relatório Anual retrata a actividade do BM em 2018.

Comissão Editorial: Banco de Moçambique
Departamento de Contabilidade e Orçamento
Departamento de Estudos Económicos e Estatística
Departamento de Supervisão Prudencial
Departamento de Sistemas de Pagamento

Av. 25 de Setembro - BM - Sede

Telefone: (+258) 21354600/359700 Fax: 258-21-321363

C.P. 423

Internet: <http://www.bancomoc.mz>

Maputo, República de Moçambique

Coordenação, concepção e produção gráfica:
Centro de Documentação e Informação
Banco de Moçambique, Travessa Tenente Valadim nº 69

Tiragem: 400 exemplares

ISBN 978-989-8390-07-3

Relatório Anual nº 26 - Maputo

BM/DCO-DEE-DSP-DPG-2017

Demonstrações Financeiras; Situação Macroeconómica;

Sistema Financeiro e Sistema Nacional de Pagamento

Reg Nº 05/GABINFO/DE97

CDU336 (679) 05

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Governador **Rogério Lucas Zandamela** (ao centro)

À ESQUERDA

Vice - Governador **Victor Pedro Gomes**

Administrador **Alberto Sidónio Bila**

Administradora **Gertrudes Adolfo Macueve Tovela**

À DIREITA

Administrador **Waldemar Fernando de Sousa**

Administrador **Paulo Felisberto Maculuve**

Administrador **Felisberto Dinis Navalha**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ÍNDICE

ÍNDICE GERAL

PREFÁCIO

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração	3
Relatório do Auditor Independente	6
Demonstração Individual e Consolidada da Posição Financeira	10
Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados	11
Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral	12
Demonstração Individual das Variações no Capital Próprio	13
Demonstração Consolidada das Variações no Capital Próprio	14
Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos De Caixa	15
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	16

2. SITUAÇÃO MACROECONÓMICA

1.	EVOLUÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL	68
1.1.	ECONOMIA MUNDIAL EM 2018	68
1.2.	PREÇOS DAS MERCADORIAS	71
2.	CONJUNTURA INTERNA	73
2.1.	SECTOR REAL	73
2.1.1.	Preços	73
2.1.2.	Produto Interno Bruto	77
2.2.	FINANÇAS PÚBLICAS	84
2.2.1.	Execução Orçamental em 2018	84
2.2.2.	Saldo Orçamental e Fontes de Financiamento	85
2.3.	SECTOR MONETÁRIO	86
2.3.1.	Taxas de Juro	90
2.3.2.	Agregados Monetários e Creditícios	92
2.3.3.	Massa Monetária	93
2.3.4.	Crédito à Economia	94
2.4.	SECTOR EXTERNO	96
2.4.1.	Taxas de Câmbio	96
2.4.2.	Índice de Taxa de Câmbio Efectiva Real	98
2.4.3.	Balança de Pagamentos	98
2.4.4.	Reservas Internacionais Líquidas	99

Gráficos

Gráfico 1:	Contribuição das Componentes para a Inflação Anual de Moçambique	73
Gráfico 2:	Contribuição das Cidades para a Inflação Anual de Moçambique	76
Gráfico 3:	Variação Anual do Produto Interno Bruto (em %)	77
Gráfico 4:	Estrutura do PIB por Ramos de Actividade	78
Gráfico 5:	Taxas de Juro do Mercado Monetário Interbancário	91
Gráfico 6:	Taxas de Juro Médias Nominais em Moeda Nacional	92
Gráfico 7:	Crédito por Sectores de Actividade (Estrutura)	94
Gráfico 8:	Crédito por Sectores Institucionais	95
Gráfico 9:	Agregados de Moeda e Crédito (em Percentagem do PIB)	95
Gráfico 10:	Evolução das Taxas de Câmbio Nominais nos Bancos Comerciais	96
Gráfico 11:	Volume de Compras e Vendas do BM no MCI	97

Gráfico 12:	Volume de Transacções entre os Bancos e o Público	97
Gráfico 13:	Evolução do ITCER (Mensal)	98
Gráfico 14:	Reservas Internacionais Líquidas	99

Quadros

Quadro 1:	Evolução do PIB e do IPC em Economias Seleccionadas	69
Quadro 2:	Indicadores Macroeconómicos de Países da SADC	71
Quadro 3:	Preços Médios de Mercadorias Seleccionadas	72
Quadro 4:	Desagregação da Inflação de Moçambique	74
Quadro 5:	Inflação por Classes e Cidades	76
Quadro 6:	Dinâmica da Produção Sectorial	78
Quadro 7:	Orçamento do Estado e Execução	84
Quadro 8:	Operações do MMI e Taxas de Juros	90
Quadro 9:	Agregados Monetários e Impacto Cambial	92
Quadro 10:	Evolução dos Depósitos Totais	93
Quadro 11:	Principais Factores de Variação da Massa Monetária (M3)	93
Quadro 12:	Crédito à Economia	94
Quadro 13:	Balança de Pagamentos (em milhões de USD)	99

CAIXAS

Caixa 1 :	Análise do Produto Interno Bruto na Óptica da Despesa	79
Caixa 2:	Medidas de Política Monetária e Cambial Tomadas pelo BM em 2018	87

3. SISTEMA FINANCEIRO

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	105
2.	NO ÂMBITO DA REGULAMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO	106
2.1.	Sector Bancário em Moçambique	106
2.1.1.	Caracterização Geral e estrutura do Capital	106
2.1.2.	Evolução do Número de Instituições sob Supervisão do BM	107
2.2.	Regulamentação	109
3.	NO ÂMBITO DA SUPERVISÃO PRUDENCIAL	112
3.1.	Supervisão <i>on-site</i>	112
3.1.1.	Principais Constatações nas Instituições de Crédito	112
3.1.2.	Principais Constatações nas Instituições de Microfinanças e de Moeda Electrónica	112
3.1.3.	Principais Constatações nas Sociedades Financeiras	113
3.2.	Supervisão <i>off-site</i>	113
3.2.1.	Principais Constatações nas Instituições de Crédito	114
3.2.2.	Principais constatações nas instituições de microfinanças	115
3.3.	Fiscalização do Sistema Nacional de Pagamentos (SNP)	115
3.3.1.	Monitorização dos Subsistemas Geridos pelo BM	115
3.3.2.	Fiscalização <i>on-site</i>	115
3.3.3.	Fraudes nos Meios Electrónicos de Pagamentos	116
3.4.	Branqueamento de capitais	116
3.4.1.	Cooperação com Entidades Internacionais	117
3.5.	Contencioso	117
3.6.	Cooperação e Interacção home-host supervisors	118
3.7.	Bank Supervision Application (BSA)	118
3.8.	Participação em Eventos	118
4.	DESEMPENHO DO SISTEMA BANCÁRIO	120

4.1.	Concentração no Sistema Bancário	120
4.2.	Estrutura Patrimonial	121
4.2.1.	Evolução e Estrutura do Activo	121
4.2.2.	Passivo	124
4.3.	Solvabilidade	127
4.4.	Rendibilidade	130
4.5.	Risco Cambial	136
4.6.	Rácio crédito - depósitos	137
5.	MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	139
5.1.	Desempenho do Mercado	139
6.	NO ÂMBITO DA SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL	140
6.1.	Supervisão off-site	140
6.1.1.	Tratamento de Reclamações – Recurso	140
6.1.2.	Resumo dos Tipos de Reclamações	141
6.1.3.	Instituições de crédito mais reclamadas	142
6.1.4.	Relatórios de Reclamações Recebidos das Instituições de Crédito - 1ª Instância	142
6.2.	Supervisão <i>on-site</i>	144
6.2.1.	Relatórios de Inspeção às Instituições de Crédito	144
6.3.	Atendimento dos Pedidos de Informação	144
6.3.1.	Resumo dos Tipos de Pedidos de Informação	144
6.3.2.	Pedidos de Informação por Província	145
6.4.	Fiscalização da Publicidade	146
6.4.1.	Análise e Fiscalização das Publicidades das ICSF	146
6.5.	Educação Financeira	146
6.5.1.	Implementação do Programa de Educação Financeira	146
6.5.2.	Divulgação do Programa de Educação Financeira na TVM e na RM	147
7.	PERSPECTIVAS PARA 2019	150

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Evolução do Sistemabancário (Instituições em Actividade)	108
Quadro 2:	Evolução de Agências de Bancos em Funcionamento	108
Quadro 3:	Avisos Aprovados em 2018	101
Quadro 4:	Perfil de Risco das Instituições de Crédito em Dezembro 2018	114
Quadro 5:	Quotas de Mercado	121
Quadro 6:	Transacções no Mercado de Cotações Oficiais	139
Quadro 7:	Reclamações Recebidas no BM em 2018	141
Quadro 8:	Reclamações Recebidas em 2018	142
Quadro 9:	Pedidos de Informação	144
Quadro 10	Fiscalização das Campanhas de Publicidade	146

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Estrutura de Capital por País de Origem	107
Gráfico 2:	Índice de <i>Herfindhal-Hirschman</i> no Sistema Bancário	120
Gráfico 3:	Evolução do Activo	122
Gráfico 4:	Estrutura do Activo	123
Gráfico 5:	Evolução do Crédito em Moeda Estrangeira e Nacional	124
Gráfico 6:	Estrutura do Passivo Exigível	125
Gráfico 7:	Evolução dos Depósitos à Ordem e a Prazo	126
Gráfico 8:	Estrutura dos Depósitos	126
Gráfico 9:	Estrutura dos Depósitos de Residentes	127

Gráfico 10:	Rácio de Solvabilidade	128
Gráfico 11:	Distribuição das Instituições de Crédito Quanto ao Rácio de Solvabilidade	129
Gráfico 12:	Rácio de Alavancagem (leverage ratio)	130
Gráfico 13:	Composição da Conta de Resultados	131
Gráfico 14:	Variação Homóloga dos Resultados e da Margem Financeira	132
Gráfico 15:	Rendibilidade	133
Gráfico 16:	Rendibilidade do Activo (mínimo, máximo, interquartile)	133
Gráfico 17:	Rendibilidade dos Capitais Próprios (mínimo, máximo, interquartile)	134
Gráfico 18:	Estrutura dos Juros e Proveitos Equiparados	134
Gráfico 19:	Estrutura dos Custos Operacionais	135
Gráfico 20:	Rácio de Eficiência (<i>cost-to-income ratio</i>)	136
Gráfico 21:	Posição Cambial Agregada	136
Gráfico 30:	Rácio entre Crédito e Depósitos de Clientes	137
Gráfico 31:	Taxas de Variação Homóloga dos Depósitos e Créditos	138
Gráfico 32:	Taxas de Variação Homóloga dos Depósitos à Ordem e Totais	138

4. SISTEMA NACIONAL DE PAGAMENTO

1.	Enquadramento	155
2.	Subsistema de Compensação e Liquidação Interbancária	156
3.	Banca Electrónica	158
3.1.	Transacções Electrónicas de Retalho	158
3.2.	Serviços Financeiros Móveis	159
3.3.	Contas Bancárias e das Instituições de Moeda Electrónica	161
4.	Indicadores de Inclusão Financeira	161
4.1.	Acesso Geográfico	161
4.2.	Acesso Demográfico	162
4.3.	Uso	163
5.	Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado	164
6.	Metical em Tempo Real	164

INDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Documentos Compensados na CEL (valores em milhões de meticais, quantidade em milhares)	156
Quadro 2:	Médias Diárias Compensadas na CEL (valores em milhões de meticais, quantidade em milhares)	156
Quadro 3:	Rácios de Concentração na CEL (%)	157
Quadro 4:	Estrutura das Devoluções na CEL por Motivos	157
Quadro 5:	Distribuição de ATM e POS por Províncias	159
Quadro 6:	Agentes das IME por Regiões e por Províncias	160
Quadro 7:	Transacções dos Serviços Financeiros Móveis	160
Quadro 8:	Contas Bancárias e das Instituições de Moeda Electrónica	161
Quadro 9:	Conta Única do Tesouro (valores em milhões de meticais, quantidade em unidades)	164

INDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Caixas de Pagamento Automático (ATM)	158
Gráfico 2:	Terminais de Pagamento Automático	158
Gráfico 3:	Cartões Bancários	159
Gráfico 4:	Acesso Geográfico das Agências Bancárias e Agentes das IME	162
Gráfico 5:	Acesso Geográfico das ATM e POS	162
Gráfico 6:	Acesso Demográfico das Agências Bancárias e agentes das IME	163
Gráfico 7:	Acesso demográfico das ATM e POS	163
Gráfico 8:	Contas bancárias e cartões bancários em proporção da população adulta	164
Gráfico 9:	MTR - Volume	165
Gráfico 10:	MTR - Valor (em 10 ⁶ MT)	165



PREFÁCIO

Em 2018, os principais indicadores macroeconómicos e financeiros evoluíram em direcção a consolidação da estabilidade macroeconómica. Tal desempenho foi favorecido pela descompressão da política monetária num cenário em que a política fiscal foi implementada no sentido de reforço de medidas de consolidação fiscal.

Efectivamente, o Metical manteve-se estável ao longo do ano, o que combinado com a fraca procura agregada propiciou uma desaceleração da inflação para 3,52% em Dezembro de 2018, depois de 5,65% em finais de 2017. Por seu turno, as reservas internacionais do país, em termos brutos, situaram-se em níveis que garantem a cobertura das importações de bens e serviços, excluindo as dos grandes projectos, significativamente acima do nível mínimo recomendável internacionalmente. No que respeita ao sistema financeiro, lográmos uma maior estabilização e reforço da solvabilidade e da liquidez do sector bancário moçambicano.

Por seu turno, o Produto Interno Bruto (PIB), incrementou 3,4%, nível ainda moderado, para o potencial da economia, resultante da procura interna subjugada, num cenário de contenção fiscal.

Ao longo do período em análise, o Banco de Moçambique (BM) manteve o refreamento da restritividade da política monetária, depois de uma avaliação das perspectivas de inflação de médio prazo que indicavam a continuidade da sua desaceleração. Todavia, tal refreamento foi prudente, em face dos riscos ainda prevalecentes.

Em termos concretos, e tendo em conta a evolução da inflação e das suas perspectivas de curto e médio prazo, o BM continuou a reduzir a taxa de juro do mercado monetário interbancário de Moçambique (taxa MIMO), com impacto na queda das taxas de juro do mercado monetário interbancário e da prime rate do sistema bancário e, reviu o acordo sobre o indexante único da taxa de juros e a metodologia do cálculo do prémio do custo.

A complementar, tomámos outras medidas visando modernizar o quadro de política monetária, reforçar a transparência no mercado financeiro e flexibilizar as operações cambiais.

Ao nível prudencial, e tendo em vista reforçar a estabilidade, robustez e confiança no sistema financeiro, o BM actualizou os limites prudenciais das instituições de crédito atinentes à

concentração de riscos, introduziu o rácio entre o valor do empréstimo e o valor do bem dado como garantia e do rácio entre o montante do serviço da dívida e o rendimento do cliente e estabeleceu critérios de identificação de instituições de importância sistémica.

No sistema de pagamentos, introduzimos medidas visando a prevenção de roubos e furtos. No âmbito comportamental, estabelecemos normas e princípios que regem a publicidade dos produtos e serviços financeiros comercializados pelas ICSF e demais entidades sob supervisão do BM e institucionalizámos o seu código de conduta. Na vertente cambial, introduzimos as normas de conversão de receitas de exportação de bens e serviços de rendimento de investimento no estrangeiro e de outros fundos recebidos do estrangeiro, procedimentos complementares ao regime cambial especial para operações de petróleo e gás, e condições de movimentação da conta específica de receita de exportação.

Ao nível microeconómico, as contas do Banco de Moçambique fecharam com um resultado líquido positivo de 1.467,35 milhões de meticais no exercício de 2018, gerado, basicamente, por operações financeiras, mormente os ganhos com as operações realizadas nos mercados cambial e monetário, assim como com os juros de aplicações das reservas externas no mercado internacional.

As reformas em curso do lado monetário e do lado fiscal, num ambiente de estabilidade sócio-política a nível nacional e de crescimento das economias internacionais, permitem-nos prever, para 2019, a continuação da retoma da economia moçambicana.

Aos nossos colaboradores, às instituições financeiras nacionais e internacionais, às instituições académicas, aos órgãos de comunicação social e ao público em geral, endereçamos o reconhecimento do Banco de Moçambique por toda a colaboração prestada em 2018.

Rogério Lucas Zandamela
O GOVERNADOR



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1

Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, que compreendem a demonstração individual e consolidada da posição financeira, a demonstração individual e consolidada dos resultados, a demonstração individual e consolidada do rendimento integral, a demonstração individual e consolidada das variações no capital próprio, a demonstração individual e consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com a Lei Orgânica e as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Conselho de Administração é igualmente responsável pela concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude, quer a erro, e pela manutenção de registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

Aprovação das Demonstrações Financeiras

Nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei 1/92, de 3 de Janeiro, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do ano findo em 31 de Dezembro de 2018, indicadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração aos 29 de Agosto de 2019, e posteriormente a 4 de Junho de 2020, e vão assinadas em seu nome por:



Benedita Maria Guimino

*Administradora do Pelouro
de Serviços Financeiros e Recursos Humanos*





Relatório do auditor independente

Ao Accionista do Banco de Moçambique

A nossa opinião adversa

Em nossa opinião, devido à significância do assunto descrito no parágrafo da *secção Base para a opinião adversa*, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não apresentam de forma apropriada a posição financeira individual e consolidada do Banco de Moçambique (o Banco) e das subsidiárias (conjuntamente, o Grupo) em 31 de Dezembro de 2018, e o seu desempenho financeiro individual e consolidado e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados no ano então findo, em conformidade com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

O que auditámos

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, apresentadas nas páginas 10 a 63, que compreendem:

- a demonstração individual e consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2018;
- a demonstração individual e consolidada dos resultados para o ano então findo;
- a demonstração individual e consolidada do rendimento integral para o ano então findo;
- a demonstração individual e consolidada das variações no capital próprio para o ano então findo;
- a demonstração individual e consolidada dos fluxos de caixa para o ano então findo;
- as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que incluem um sumário das políticas contabilísticas significativas.

Base para a opinião adversa

Conforme descrito na nota 2.2. das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Banco de Moçambique não consolidou as demonstrações financeiras da subsidiária Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A. e tem este investimento registado ao custo. De acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, esta subsidiária é controlada pelo Banco de Moçambique e devia ter sido consolidada. A consolidação da Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A. originaria impactos materiais em muitos dos elementos destas demonstrações financeiras. Não foram determinados os efeitos desta não consolidação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas.

Executámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas neste relatório na *secção Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas*.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião adversa.

PricewaterhouseCoopers, Lda. – Edifício Millennium Park, Avenida Vladimir Lenine, nº 174, 4.º andar,
Caixa Postal 796, Maputo, Moçambique
T: (+258) 21 350400, (+258) 21 307615/20, F: (+258) 21 307621/320299, E: maputo@mz.pwc.com
www.pwc.com

PricewaterhouseCoopers, Lda.
Número de matrícula: 101181995 NÚIT: 400005516 · Capital Social: 58.000,00 MZN.

Independência

Somos independentes do Grupo de acordo com o Código de Ética (incluindo as normas internacionais de independência) do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e outros requisitos de independência aplicáveis à execução de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de harmonia com o Código de Ética do IESBA e com os outros requisitos éticos aplicáveis à execução de auditorias em Moçambique.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas que descreve a base de contabilização. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão preparadas de acordo com propósito descrito naquela nota e, como tal, podem não ser adequadas para outra finalidade. A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

Outra informação

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação abrange a informação incluída no documento intitulado “Relatório Anual 2018”. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas nem o nosso relatório de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não inclui a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou outra forma de segurança sobre a mesma.

A nossa responsabilidade em conexão com a nossa auditoria às demonstrações financeiras individuais e consolidadas consiste na leitura da outra informação acima identificada, e ao fazê-lo consideramos se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ou com o entendimento que obtivemos na auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho que efectuámos, concluirmos que existe uma distorção material na outra informação é-nos exigido que reportemos tal facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em conformidade com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e pelo controlo interno que a Administração determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que estejam isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável por avaliar a capacidade do Grupo e do Banco prosseguirem em continuidade, divulgando, conforme aplicável, os assuntos relativos à continuidade, e por usar o pressuposto da continuidade a não ser que a Administração tencione liquidar o Grupo e/ou o Banco, ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.



Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de fiabilidade mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs detecta sempre uma distorção material quando existe. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais se, em termos individuais ou agregados, for razoavelmente expectável que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional e também:

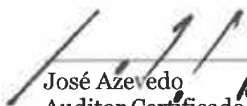
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material proveniente de fraude é maior do que aquele que provém de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo e do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso do pressuposto da continuidade pela Administração e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do Grupo e do Banco continuarem as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou modificar a nossa opinião se tais divulgações forem inadequadas. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria, porém, futuros eventos ou condições podem causar que o Grupo e/ou o Banco descontinue(m) as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as divulgações, e se estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas reproduzem as transacções e eventos subjacentes de modo a atingir uma apresentação apropriada.
- Obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria ao Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria.



Comunicamos à Administração, entre outros assuntos, o plano do âmbito e calendário da auditoria, as constatações relevantes da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno por nós identificadas durante a nossa auditoria.

PricewaterhouseCoopers, Lda.

Sociedade de Auditores Certificados 11/SAC/OCAM/2014, representada por:



José Azevedo
Auditor Certificado 10/CA/OCAM/2012
Maputo, 15 de Julho de 2020

BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

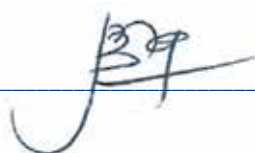
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2018	2017	2018	2017
Activos					
Moeda estrangeira	5	559,740	617,741	559,740	617,741
Disponibilidades sobre instituições de crédito	6	3,707,200	135,784,037	4,037,349	136,078,122
Ouro	7	1,612,989	10,738,233	1,612,989	10,738,233
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	23,421,503	21,293,693	23,436,503	21,954,103
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	9	157,875,106	87,629,558	157,875,106	86,984,148
Activos financeiros ao custo amortizado	10	62,018,799	-	62,018,799	-
Investimentos financeiros	11	660,410	660,410	-	-
Outros activos tangíveis	12	31,353,247	26,566,407	31,967,378	27,031,562
Activos intangíveis	13	47,641	15,184	475,479	534,181
Outros activos financeiros	14	50,646,365	50,067,862	50,138,617	49,856,555
Flutuação de valores	15	41,461,591	24,926,158	41,461,591	24,926,158
Total dos activos		373,364,591	358,299,283	373,583,551	358,720,803
Passivos					
Notas e moedas em circulação	16	53,481,569	49,448,079	53,481,569	49,448,079
Depósitos de outras instituições	17	116,232,971	118,209,987	116,232,971	118,209,987
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	18	172,860,050	148,403,642	172,860,050	148,403,642
Financiamentos externos	19	18,649,860	20,199,302	18,649,860	20,199,302
Responsabilidades com benefícios a empregados	20	549,478	7,677,310	549,478	7,677,310
Outros passivos	21	2,226,488	2,928,734	2,692,128	3,620,838
Provisões		-	-	23,633	-
Total dos passivos		364,000,416	346,867,054	364,489,689	347,559,158
Capital próprio					
Capital	22	2,596,721	2,361,314	2,596,721	2,361,314
Reservas legais		488,412	488,412	503,402	488,412
Reservas não distribuíveis	23	4,768,365	2,942,440	3,901,050	2,085,610
Reserva de reavaliação de justo valor	23	43,330	52,165	43,330	52,165
Resultado líquido		1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Interesses minoritários		-	-	588,608	582,280
Total do capital próprio		9,364,175	11,432,229	9,093,862	11,161,645
Total dos passivos e capital próprio		373,364,591	358,299,283	373,583,551	358,720,803

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DOS RESULTADOS
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Montantes expressos em milhares de meticaís)

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2018	2017	2018	2017
Juros e rendimentos equiparados	25.1	9,200,435	7,698,084	9,187,207	7,730,954
Juros e gastos equiparados	25.2	(19,418,891)	(14,138,461)	(19,429,133)	(14,177,891)
Margem financeira		(10,218,456)	(6,440,377)	(10,241,926)	(6,446,937)
				-	-
Rendimentos com taxas e comissões	26.1	-	-	1,475,653	1,053,451
Gastos com taxas e comissões	26.2	-	-	(708,772)	(583,130)
Resultados com taxas e comissões		-	-	766,881	470,321
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro	27	18,776,655	18,320,807	18,765,001	18,386,508
Outros rendimentos operacionais	28	1,508,594	551,671	1,517,651	554,130
Total de rendimentos		10,066,793	12,432,101	10,807,607	12,964,022
Gastos com o pessoal	29	(5,577,168)	(4,638,832)	(5,691,921)	(4,725,183)
Depreciações	11	(512,407)	(254,957)	(554,060)	(310,936)
Amortizações	12	(927)	(345)	(54,300)	(11,591)
Outros gastos operacionais	30	(2,508,944)	(1,950,069)	(3,022,942)	(2,324,448)
Provisões		-	-	(23,633)	-
Total de gastos operacionais		(8,599,446)	(6,844,203)	(9,346,856)	(7,372,158)
Resultado líquido do exercício		1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Resultado líquido realizado		1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Resultado líquido realizado consolidado atribuível:					
Ao BM		-	-	1,463,984	5,589,922
Aos Interesses minoritários		-	-	(3,233)	1,942

DIREÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE
 DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA E CONSOLIDADA
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Montantes expressos em milhares de meticais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado líquido do exercício	1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Outros rendimentos				
Alterações no justo valor através do rendimento integral	(8,835)	(84,523)	(8,835)	(84,523)
Alterações no justo valor - Responsabilidades com benefícios a empregados	(549,478)	(7,746,914)	(549,478)	(7,746,914)
Total do rendimento integral	909,034	(2,243,539)	902,438	(2,239,573)

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de meticais)

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas não distribuíveis	Reservas legais	Resultado líquido	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2017		2,361,314	136,688	3,741,386	488,412	15,335,937	22,063,737
Dividendos declarados		-	-	(8,435,000)	-	-	(8,435,000)
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2016		-	-	15,335,937	-	(15,335,937)	-
Total do resultado líquido do exercício de 2017		-	-	-	-	5,587,898	5,587,898
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	47,030	-	-	47,030
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros		-	(84,523)	-	-	-	(84,523)
Responsabilidade com benefícios aos empregados	20	-	-	(7,746,913)	-	-	(7,746,913)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		2,361,314	52,165	2,942,440	488,412	5,587,898	11,432,229
Aumento de capital		235,407	-	(235,407)	-	-	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	(3,073,400)	(3,073,400)
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2017		-	-	2,514,498	-	(2,514,498)	-
Total do resultado líquido do exercício de 2018		-	-	-	-	1,467,347	1,467,347
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	96,312	-	-	96,312
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	23	-	(8,835)	-	-	-	(8,835)
Responsabilidade com benefícios aos empregados		-	-	(549,478)	-	-	(549,478)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		2,596,721	43,330	4,768,365	488,412	1,467,347	9,364,175

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes expressos em milhares de meticals)

Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas não distribuíveis	Reservas legais	Resultado líquido	Total do Capital Próprio	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2017	2.361.314	136.688	3.209.252	488.412	15.226.410	21.422.076	138.585	21.560.661
Dividendos declarados	-	-	-	-	(8.435.000)	(8.435.000)	-	(8.435.000)
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2016	-	-	6.686.178	-	(6.791.410)	(105.232)	105.232	-
Total do resultado líquido do exercício de 2017	-	-	-	-	5.591.864	5.591.864	1.943	5.593.807
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	(62.906)	-	-	(62.906)	(2.635)	(65.541)
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	-	(84.523)	-	-	-	(84.523)	-	(84.523)
Responsabilidade com benefícios aos empregados	-	-	(7.746.914)	-	-	(7.746.914)	-	(7.746.914)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	339.155	339.155
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	2.361.314	52.165	2.085.610	488.412	5.591.864	10.579.365	582.280	11.161.645
Aumento de Capital	235.407	-	(235.407)	-	-	-	6.328	6.328
Dividendos declarados	-	-	-	-	(3.073.400)	(3.073.400)	-	(3.073.400)
Incorporação em reservas dos resultados líquidos de 2017	-	-	2.518.464	-	(2.518.464)	-	-	-
Total do resultado líquido do exercício de 2018	-	-	-	-	1.460.751	1.460.751	-	1.460.751
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	81.861	14.990	-	96.851	-	96.851
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	23	(8.835)	-	-	-	(8.835)	-	(8.835)
Responsabilidade com benefícios aos empregados	20	-	(549.478)	-	-	(549.478)	-	(549.478)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	2.596.721	43.330	3.901.050	503.402	1.460.751	8.505.254	588.608	9.093.862

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

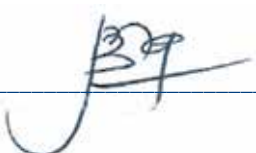
(Montantes expressos em milhares de meticaís)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais				
Resultado líquido do exercício	1.467.347	5.587.898	1.460.751	5.591.864
Ajustamentos para:				
Depreciações e amortizações	513.334	255.300	608.360	322.527
Itens não relacionados com caixa	-	-	100.200	-
Custo com pensões	(549.478)	(7.746.914)	(549.478)	(7.746.914)
Fluxo líquido das actividades operacionais	1.431.203	(1.903.716)	1.619.833	(1.832.523)
Variações em:				
Activos financeiro ao justo valor através de resultados	(2.127.810)	4.280.746	(1.482.400)	4.280.746
Outros activos financeiros	(578.503)	(3.760.975)	(282.062)	(3.760.975)
Activos financeiros ao custo amortizado	(62.018.799)	-	(62.018.799)	-
Depósitos de outras instituições	(1.977.016)	32.013.172	(1.977.016)	32.013.172
Activos do fundo de pensões	(6.578.354)	7.677.310	(6.578.354)	7.677.310
Outros passivos	(541.874)	1.444.496	(928.710)	1.444.496
Bilhetes de Tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários	32.100.647	108.158.129	32.100.647	108.158.129
Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado	(16.535.433)	(34.852.427)	(16.535.433)	(34.852.427)
Fluxo líquido das alterações ao nível do capital circulante	(58.257.142)	114.960.451	(57.702.127)	114.960.451
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais	(56.825.939)	113.056.735	(56.082.294)	113.127.928
Fluxo de caixa das actividades de investimento				
Aquisição de propriedades, instalações e equipamentos	(5.299.247)	(3.340.416)	(5.502.071)	(3.534.787)
Aquisição de activos intangíveis	(32.695)	-	(39.347)	(432.081)
Variação nas disponibilidades sobre instituições de crédito e moeda estrangeira	133.615.843	(50.453.727)	133.579.779	(6.226.187)
Variação em activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	(70.254.383)	(47.701.997)	(70.254.383)	(47.701.997)
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento	58.029.518	(101.496.140)	57.783.978	(57.895.052)
Fluxo de caixa de actividades de financiamento				
Aumento de notas e moedas em circulação	4.033.490	1.834.680	4.033.490	1.834.680
Variação de financiamentos externos	(1.549.442)	(5.039.029)	(1.549.442)	(5.039.029)
Dividendos declarados	(3.073.400)	(8.435.000)	(3.073.400)	(8.435.000)
Aumento de reservas	-	-	-	-
Entradas de realização de capital	(235.407)	-	(241.736)	225.493
Ajustamentos à exercícios anteriores	(378.819)	78.753	(954.531)	-
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento	(1.203.578)	(11.560.596)	(1.785.619)	(11.413.856)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa	-	-	(83.936)	14.645
	-	-	244.085	229.440
	-	-	160.149	244.085

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de meticaís)

NOTA 1 – BASE DE PREPARAÇÃO

1.1.Introdução

O Banco de Moçambique (Banco) é o Banco Central da República de Moçambique e tem a sua sede em Maputo, na Av. 25 de Setembro, 1695. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado da República de Moçambique.

O Banco tem por objectivo principal a preservação do valor da moeda nacional.

No prosseguimento do seu objecto, o Banco visa ainda alcançar os seguintes fins:

- a) Promover a melhor política monetária;
- b) Orientar a política de crédito com vista à promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do país;
- c) Gerir disponibilidades externas de forma a manter um adequado volume de meios de pagamento necessários ao comércio internacional; e
- d) Disciplinar a actividade bancária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração aos 29 de Agosto de 2019 e reapreciadas aos 4 de Junho de 2020, na sequência da necessidade normativa de reportar eventos subsequentes com eventual impacto significativo nas demonstrações financeiras. Esta necessidade surgiu no âmbito do aparecimento da pandemia de Covid 19 que constitui um desafio sem precedentes para humanidade no geral e para a economia em particular. O Banco avaliou o potencial impacto deste evento nestas demonstrações financeiras e foi efectuada a respectiva divulgação na nota 33 – Eventos subsequentes.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de meticaís, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através dos resultados e os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.

1.2.Estrutura das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras que aqui se apresentam foram preparadas de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique (BM) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS),

conforme a deliberação do Conselho de Administração de 29 de Agosto de 2018 que aprovou a alteração na base de preparação das contas face ao ano anterior.

O principal objectivo destas demonstrações financeiras é o de reportar ao acionista – Estado de Moçambique.

A Lei Orgânica, estabelece regras de reconhecimento e classificação dos activos e passivos em moeda estrangeira quando se verificam flutuações de valores mas não é prescritiva relativamente aos demais princípios contabilísticos a adoptar pelo BM. Foi neste contexto que a Administração do Banco, sustentada pelo artigo 61 da Lei Orgânica, que confere a prerrogativa de serem adoptadas regras próprias de contabilização e apresentação das suas contas, decidiu adoptar parcialmente as IFRS.

O BM detém subsidiárias e associadas que operam em diferentes ramos de actividade, pelo que, cada uma delas tem um impacto diferente sobre as demonstrações financeiras, o que impactou a decisão do BM no que concerne à aplicação de políticas contabilísticas que melhor reflectem a natureza de um Banco Central.

Assim, considerando a natureza de actividade das subsidiárias e associadas e tendo em conta o direito conferido por Lei de adoptar regras próprias de contabilização das suas operações, o BM efectuou ajustamentos na sua estrutura de relato financeiro, sendo que nem todas as subsidiárias foram objecto de consolidação, pelas razões a seguir listadas:

- a) No perímetro da consolidação foi considerada apenas a subsidiária SIMO, uma vez que o seu objecto de actividade está enquadrado nas funções do Banco Central, conferidas na Lei Orgânica, conforme detalhado na nota 2.2 - Perímetro de Consolidação.
- b) A outra subsidiária, Kuhanha, que apresenta a situação líquida positiva, opera no ramo de gestão de fundos de pensões. É classificada como uma entidade de interesse público, encontra-se enquadrada num sector de actividade regulado pelo Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique e, como tal, sujeita a auditorias independentes regulares, devendo observar imperiosamente os seguintes princípios contabilísticos:
 - Diploma Ministerial n.º 262/2009 - Define as normas contabilísticas da actividade de gestão do fundo de pensões;
 - Diploma Ministerial n.º 222/2010 - Aprova o plano de contas aplicável às entidades que exercem a actividade seguradora bem como às entidades gestoras de fundos de pensões;
 - Aviso n.º 2/2015 – Estabelece os princípios aplicáveis às Demonstrações Financeiras das sociedades gestoras de fundos de pensões.
- c) Assim, em observância às normas contabilísticas emitidas pelo regulador e dada a ausência de um sentido económico relevante que o justifique, a Administração do BM entendeu se afastar do requisito previsto na IFRS 10 – Consolidação de Contas para efeitos de apresentação das Demonstrações Financeiras.

- d) Por outro lado, o afastamento de alguns requisitos previstos nas normas encontra fundamento no parágrafo 18 da IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, que refere textualmente o seguinte:

“Nas circunstâncias extremamente raras em que a gerência conclua que o cumprimento com um requisito de uma IFRS seria tão enganoso que entraria em conflito com o objectivo das demonstrações financeiras estabelecido na Estrutura Conceptual, a entidade deve afastar-se desse requisito se a estrutura conceptual reguladora relevante exigir, ou não proibir de outra forma, tal afastamento.”

- e) Adicionalmente, por força de compromissos assumidos entre a subsidiária e um investidor estratégico, posteriormente reflectidos nos estatutos, ficou determinado que as principais decisões estratégicas carecem de 2/3 da maioria de votos em Assembleia Geral, situação que dilui o controlo existente e afasta qualquer possibilidade de consolidação, na medida em que a IFRS 10 estabelece um modelo único, assente na definição de controlo, como requisito para a tomada de decisão sobre a consolidação.
- f) Assim, com a excepção da aplicação da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, onde foi aplicada a Lei nestas matérias, as restantes regras e princípios contabilísticos encontram-se integralmente cobertos pelas IFRS.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com a Lei Orgânica e as IFRS requer que o BM efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afectar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos, ou as diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as estimativas e julgamentos.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das Demonstrações Financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco são as descritas nos pontos que seguem.

2.1.1. Transacções em Moeda Estrangeira

Os registos contabilísticos do Banco são processados e mantidos em Meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Meticais usando a taxa de câmbio em vigor à data das transacções. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Meticais mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor na data de relato.

Os activos não monetários em moeda estrangeira que são valorizados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira que são valorizados pelo justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

Durante o exercício, o apuramento de ganhos ou perdas em operações de moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda, pelo diferencial entre o valor das transacções e o custo médio ponderado do dia, calculado com base no “método do custo líquido diário”.

No que respeita aos ganhos e perdas provenientes da reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira, o Banco aplica o disposto no Artigo 14º da Lei Orgânica - nº 1/92, de 3 de janeiro, que determina que estes ganhos e perdas são atribuíveis ao Estado e, por esse motivo, devem ser apresentados numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores).

2.1.2. Activos e Passivos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação. O Banco aplicou a IFRS 9, à data de 1 de Janeiro de 2018, e passou a classificar os activos financeiros nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros ao custo amortizado.

A classificação e mensuração prevista na IFRS 9 difere do IAS 39 nos seguintes aspectos:

- A classificação e mensuração já não são baseadas em regras, mas sim na avaliação do modelo de negócio, efectuada pela Administração, que tem como base a forma como os activos financeiros são realmente geridos. O objectivo é alinhar a classificação dos activos financeiros com o negócio do Banco; e
- Não é necessária uma avaliação específica sobre a existência de derivados embutidos uma vez que os pagamentos exclusivos de capital e juros (“SPPI”) são aplicados.

A classificação de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida é efectuada pela Administração tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais.

No teste ao modelo de negócio, o Banco determina o objectivo para o qual detém os activos financeiros, isto é, se detém para: receber fluxos de caixa; receber fluxos de caixa e vender; ou para vender. Na determinação do modelo de negócio de um grupo de activos são considerados os seguintes factores:

- Histórico dos recebimentos dos fluxos de caixa;
- Avaliação do desempenho dos activos e reporte à Administração;
- Avaliação e gestão dos riscos; e
- Compensação dos Administradores.

No teste aos pagamentos exclusivos de capital e juros, o Banco determina se as recepções dos fluxos de caixa contratuais representam pagamentos exclusivos de capital e juros em datas específicas. Ao fazer esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo, isto é, se o juro inclui apenas retribuição sobre o valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos de empréstimo e uma margem de lucro consistente com o tipo de empréstimo. Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor através do rendimento integral se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através do rendimento integral são inicialmente reconhecidos e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, com excepção do reconhecimento dos ganhos ou perdas por imparidade, receita de juros e ganhos e perdas cambiais que são reconhecidas no resultado líquido.

Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada anteriormente no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido.

De acordo com o novo modelo, a categoria de justo valor através de resultados é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através dos resultados se não cumprirem os critérios de classificação ao justo valor através do rendimento integral ou ao custo amortizado. Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através dos resultados devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

Independentemente da avaliação do modelo de negócio, o Banco pode optar por classificar um activo ao justo valor através dos resultados se isso eliminar eventuais inconsistências no reconhecimento (*accounting mismatch*).

Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de “património” na perspectiva do emissor, tal como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao justo valor através dos resultados.

Para todas as outras acções, a Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no rendimento integral, em vez de lucros ou perdas. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao justo valor, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no rendimento integral. Não há reciclagem de valores de rendimento integral para lucros e perdas (por exemplo, na venda de um investimento de capital), nem há requisitos de imparidade. No entanto, o Banco pode transferir o ganho ou perda acumulado no património líquido.

Entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços de um mercado activo;
- Preços de venda recentes de activos semelhantes; ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacentes os seguintes critérios:
 - Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; ou
 - Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de mensuração interna considerando maioritariamente dados observáveis de mercado; e/ou
 - Nível 3: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Um mercado é considerado activo e, portanto, líquido, se nele se transacciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Custo amortizado

Os activos financeiros ao custo amortizado são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados.

O valor líquido destes activos é ajustado tendo em conta as perdas por imparidade acumuladas e os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Justo valor através do rendimento integral

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e/ou venda, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados. As alterações no valor líquido são reconhecidas no rendimento integral, excepto as perdas e reversões de imparidade e receitas de juros no custo amortizado do activo financeiro que são reconhecidas na demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido. Os dividendos recebidos nos activos classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado líquido.

Se um instrumento de capital não é detido para negociação, o Banco pode tomar a decisão irrevogável, no reconhecimento inicial, de o classificar ao justo valor através do rendimento integral, excluindo os dividendos que serão reconhecidos no resultado líquido.

Justo valor através de resultados

Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através de resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado, sendo esta a categoria residual do IFRS 9.

Adicionalmente, os activos financeiros podem, no reconhecimento inicial, ser classificados ao justo valor através de resultados, se esta classificação eliminar ou diminuir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento, ou se o activo financeiro fizer parte de uma carteira de activos financeiros detidos para negociação geridos e medidos em termos de *performance* diária com base no justo valor.

Um ganho ou uma perda num instrumento de dívida subsequentemente mensurado ao justo valor através de resultados, que não seja de cobertura, é reconhecido no resultado líquido. Os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem as notas e moedas em circulação, os depósitos de outras instituições, os bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado, os outros instrumentos decorrentes da política monetária e os financiamentos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo as despesas e comissões consideradas incrementais à transacção, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transacção e o montante a pagar na maturidade é reconhecida na demonstração de rendimento integral durante a vida do passivo através do método do juro efectivo.

2.1.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

As notas e moedas que se encontram na caixa do Banco à data do final do exercício foram deduzidas ao valor das notas e moedas em circulação por não representarem moeda em circulação.

2.1.4. Imparidade de Activos Financeiros

O Banco aplicou a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2018 e passou a avaliar numa base prospectiva a imparidade acumulada associada aos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado e ao justo valor através do rendimento integral, tendo em conta a exposição gerada por acordos de empréstimo e garantias financeiras.

O Banco, a cada data de relato financeiro, avalia e mensura as perdas de crédito previstas ao longo da vida útil remanescente de um instrumento financeiro de uma forma que reflecta:

- Um valor independente ponderado pela probabilidade, que é determinado pela avaliação de uma série de resultados possíveis;
- O valor temporal do dinheiro; e
- Informações razoáveis e sustentáveis sobre acontecimentos passados, condições actuais e previsões razoáveis e sustentáveis de acontecimentos futuros e condições económicas à data de relato.

Os activos financeiros só são eliminados após todas as opções de recuperabilidade terem sido esgotadas e após aprovação da Administração.

2.1.5. Ouro

O ouro é mensurado ao preço médio do ouro cotado em Dólares dos Estados Unidos da America à data de final do ano no mercado de ouro de Londres. As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em resultados.

Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

2.1.6. Outros Activos Tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, para depreciar o seu custo até ao seu valor residual, com base nas seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	50
Equipamento Informático	4
Veículos	4 - 5
Outras propriedades, instalações e equipamentos	10

Os valores residuais dos activos, as vidas úteis e métodos de depreciação são revistos no final de cada exercício e ajustados prospectivamente se apropriado. Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável e reconhece uma perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o valor recuperável dos referidos activos. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

O valor recuperável é determinado pelo montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os outros activos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando não mais for esperado obter benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou venda. Os ganhos e perdas gerados no desreconhecimento destes activos são reconhecidos em resultados do período.

2.1.7. Activos Intangíveis

O Banco regista nesta rubrica, principalmente, os custos de aquisição de *software* quando é expectável que os benefícios económicos se repercutam para além do exercício em que as despesas são realizadas.

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com o critério das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do activo que, em geral, corresponde a um período de três anos.

O método de amortização, a vida útil e o valor residual de cada item dos activos intangíveis são revistos em cada data de relato.

2.1.8. Transacções com o Governo

O Banco toma, por sua conta, várias transacções em nome do Governo, nomeadamente a abertura e a manutenção de contas para projectos patrocinados. As transacções em que o Banco apenas actua como agente, não assumindo quaisquer riscos e benefícios, bem como os activos e os passivos que surgem na sequência destas transacções, não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras.

2.1.9. Custos com a Produção de Notas e Moedas

Os custos com a produção de notas e moedas são reconhecidos na rubrica de Outros Activos. No momento da emissão, são amortizados por contrapartida de resultados por um período de 3 a 5 anos, respectivamente, a contar da data da respectiva emissão.

2.1.10. Responsabilidades com Pensões de Reforma

O Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de Janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com pensões dos seus funcionários. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração do Banco. O fundo de pensões é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.

A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos funcionários, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e contribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações do Tesouro Moçambicano.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica Outro rendimento integral.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo o valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo dos juros, menos o rendimento esperado dos activos do Fundo; (iii) o efeito de eventuais reformas antecipadas, que inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados; e (iv) os ganhos e perdas resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios. Estes componentes acima indicados são reconhecidos em “Gastos com o pessoal”.

2.1.11. Prémios de Antiguidade

Nos termos do ACT (Acordo Colectivo de Trabalho) para o Sector Bancário moçambicano, o Banco assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem quinze, vinte e trinta anos de bom e efectivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de relato para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas às obrigações do Tesouro moçambicano.

2.1.12. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos equiparados, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os juros dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são também incluídos na rubrica de juros e rendimentos equiparados. Os juros dos passivos financeiros são reconhecidos na rubrica de juros e gastos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa efectiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juros efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

2.1.13. Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante do juro efectivo de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.2. Perímetro de Consolidação

O Banco de Moçambique detém as seguintes subsidiárias:

	Activos				Passivos		Capitais Próprios	
	Capital Social	% Participação	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Sociedade Interbancária de Moçambique, Sa	1,265,510	51%	1,798,484	1,793,823	1,423,387	1,418,995	375,097	374,828
Kuhanha - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões do BM	15,000	100%	84,367		3,053	3,612	81,314	75,507

- Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 51%, que tem como objectivo principal a gestão dos sistemas electrónicos de cartões e pagamentos; e
- Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 100%, que tem como objectivo principal a administração e gestão do fundo de pensões do Banco de Moçambique.

O Banco aplica o método de consolidação integral, no entanto, no perímetro da consolidação foi considerada apenas a subsidiária Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A. uma vez que o seu objecto de actividade está de acordo com as funções do Banco Central, conferidos na Lei Orgânica.

Em relação à Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., (Kuhanha), a Administração do Banco considera que não existe um sentido económico relevante que justifique a consolidação desta entidade, optando por não aplicar os requisitos da IFRS 10 para efeitos de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

As transacções, saldos, receitas e despesas em operações entre as empresas do Grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do Grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas do Grupo.

Quando o Grupo deixa de ter controlo de uma subsidiária, o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico e reconhecidas como investimentos financeiros.

2.3. Alterações nas Normas Internacionais e Interpretações

As seguintes Normas e Interpretações tornaram-se de aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2018, 2019 e 2020 e serão adoptadas pelo Banco, sempre que aplicável:

NIRF 9 (nova) 'Instrumentos financeiros', substitui os requisitos da NIC 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Esta norma teve impacto no Banco ao nível da classificação e mensuração. O impacto ao nível da imparidade não foi significativo e não teve impacto ao nível da contabilidade de cobertura.

NIRF 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes', é uma nova norma, que se aplica apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Esta norma não teve impacto no Banco.

Alterações à NIRF 15 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato no momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal *versus* agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Esta alteração não teve impacto no Banco.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019:

NIRF 16 (nova), 'Locações', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta nova norma substitui a NIC 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um activo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. O Banco está a aferir o impacto desta nova norma nas demonstrações financeiras.

NIRF 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. O Banco está a aferir o impacto desta alteração nas demonstrações financeiras.

IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Trata-se de uma interpretação à NIC 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

Em caso de incerteza quanto à posição da Autoridade Tributária sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da NIC 12, e não da NIC 37 – 'Provisões, passivos contingentes e activos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. O Banco está a aferir o impacto desta nova interpretação nas demonstrações financeiras.

NIC 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado, para efeitos de teste de imparidade, ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade. O Banco está a aferir o impacto desta alteração nas demonstrações financeiras.

NIC 1 e NIC 8 (alteração), 'Definição de material', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material.

Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras, e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'actuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. O Banco está a aferir o impacto desta nova interpretação nas demonstrações financeiras.

2.4. Impacto da Aplicação da NIRF 9

A NIRF 9 introduziu um modelo de classificação de activos financeiros baseado no modelo de negócio utilizado na sua gestão (*business model test*) e nas características dos fluxos de caixa contratuais (*SPPI test*), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de activos financeiros da NIC 39. Após 1 de Janeiro de 2018, o Banco passou a classificar os seus outros activos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela NIRF 9 na categoria de:

- Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros mensurados ao justo valor.

Os quadros seguintes resumem o impacto na classificação e mensuração da aplicação da NIRF 9 no Banco.

	Valor contabilístico plea IAS 39 a 31 Dezembro 2017	Categorias de mensuração de acordo com a IFRS 9					01 Janeiro 2018
		Custo amortizado	Justo valor através do rendimento integral	Justo valor através de resultados	Remensuração por reclassificação	Remensuração por atributo de mensuração	
Moeda estrangeira	617,741	617,741	-	-	-	-	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	136,078,122	136,078,122	-	-	-	-	136,078,122
Ouro	10,738,233	10,738,233	-	-	-	-	10,738,233
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	21,954,103	-	-	21,954,103	-	-	21,954,103
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	86,984,148	-	86,984,148	-	-	-	86,984,148
Outros activos financeiros	49,856,555	49,856,555	-	-	-	-	49,856,555
Total	306,228,902	197,290,651	86,984,148	21,954,103	-	-	306,228,902

	IAS 39		IFRS 9	
	Categoria de mensuração	Valor contabilístico	Categoria de mensuração	Valor contabilístico
Activos financeiros				
Moeda estrangeira	Custo amortizado (Empréstimos e valores a receber)	617,741	Custo amortizado	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	Custo amortizado (Empréstimos e valores a receber)	136,078,122	Custo amortizado	136,078,122
Ouro	Custo amortizado (Empréstimos e valores a receber)	10,738,233	Custo amortizado	10,738,233
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para negociação	21,954,103	Justo valor através dos resultados	21,954,103
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros detidos para negociação	86,984,148	Justo valor através do rendimento integral	86,984,148
Outros activos financeiros	Custo amortizado (Empréstimos e valores a receber)	49,856,555	Custo amortizado	49,856,555

Após 1 de Janeiro de 2018, a NIRF 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas”, que substitui o anterior modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na NIC 39. Neste sentido, o Banco passa a reconhecer perdas por imparidade antes de existir evidência objectiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em activos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral. A aplicação da nova forma de cálculo de imparidade não teve impacto significativo no Banco.

NOTA 3 – USO DE ESTIMATIVA E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Conselho de Administração efectue certos julgamentos e faça determinadas estimativas baseadas na experiência histórica e em outros factores considerados relevantes.

As estimativas e julgamentos associados são revistos numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista se a revisão apenas afectar esse período ou no período da revisão e em períodos subsequentes se a revisão afectar tanto o período actual como os períodos futuros.

As principais estimativas concentram-se nas seguintes áreas:

Benefícios aos empregados

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e outros benefícios pós-emprego ou de curto prazo são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada do fundo e outros factores que podem ter impacto nos gastos e responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em todos os aspectos materiais.

NOTA 4 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Banco de Moçambique encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: o risco de mercado, que inclui os riscos cambiais e das taxas de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional.

A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro e no capital do Banco.

A gestão de riscos financeiros relacionada com a Gestão das Reservas Internacionais é conduzida pelo Departamento de Gestão de Riscos, sob supervisão do Comité de Gestão de Reservas Internacionais e do Conselho de Administração. Este departamento é responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo para o efeito, as linhas de orientação definidas pelo Conselho de Administração.

4.1. Estratégia na Utilização de Instrumentos Financeiros

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a gestão das reservas internacionais, conforme as atribuições conferidas pela Lei Orgânica nº1/92 de 3 de Janeiro. De acordo com a Política de Gestão de Reservas Internacionais, o Banco gere as reservas

internacionais com vista a atender às seguintes necessidades:

- Garantir que o País seja capaz de absorver choques da Balança de Pagamentos;
- Manter a confiança dos agentes económicos nas políticas monetárias e cambiais do País; e
- Proteger a economia nacional em caso de ocorrência de desastres ou choques externos.

A carteira de reservas internacionais pode ser composta pelos seguintes activos financeiros:

- Metais preciosos;
- Direitos especiais de saque;
- Moedas transaccionáveis no mercado financeiro internacional; e
- Outros activos em moeda de convertibilidade assegurada.

Na gestão das reservas internacionais, o Banco assegura a observância das boas práticas relativas aos princípios prudenciais e operacionais quanto à escolha da estrutura da carteira, composição da carteira por moedas, maturidade, carteiras de referência a ter em conta, instrumentos a transaccionar, mercados onde aplicar os seus activos e os parceiros externos a contratar.

O Conselho de Administração aprova: (i) as fontes e uso das reservas; (ii) a composição da carteira global e os critérios para a sua divisão em tranches; (iii) a maturidade média da carteira global (*duration*); (iv) os instrumentos financeiros elegíveis; (v) a qualidade de crédito mínima dos produtos financeiros e contrapartes; e (vi) os níveis decisórios e de responsabilidade relativamente à gestão de reservas.

O Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três *tranches*, definidas de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial, nomeadamente:

- **Tranche de fundo de maneio** - destinada a atender às necessidades mensais de liquidez estimadas para transacções correntes e potenciais intervenções no mercado cambial;
- **Tranche de liquidez** - destinada a atender às necessidades estimadas de liquidez para cobertura de 1 a 3 meses de importações de bens e serviços e do serviço da dívida pública orçamentado para o ano em causa (maturidade até 1 ano); e
- **Tranche de investimento** - destinada a atender às necessidades de médio e longo prazo e a contingências em períodos de crise, é constituída por qualquer excesso das reservas sobre as tranches de fundo de maneio e liquidez, no seu conjunto.

O objectivo da tranche de fundo maneio é o de preservar o valor do capital, ou seja, a segurança do valor investido. As aplicações de activos devem ser efectuadas de modo a garantir a integridade do capital alocado para cada carteira no horizonte de investimento estabelecido. Neste sentido, os activos financeiros na Tranche de Fundo Maneio foram classificados como activos financeiros ao custo amortizado.

O objectivo da tranche de liquidez é o de disponibilizar os fundos para atender às necessidades de liquidez. A gestão dos investimentos deve ser feita de forma a assegurar-se um nível adequado de fundos para fazer face às obrigações na medida do seu vencimento. Para manter uma liquidez suficiente, os activos de reserva devem ser maioritariamente investidos em activos com forte mercado secundário. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de liquidez foram classificados como activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral.

O objectivo da tranche de investimento é o de maximizar os rendimentos do capital, sujeita aos constrangimentos relativos à preservação de capital e liquidez. Os activos de reservas são investidos com o objectivo de obter uma taxa de retorno competitiva, respeitando os níveis prudenciais de risco. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de investimento foram classificados como activos financeiros ao justo valor.

O Banco gere uma parte da carteira internamente e contrata gestores externos para a gestão das suas reservas, tendo em conta os *ratings* dos gestores e normativos legais em vigor.

É definida uma carteira de referência (*benchmark*) para efeitos de gestão da carteira global de reservas internacionais, tal como um *benchmark* específico para a carteira gerida internamente e para cada carteira sob gestão externa. São definidos limites para os desvios face à referência. O Banco recebe mensalmente do custodiante um relatório com as quebras das regras definidas para os gestores externos.

No que se refere à carteira gerida internamente, é efectuada pelo departamento responsável pela gestão de reservas internacionais uma comparação diária entre a carteira e as referências. Mensalmente é efectuado um balanceamento da carteira.

Não obstante o Banco ter como referência os dados constantes nos relatórios recebidos pelo custodiante, o Banco garante que o justo valor dos títulos reconhecido é determinado de acordo com o disposto na Nota 24 – Justo valor dos instrumentos financeiros.

No contexto da estratégia do Banco relativamente à utilização de instrumentos financeiros, o quadro seguinte evidencia os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro, repartidos pelas diferentes categorias segundo a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro, repartidos pelas diferentes categorias da NIRF 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2018	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	559,740	-	-	-	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	3,707,200	-	-	-	3,707,200
Justo valor através de resultados	23,421,503	-	-	-	-	23,421,503
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	157,875,106	-	157,875,106
Bilhetes do Tesouro	-	-	62,018,799	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	50,646,365	-	-	-	50,646,365
Total de Activos financeiros	23,421,503	54,913,305	62,018,799	157,875,106	-	298,228,713
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	116,232,971	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	172,860,050	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	18,649,860	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	2,226,488	2,226,488
Total de Passivos financeiros	-	-	-	-	363,450,938	363,450,938

31-12-2017	Justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros					
Moeda estrangeira	-	617,741	-	-	617,741
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	135,784,037	-	-	135,784,037
Activos Financeiros detidos para negociação	21,293,693	-	-	-	21,293,693
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	87,629,558	-	87,629,558
Outros activos financeiros	-	50,067,862	-	-	50,067,862
Total de Activos financeiros	21,293,693	186,469,640	87,629,558	-	295,392,891
Passivos financeiros					
Notas e moedas em circulação	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	-	-	-	118,209,987	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	148,403,642	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	20,199,302	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	2,928,734	2,928,734
Total de Passivos financeiros	-	-	-	339,189,744	339,189,744

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Grupo em 31 de Dezembro, repartidos pelas diferentes categorias da NIRF 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2018	Activos financeiros ao justo valor	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	559,740	-	-	-	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	4,037,349	-	-	-	4,037,349
Justo valor através de resultados	23,436,503	-	-	-	-	23,436,503
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	157,875,106	-	157,875,106
Bilhetes do Tesouro	-	-	62,018,799	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	50,138,617	-	-	-	50,138,617
Total de Activos financeiros	23,436,503	54,735,706	62,018,799	157,875,106	-	298,066,114
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	116,232,971	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	172,860,050	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	18,649,860	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	2,692,128	2,692,128
Total de Passivos financeiros	-	-	-	-	363,916,578	363,916,578

31-12-2017	Activos financeiros detidos para negociação	Créditos e valores a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total
Activos financeiros					
Moeda estrangeira	-	617,741	-	-	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	-	136,078,122	-	-	136,078,122
Activos financeiros detidos para negociação	21,954,103	-	-	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	86,984,148	-	86,984,148
Outros activos financeiros	-	49,856,555	-	-	49,856,555
Total de Activos financeiros	21,954,103	186,552,418	86,984,148	-	295,490,669
Passivos financeiros					
Notas e moedas em circulação	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	-	-	-	118,209,987	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	148,403,642	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	20,199,302	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	3,620,838	3,620,838
Total de Passivos financeiros	-	-	-	339,881,848	339,881,848

4.2. Risco de Crédito

4.2.1. Controlo de risco e políticas de mitigação

O Banco assume na sua actividade um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. A Administração regula criteriosamente a exposição do Banco ao risco de crédito e risco do país, estabelecendo: (i) as classificações de crédito mínimas (*ratings*) por cada tipo de instrumento elegível, (ii) os prazos máximos por *rating* para os depósitos a prazo, (iii) os limites de concentração por *rating* das contrapartes, (iv) os limites de concentração por país e, (v) os limites de risco por emissor. Estes riscos são revistos anualmente.

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica numa base diária o cumprimento dos limites. Para a gestão e aplicação das reservas internacionais, a Administração define igualmente quais as entidades externas habilitadas a prestar estes serviços.

Os activos financeiros que potencialmente expõem o Banco à concentração de risco de crédito consistem essencialmente nas disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito, nas obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

4.2.2. Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito a 31 de Dezembro foi a seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3,707,200	135,784,037	4,037,349	136,078,122
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	23,421,503	21,293,693	23,436,503	21,954,103
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	157,875,106	87,629,558	157,875,106	86,984,148
Activos financeiros ao custo amortizado	62,018,799	-	62,018,799	-
Outros activos financeiros	50,646,365	50,067,862	50,138,617	49,856,555
Total a 31 Dezembro	297,668,973	294,775,150	297,506,374	294,872,928

4.2.3. Qualidade de Activos Financeiros

A tabela seguinte apresenta um resumo do Banco, relativa a 31 de Dezembro, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2018	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	1,206,950	685,420	46,578,149	-	-	48,470,519
AA- a AA+	228,183	2,409,058	84,936,211	-	-	87,573,452
A- a A+	1,702,275	-	24,383,803	-	-	26,086,078
Menor que A-	845,937	20,327,025	623,827	-	-	21,796,789
Sem rating	(276,145)	-	1,353,116	62,018,799	50,646,365	113,742,135
Total	3,707,200	23,421,503	157,875,106	62,018,799	50,646,365	297,668,973

31.12.2017

	Disponibilidades aplicações sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros activos financeiros	Total
AAA	9,871,567	5,996,816	25,824,837	-	41,693,220
AA- a AA+	61,005,768	8,025,560	-	-	69,031,328
A- a A+	57,639,649	-	-	-	57,639,649
Menor que A-	5,913,377	7,271,317	-	-	13,184,694
Sem rating	1,353,676	-	61,804,721	50,067,862	113,226,259
Total	135,784,037	21,293,693	87,629,558	50,067,862	294,775,150

A tabela seguinte apresenta um resumo do Grupo, relativo a 31 de Dezembro, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2018

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	1,206,950	685,420	46,578,149	-	-	48,470,519
AA- a AA+	228,183	2,409,058	84,936,211	-	-	87,573,452
A- a A+	1,702,275	-	24,383,803	-	-	26,086,078
Menor que A-	845,937	20,327,025	623,827	-	-	21,796,789
Sem rating	54,004	15,000	1,353,116	62,018,799	50,138,617	113,579,536
Total	4,037,349	23,436,503	157,875,106	62,018,799	50,138,617	297,506,374

31.12.2017

	Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros activos financeiros	Total
AAA	9,871,567	5,996,816	25,824,837	-	41,693,220
AA- a AA+	61,005,768	8,025,560	-	-	69,031,328
A- a A+	57,639,649	-	-	-	57,639,649
Menor que A-	5,913,377	7,931,727	-	-	13,845,104
Sem rating	1,647,761	-	61,159,311	49,856,555	112,663,627
Total	136,078,122	21,954,103	86,984,148	49,856,555	294,872,928

4.2.4. Imparidade de Activos Financeiros

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Se o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentar significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Banco reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Se o risco de crédito aumentar significativamente, o Banco reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respectiva maturidade do activo.

O risco de crédito no Banco tem por base os *ratings* das agências internacionais. Tendo em conta a qualidade dos activos financeiros do Banco conclui-se que não existem perdas por imparidade a registar.

4.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento.

A Administração define limites de concentração por prazos de maturidade, que são revistos anualmente. O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica numa base diária o cumprimento dos limites.

Conforme referido na nota - 4.1. “Estratégia na utilização de instrumentos financeiros”, o Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três *tranches*: tranche de fundo de maneio, tranche de liquidez e tranche de investimento, de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial.

São definidos limites mínimos e máximos para as *tranches* do fundo de maneio e liquidez.

A gestão do risco de liquidez é elaborada com base em projecções de fluxos de caixa e através da verificação do cumprimento de limites.

A maturidade média de todos os activos que compõem a carteira, ponderada pelo respectivo valor de mercado (*duration*) da carteira de reservas internacionais, não poderá, em média, ser superior a 1 ano.

Em 31 de Dezembro 2018, a Tranche de Liquidez apresenta uma concentração das aplicações em instituições com *ratings* AAA, AA-, AA+, A- e A+.

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Banco por maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos e passivos financeiros tendo em conta a data em que será efectuado o pagamento, recebimento ou vencimento das operações.

Em 31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559,740	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3,707,200	-	-	-	-	-	-	3,707,200
Ouro	-	-	-	-	-	-	1,612,989	1,612,989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797,368	464,894	4,140,672	24,471,275	585,229	-	244,544	30,703,983
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67,276,818	60,884,257	10,090,211	18,807,063	1,396,140	-	18,642	158,473,131
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62,018,799	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,646,365	50,646,365
Total de activos financeiros e ouro	71,781,386	61,349,151	76,249,682	43,278,338	1,981,370	-	53,082,280	307,722,207
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições de crédito	116,232,971	-	-	-	-	-	-	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31,984,233	35,249,552	105,626,265	-	-	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,226,488	2,226,488
Total de passivos financeiros	148,217,204	35,249,552	105,626,265	-	-	18,649,860	55,708,057	363,450,938
Posição líquida	(76,435,818)	26,099,599	(29,376,583)	43,278,338	1,981,370	(18,649,860)	(2,625,777)	(55,728,731)

Em 31 de Dezembro de 2017								
	<u>Até 1 mês</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Sem prazo</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	617,741	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	94,433,282	39,823,899	1,526,856	-	-	-	-	135,784,037
Ouro	-	-	-	-	-	-	10,738,233	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação	143,437	1,440,910	4,088,635	15,469,455	151,257	-	-	21,293,693
Activos financeiros disponíveis para venda	177,713	2,294,372	44,906,991	11,756,090	1,527,975	4,671,943	22,294,474	87,629,558
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,067,862	50,067,862
Total de activos financeiros e ouro	94,754,432	43,559,181	50,522,481	27,225,545	1,679,232	4,671,943	83,718,310	306,131,124
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições de crédito	116,347,687	1,862,300	-	-	-	-	-	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	28,599,006	37,307,638	82,496,998	-	-	-	-	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,928,734	2,928,734
Total de passivos financeiros	144,946,693	39,169,938	82,496,998	-	-	20,199,302	52,376,813	339,189,744
Posição líquida	(50,192,261)	4,389,243	(31,974,517)	27,225,545	1,679,232	(15,527,359)	31,341,497	(33,058,620)

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2018								
	<u>Até 1 mês</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Sem prazo</u>	<u>Total</u>
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559,740	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	4,037,349	-	-	-	-	-	-	4,037,349
Ouro	-	-	-	-	-	-	1,612,989	1,612,989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	812,368	464,894	4,140,672	24,471,275	585,229	-	-	30,474,439
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67,276,818	60,884,257	10,090,211	18,807,063	1,396,140	-	18,642	158,473,131
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62,018,799	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,138,617	50,138,617
Total de activos financeiros e ouro	72,126,534	61,349,151	76,249,683	43,278,338	1,981,370	-	52,329,988	307,315,064
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições de crédito	116,232,971	-	-	-	-	-	-	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos	31,984,233	35,249,552	105,626,265	-	-	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,692,128	2,692,128
Total de passivos financeiros	148,217,204	35,249,552	105,626,265	-	-	18,649,860	56,173,697	363,916,578
Posição líquida	(76,090,670)	26,099,599	(29,376,582)	43,278,338	1,981,370	(18,649,860)	(3,843,709)	(56,601,514)

31 de Dezembro de 2017								
	<u>Até 1 mês</u>	<u>De 1 a 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Sem Prazo</u>	<u>Total</u>
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	617,741	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	94,433,282	39,823,899	1,820,941	-	-	-	-	136,078,122
Ouro	-	-	-	-	-	-	10,738,233	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação	143,437	1,440,910	4,088,635	15,469,455	811,667	-	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda	177,713	2,294,372	44,906,991	11,756,090	1,527,975	4,671,943	21,649,065	86,984,148
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	49,856,555	49,856,555
Total de activos financeiros	94,754,432	43,559,180	50,816,566	27,225,546	2,339,641	4,671,943	82,861,594	306,228,902
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	116,347,687	1,862,300	-	-	-	-	-	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos	28,599,006	37,307,638	82,496,998	-	-	-	-	148,403,643
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3,620,838	3,620,838
Total de passivos financeiros	144,946,693	39,169,938	82,496,998	-	-	20,199,302	53,068,917	339,881,849
Posição líquida	(50,192,261)	4,389,242	(31,680,432)	27,225,546	2,339,641	(15,527,359)	29,792,677	(33,652,947)

4.4. Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

O risco de mercado consiste no risco da taxa de juro, risco cambial e risco de preço.

4.4.1. Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os fluxos de caixa de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

As aplicações sobre instituições de crédito, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e os passivos financeiros estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

Os quadros seguintes resumem a exposição do Banco ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2018	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559,740	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3,707,200	-	-	-	-	-	-	3,707,200
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797,168	463,456	4,076,222	17,359,885	480,228	-	244,544	23,421,503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67,230,158	60,651,536	10,054,157	18,563,975	1,356,545	-	18,735	157,875,106
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62,018,799	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,646,365	50,646,365
Total de activos financeiros	71,734,526	61,114,991	76,149,178	35,923,860	1,836,773	-	51,469,384	298,228,713
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições	116,232,971	-	-	-	-	-	-	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31,984,233	35,249,552	105,626,265	-	-	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,226,488	2,226,488
Total de passivos financeiros	148,217,204	35,249,552	105,626,265	-	-	18,649,860	55,708,057	363,450,940
Posição líquida	(76,482,678)	25,865,439	(29,477,087)	35,923,860	1,836,773	(18,649,860)	(4,238,673)	(65,222,227)
31 de Dezembro de 2017								
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	617,741	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	94,433,282	39,823,899	1,526,856	-	-	-	-	135,784,037
Activos financeiros detidos para negociação	143,437	1,440,910	4,088,635	15,469,455	151,257	-	-	21,293,693
Activos financeiros disponíveis para venda	177,713	2,294,372	44,906,991	11,756,090	1,527,975	4,671,943	22,294,474	87,629,558
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,067,862	50,067,862
Total de activos financeiros	94,754,432	43,559,180	50,522,481	27,225,546	1,679,232	4,671,943	72,980,077	295,392,891
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	116,347,687	1,862,300	-	-	-	-	-	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	28,599,006	37,307,638	82,496,998	-	-	-	-	148,403,643
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,928,734	2,928,734
Total de passivos financeiros	144,946,693	39,169,938	82,496,998	-	-	20,199,302	52,376,813	339,189,746
Posição líquida	(50,192,261)	4,389,242	(31,974,517)	27,225,546	1,679,232	(15,527,359)	20,603,264	(43,796,855)

Os quadros seguintes resumem a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2018

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	559,740	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3,707,200	-	-	-	-	-	330,149	4,037,349
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	797,168	463,456	4,076,222	17,359,885	480,228	15,000	244,544	23,436,503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	67,230,158	60,651,536	10,054,157	18,563,975	1,356,545	-	18,735	157,875,106
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	62,018,799	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	50,138,617	50,138,617
Total de activos financeiros	71,734,526	61,114,991	76,149,178	35,923,860	1,836,773	15,000	51,291,785	298,066,114
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	53,481,569	53,481,569
Depósitos de outras instituições	116,232,971	-	-	-	-	-	-	116,232,971
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	31,984,233	35,249,552	105,626,265	-	-	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	18,649,860
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2,692,128	2,692,128
Total de passivos financeiros	148,217,204	35,249,552	105,626,265	-	-	18,649,860	56,173,697	363,916,580
Posição líquida	(76,482,678)	25,865,439	(29,477,087)	35,923,860	1,836,773	(18,634,860)	(4,881,912)	(65,850,466)

31 de Dezembro de 2017

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	617,741	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	94,433,282	39,823,899	1,820,941	-	-	-	-	136,078,122
Activos financeiros detidos para negociação	143,437	1,440,910	4,088,635	15,469,455	811,667	-	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda	177,713	2,294,372	44,906,991	11,756,090	1,527,975	4,671,943	21,649,065	86,984,148
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	49,856,555	49,856,555
Total de activos financeiros	94,754,432	43,559,180	50,816,566	27,225,546	2,339,642	4,671,943	71,505,620	294,872,928
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	49,448,079	49,448,079
Depósitos de outras instituições	116,347,687	1,862,300	-	-	-	-	-	118,209,987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	28,599,006	37,307,638	82,496,998	-	-	-	-	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	20,199,302
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	3,620,838	3,620,838
Total de passivos financeiros	144,946,693	39,169,938	82,496,998	-	-	20,199,302	53,068,917	339,881,850
Posição líquida	(50,192,261)	4,389,242	(31,680,432)	27,225,546	2,339,642	(15,527,359)	18,436,703	(45,008,921)

O Banco gere o risco de taxa de juro estabelecendo *benchmarks* para as carteiras geridas externa e internamente, incluindo uma definição de *duration* por cada tranche da carteira das reservas internacionais.

Para os gestores externos, o Banco estabeleceu igualmente limites de exposição por instrumento e desvio da *duration* sobre o *benchmark*, tal como limites de perdas em relação ao *benchmark* (*stop loss*).

Em 31 de Dezembro de 2018, o efeito nos lucros ou prejuízos e capitais próprios do Banco decorrente de uma variação de +/- 25 pontos básicos na taxa de juro é de 3.621 milhares de meticaís (2017: 557.683 milhares de meticaís) e 23.363 milhares de meticaís (2017: 52.217.464 milhares de meticaís), respectivamente.

4.4.2. Risco Cambial

O risco cambial deriva de transacções com activos e passivos denominados em moeda estrangeira. As disponibilidades, aplicações e recursos de instituições de crédito, ouro, títulos, financiamentos

externos e outros saldos em moeda estrangeira expõem o Banco ao risco cambial, ainda que em última análise o risco seja do Estado, conforme explicado no parágrafo seguinte. O Banco gere este risco colocando limites à composição por moeda da carteira das Reservas Internacionais. A Administração aprova os limites de exposição ao risco cambial.

Decorrente do disposto no Artigo 14º da Lei Orgânica, os Ganhos e perdas provenientes de reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira são apresentados numa conta de flutuação de valores, no activo ou passivo, conforme o caso.

Em 31 de Dezembro os activos e os passivos financeiros e ouro do Banco, denominados em moeda nacional e estrangeira apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2018	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	519,678	2,762	357	36,907	-	-	36	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	847,354	860,496	170,941	9,755	1,440,174	33,842	344,638	3,707,200
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	1,612,989	1,612,989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	72,721	23,347,143	1,639	-	-	-	-	-	23,421,503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	18,700	94,103,866	(0)	2,235,903	22,867,054	-	18,312,603	20,336,980	157,875,106
Activos financeiros ao custo amortizado	62,018,799	-	-	-	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	27,245,947	81,255,661	104,515,509	1,322,248	26,022,041	2,990,036	-	(192,705,077)	50,646,365
Total	89,356,167	200,073,703	105,380,406	3,729,449	48,935,757	4,430,210	18,346,445	(170,410,434)	299,841,702
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	53,481,496	(1)	-	-	74	-	-	-	53,481,569
Depósitos de outras instituições	73,176,523	39,694,358	2,709,977	167	182,865	-	-	469,081	116,232,971
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172,860,873	(1,179)	-	-	-	356	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	-	18,649,860
Outros passivos	1,200,332	928,969	157,594	3,013	64,742	(118,928)	-	(9,235)	2,226,488
Total	300,719,224	40,622,147	2,867,571	3,180	247,681	18,531,289	-	459,846	363,450,938
Posição global operacional	(211,363,057)	159,451,556	102,512,835	3,726,269	48,688,076	(14,101,079)	18,346,445	(170,870,281)	(63,609,236)
Em 31 de Dezembro de 2017									
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	571,467	3,620	364	42,366	-	-	(76)	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	-	82,322,334	594,163	2,464,682	22,476,445	1,290,263	77,649	26,558,502	135,784,037
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	10,738,233	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação	-	21,293,693	-	-	-	-	-	-	21,293,693
Activos financeiros disponíveis para venda	62,015,717	24,294,960	-	-	-	-	1,318,880	-	87,629,558
Outros activos financeiros	57,802,069	50,407,507	107,687,722	1,356,455	21,314,882	6,058,759	-	(194,559,532)	50,067,862
Total	119,817,786	178,889,961	108,285,505	3,821,501	43,833,693	7,349,022	1,396,529	(157,262,873)	306,131,124
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	49,448,006	(1)	-	-	74	-	-	-	49,448,079
Depósitos de outras instituições	66,757,296	48,336,354	2,589,481	171	325,620	-	-	201,066	118,209,987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	148,404,465	(1,179)	-	-	-	356	-	-	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	-	20,199,302
Outros passivos	1,203,033	1,635,819	151,065	3,515	63,464	(118,927)	-	(9,236)	2,928,734
Total	265,812,800	49,970,993	2,740,546	3,685	389,157	20,080,731	-	191,830	339,189,743
Posição global operacional	(145,995,015)	129,579,378	105,544,959	3,817,815	43,444,536	(12,731,710)	-	(157,454,702)	(32,398,209)

Os quadros seguintes resumem os activos e os passivos financeiros e ouro do Grupo denominados em moeda nacional e estrangeira e apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2018	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	519,678	2,762	357	36,907	-	-	36	559,740
Disponibilidades sobre instituições de crédito	330,149	847,354	860,496	170,941	9,755	1,440,174	33,842	344,638	4,037,349
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	1,612,989	1,612,989
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	87,721	23,347,143	1,639	-	-	-	-	-	23,436,503
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	18,700	94,103,866	(0)	2,235,903	22,867,054	-	18,312,603	20,336,980	157,875,106
Activos financeiros ao custo amortizado	62,018,799	-	-	-	-	-	-	-	62,018,799
Outros activos financeiros	26,738,199	81,255,661	104,515,509	1,322,248	26,022,041	2,990,036	-	(192,705,077)	50,138,617
Total	89,193,568	200,073,703	105,380,406	3,729,449	48,935,757	4,430,210	18,346,445	(170,410,434)	299,679,103
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	53,481,496	(1)	-	-	74	-	-	-	53,481,569
Depósitos de outras instituições	73,176,523	39,694,358	2,709,977	167	182,865	-	-	469,081	116,232,971
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172,860,873	(1,179)	-	-	-	356	-	-	172,860,050
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	18,649,860	-	-	18,649,860
Outros passivos	1,665,973	928,969	157,594	3,013	64,742	(118,928)	-	(9,235)	2,692,129
Total	301,184,865	40,622,147	2,867,571	3,180	247,681	18,531,289	-	459,846	363,916,579
Posição global operacional	(211,991,297)	159,451,556	102,512,835	3,726,269	48,688,076	(14,101,079)	18,346,445	(170,870,281)	(64,237,475)

Em 31 de Dezembro de 2017

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	571,467	3,620	364	42,366	-	-	(76)	617,741
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	294,085	82,322,334	594,163	2,464,682	22,476,445	1,290,263	77,649	26,558,502	136,078,122
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	10,738,233	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação	15,000	21,939,103	-	-	-	-	-	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda	61,370,307	24,294,960	-	-	-	-	1,318,880	-	86,984,148
Outros activos financeiros	57,590,762	50,407,507	107,687,722	1,356,455	21,314,882	6,058,759	-	(194,559,532)	49,856,555
Total	119,255,153	179,550,371	108,285,505	3,821,501	43,833,693	7,349,022	1,396,529	(157,262,872)	306,228,902
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	49,448,006	(1)	-	-	74	-	-	-	49,448,079
Depósitos de outras instituições	66,757,296	48,336,354	2,589,481	171	325,620	-	-	201,066	118,209,987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	148,404,465	(1,179)	-	-	-	356	-	-	148,403,642
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	20,199,302	-	-	20,199,302
Outros passivos	1,895,138	1,635,819	151,065	3,515	63,464	(118,927)	-	(9,236)	3,620,838
Total	266,504,905	49,970,993	2,740,546	3,685	389,157	20,080,731	-	191,830	339,881,848
Posição global operacional	(147,249,752)	129,579,378	105,544,959	3,817,815	43,444,536	(12,731,710)	-	(157,454,702)	(33,652,946)

Em 31 de Dezembro de 2018, o efeito nos lucros ou prejuízos e capital próprio do Banco em face de uma apreciação ou depreciação do Metical em cerca de 10% *versus* o total em moeda estrangeira é de 1.652.886 milhares de Meticais (2017: 46.249.821 milhares de Meticais) e 789.682 milhares de Meticais (2017: 6.197 milhares de Meticais), respectivamente.

4.5. Risco Operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas originadas pelo mau funcionamento de sistemas informáticos, de sistemas de transmissão e da inadequação ou falhas dos processos internos, das pessoas ou em consequência de eventos exógenos. Para a prevenção e controlo do risco operacional, o Banco tem implantado vários sistemas de controlo interno. O cumprimento dos normativos e procedimentos internos é garantido pelo Departamento de Auditoria Interna, a quem compete zelar pela regularidade da sua observância. Entretanto, os departamentos zelam individualmente pelo cumprimento dos normativos instituídos no que respeita as operações sob sua alçada.

NOTA 5 – MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:

Moeda	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
CAD	31	36	31	36
CHF	5	6	5	6
EUR	2,762	3,620	2,762	3,620
GBP	357	364	357	364
USD	519,678	571,467	519,678	571,467
ZAR	36,907	42,248	36,907	42,248
	559,740	617,741	559,740	617,741

NOTA 6 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quanto à sua natureza, as disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidades sobre instituições de crédito				
Depósitos à ordem	3,707,200	8,264,253	3,867,349	8,508,338
Aplicações sobre instituições de crédito				
Depósitos a prazo	-	127,183,289	170,000	127,233,289
Juros a receber	-	336,495	-	336,495
	3,707,200	135,784,037	4,037,349	136,078,122

Em 31 de Dezembro, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras foram como segue:

	2018		2017	
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Até 1 Mês	0%	1,625%	0,63%	1,13%
De 1 a 3 Meses	1,125%	2,125%	0,75%	5,68%
De 3 a 12 Meses	1,125%	7,125%	0,2%	2,37%
De 1 a 3 Anos	1,125%	3,625%	0%	6,37%
De 3 a 5 Anos	0,4%	4%	0,25%	3,46%

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são compostas maioritariamente por activos financeiros de curto prazo, e por essa razão considera-se que a sua quantia escriturada à data de relato se aproxima do justo valor.

NOTA 7 – OURO

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Ouro em moedas e barras				
No estrangeiro	1,612,989	10,738,233	1,612,989	10,738,233
	1,612,989	10,738,233	1,612,989	10,738,233

À data de 31 de Dezembro de 2018, as reservas de ouro, de aproximadamente 140.484 onças (2017: 140.308 onças), foram avaliadas em USD 179.466.202 (2017: USD 181.931.771), com base no preço médio do ouro cotado em Dólares dos Estados Unidos da América à data de relato no mercado de ouro de Londres.

Em relação às reservas de ouro existentes em 31 de Dezembro de 2018, encontram-se aplicadas 120.002 onças, avaliadas em USD 153.300.754, que estão reconhecidas em activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral (depósitos a prazo, ver nota 9).

NOTA 8 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Referem-se às aplicações sob custódia de gestores de recursos (*Asset Managers*) indicados pelo Banco. Através de acordos separados, com eles assinados, os gestores aplicam os fundos disponibilizados em activos especificamente estipulados no acordo. Os honorários variam entre 0,10% e 0,30% do valor de mercado da carteira.

Esta rubrica analisa-se como segue:

31.12.2018	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções	11,574	143,236	26,574	158,236
Obrigações do Tesouro	18,155,722	18,252,826	18,155,722	18,252,826
Obrigações de outros emitentes	3,361,434	3,269,777	3,361,434	3,269,777
Outros	2,082,069	1,755,664	2,082,069	1,755,663
Total	23,610,799	23,421,503	23,625,799	23,436,503

31.12.2017	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Obrigações do Tesouro	18,421,168	18,140,788	18,421,168	18,140,788
Obrigações de outros emitentes	1,334,553	1,920,166	1,334,553	1,920,166
Outros	1,569,093	1,232,739	2,229,503	1,893,149
Total	21,324,814	21,293,693	21,985,224	21,954,103

NOTA 9 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Instrumentos de dívida				
Títulos não cotados				
De emissores residentes				
Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	-	61,144,310	-	61,144,310
De emissores não residentes				
Obrigações do Tesouro dos EUA	30,817,682	25,551,858	30,817,682	25,551,858
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de créditos				
Depósitos a Prazo	127,057,424	-	127,057,424	-
Juros a receber	-	-	-	-
	157,875,106	86,696,168	157,875,106	86,696,168
Instrumentos de capital				
Títulos não cotados				
De emissores não residentes				
Acções	-	272,980	-	272,980
De emissores residentes				
Acções	-	660,410	-	15,000
	-	933,390	-	287,980
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	157,875,106	87,629,558	157,875,106	86,984,148

O detalhe dos activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral é apresentado da seguinte forma:

31.12.2018	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias	Imparidade
Instrumentos de dívida					
Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	30,817,682	30,248,960	568,722	-
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito					
Depósitos a Prazo	127,057,424	127,057,424	127,057,424	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	127,057,424	157,875,106	157,306,384	568,722	-
31.12.2017	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias	Imparidade
Instrumentos de dívida					
Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	61,144,310	61,144,310	61,144,310	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	25,551,858	14,343,659	11,208,199	-
Ações					
ao justo valor					
Afreximbank (0,59%)	-	272,980	11,574	261,406	-
ao custo					
Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões SA (100%)	-	15,000	15,000	-	-
Simo - Sociedade Interbancária de Moçambique (51%)	-	645,410	645,410	-	-
S.M.A.G.B - Sociedade Moçambicana de Administração e Gestão de Bens, SARL (100%)	-	-	534	-	(534)
Activos financeiros disponíveis para venda	61,144,310	87,629,558	76,160,487	11,469,605	(534)

NOTA 10 – ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Os activos financeiros ao custo amortizado incorporam os valores das obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano e dos bilhetes do Tesouro, que totalizam 4,671,943 milhares de meticais e 57,346,856 milhares de meticais, respectivamente.

As obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano representam títulos emitidos pelo Estado a favor do Banco para amortização da dívida do Estado ao abrigo do artigo 14º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro (Lei Orgânica do Banco de Moçambique).

Desde 2008, em virtude da revisão dos termos contratuais, os títulos passaram a ter um prazo de maturidade de um ano, tacitamente renovável. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro de 27,5% e o seu justo valor aproxima-se da quantia escriturada em 31 de Dezembro de 2018.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros contêm as subsidiárias do Banco já identificadas na nota 2.2. Nas demonstrações financeiras individuais as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico. Nas demonstrações financeiras consolidadas a Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A. é consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

Em relação à Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., (Kuhanha), a Administração do Banco considera que não existe um sentido económico relevante que justifique a consolidação desta entidade, optando por não aplicar os requisitos da IFRS 10 para efeitos de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2018					
Quantia escriturada no início do ano	12,054,542	303,784	8,896	14,199,185	26,566,407
Adições	769,578	190,794	-	4,338,875	5,299,247
Transferência	6,009,323	258,507	-	(6,267,830)	-
Depreciação do exercício	(391,863)	(119,198)	(1,346)	-	(512,407)
Quantia escriturada no fim do ano	18,441,580	633,887	7,550	12,270,230	31,353,247
A 31 Dezembro 2018					
Custo	19,412,952	2,280,695	15,733	12,270,230	33,979,610
Depreciações acumuladas	(971,372)	(1,646,808)	(8,183)	-	(2,626,363)
Quantia escriturada	18,441,580	633,887	7,550	12,270,230	31,353,247

O movimento ocorrido na rubrica de transferência de valores de imobilizados em curso para terrenos e edifícios refere-se aos custos dos edifícios da Torre e Polo, em uso.

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2017					
Quantia escriturada no início do ano	1,439,038	343,180	9,526	21,721,452	23,513,196
Adições	139,606	101,045	675	3,099,090	3,340,416
Regularizações	-	(32,248)	-	-	(32,248)
Transferência	10,621,357	-	-	(10,621,357)	-
Depreciação do exercício	(145,459)	(108,193)	(1,305)	-	(254,957)
Quantia escriturada no fim do ano	12,054,542	303,784	8,896	14,199,185	26,566,407
A 31 Dezembro 2017					
Custo	12,737,873	1,887,360	15,734	14,199,185	28,840,152
Depreciações acumuladas	(683,331)	(1,583,576)	(6,838)	-	(2,273,745)
Quantia escriturada	12,054,542	303,784	8,896	14,199,185	26,566,407

O movimento ocorrido no Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro foi o seguinte:

A 31 Dezembro 2018

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	12,217,491	605,991	8,896	14,199,183	27,031,560
Adições	769,578	209,292	-	4,523,201	5,502,071
Transferência	6,009,323	258,507	-	(6,267,830)	-
Regularizações		(262,740)	-	250,546	(12,194)
Depreciação do exercício	(398,758)	(153,955)	(1,346)	-	(554,059)
Quantia escriturada no fim do ano	18,597,634	657,095	7,550	12,705,100	31,967,378

A 31 Dezembro 2018

Custo	19,596,047	2,659,836	15,733	12,705,100	34,976,716
Depreciações acumuladas	(998,413)	(2,002,742)	(8,183)	-	(3,009,338)
Quantia escriturada	18,597,634	657,094	7,550	12,705,100	31,967,378

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada no início do ano	1,590,684	555,731	9,526	21,721,452	23,877,392
Adições	106,355	275,527	675	3,099,088	3,481,645
Transferência	10,621,357	-	-	(10,621,357)	0
Regularizações		(16,539)	-	-	(16,539)
Depreciação do exercício	(100,905)	(208,727)	(1,305)	-	(310,936)
Quantia escriturada no fim do ano	12,217,491	605,992	8,896	14,199,183	27,031,562

A 31 Dezembro 2017

Custo	12,920,968	2,564,025	15,734	14,199,183	29,699,910
Depreciações acumuladas	(703,477)	(1,958,033)	(6,838)	-	(2,668,348)
Quantia escriturada	12,217,491	605,992	8,896	14,199,183	27,031,562

NOTA 13 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2018 foi o seguinte:

	INDIVIDUAL	CONSOLIDADO
Quantia escriturada no início do ano	15,184	534,181
Adições	32,695	39,347
Regularizações	689	943
Imparidade do exercício	-	(44,692)
Amortização do exercício	(927)	(54,300)
Quantia escriturada no fim do ano	47,641	475,479
A de 31 Dezembro de 2018		
Custo	271,794	882,237
Amortizações acumuladas	(224,153)	(406,758)
Quantia escriturada	47,641	475,479

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2017 foi o seguinte:

A 31 de Dezembro de 2017

	INDIVIDUAL	CONSOLIDADO
Quantia escriturada no início do ano	14,840	534,181
Adições	-	63,792
Regularizações	689	588
Amortização do exercício	(345)	(64,380)
Quantia escriturada no fim do ano	15,184	534,181

A de 31 Dezembro de 2017

Custo	238,410	842,201
Amortizações acumuladas	(223,226)	(308,020)
Quantia escriturada	15,184	534,181

NOTA 14 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Devedores estrangeiros	122,959	12,974	122,959	12,974
Empréstimos ao pessoal	14.1 2,845,634	2,226,660	2,845,634	2,226,660
Empréstimos sobre terceiros (recursos consignados)	-	-	-	-
Cheques em processo de liquidação	321,953	342,152	321,953	342,152
Custos com produção de notas e moedas	14.2 3,062,745	1,448,287	3,062,745	1,448,287
Econato	24,452	16,476	24,452	16,476
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	14.3 35,877,260	31,793,093	35,877,260	31,793,093
Outros devedores	14.4 7,600,904	14,237,763	7,093,156	14,026,456
Acordos de recompra	14.5 800,001	-	800,001	-
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	-	-	-	-
Valor bruto de outros activos financeiros	50,655,908	50,077,405	50,148,160	49,866,098
Perdas por imparidade	(9,543)	(9,543)	(9,543)	(9,543)
Quantia escriturada	50,646,365	50,067,862	50,138,617	49,856,555

As perdas por imparidade referem-se à rubrica “Outros devedores”.

Com excepção dos empréstimos ao pessoal, os activos financeiros incluídos nesta rubrica são compostos maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e por essa razão a sua quantia escriturada aproxima-se do seu justo valor.

14.1. Empréstimos ao Pessoal

De acordo com o ACT – Acordo Colectivo de Trabalho, o Banco concede empréstimos para habitação, viaturas, educação e outras finalidades aos seus colaboradores.

14.2. Custos com a Produção de Notas e Moedas

Esta rubrica encontra-se decomposta como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Notas e moedas emitidas	805,304	824,153	805,304	824,153
Notas e moedas não emitidas	2,257,441	624,134	2,257,441	624,134
	3,062,745	1,448,287	3,062,745	1,448,287
Depreciação de notas e moedas				
	2018	2017	2018	2017
Notas	398,197	279,565	398,197	279,565
Moedas	53,989	39,078	53,989	39,078
	452,186	318,643	452,186	318,643

14.3. Créditos e Adiantamentos Concedidos ao Governo

Durante o exercício económico de 2018, o Banco concedeu empréstimos ao Estado num total de 35,877,260 milhares de meticaís, dos quais 12,280,175 milhares de meticaís a uma taxa de juro anual de 3%; o montante de 19,302,535 milhares de meticaís foi concedido nas condições estabelecidas pelo artigo 18 da Lei nº 1/92, de 3 de Janeiro (Lei Orgânica do Banco de Moçambique), e o remanescente de 4,294,550 milhares de meticaís é referente a juros.

De referir que o artigo 18 estabelece, no seu número 1, que o Banco "...poderá conceder anualmente ao Estado, crédito sem juros sob a forma de conta corrente, em moeda nacional, até ao montante máximo de dez por cento das receitas ordinárias do Orçamento Geral do Estado arrecadadas no penúltimo exercício"; do seu número 2, cita-se o seguinte: "Os levantamentos do Estado na mesma conta serão feitos unicamente em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício e o crédito deverá estar liquidado até ao último dia do ano económico, em que tiver sido aberto e não o sendo, o saldo vencerá juros á taxa de redesconto do Banco".

14.4. Outros Devedores

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Credores fabricantes de notas e moedas	1,271,015	1,041,949	1,271,015	1,041,949
Kuhanha	4,035,175	11,712,050	4,035,175	11,712,050
Outros	2,294,713	1,483,764	1,786,966	1,272,457
	7,600,904	14,237,763	7,093,156	14,026,456

O saldo da Kuhanha refere-se a um contrato de suprimentos celebrado. O reembolso deste montante será efectuado através de dividendos ou venda de acções relativas às suas participações financeiras.

14.5. Acordos de Recompra

Os acordos de recompra são facilidades *overnight* concedidos a entidades comerciais para cobrir faltas temporárias de liquidez.

NOTA 15 – FLUTUAÇÃO DE VALORES

Os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas em moeda estrangeira são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do artigo 14 da Lei nº 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, que estabelece o seguinte no seu número 2: “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; do seu número 3, cita-se o seguinte: “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício económico será creditado numa conta cativa em nome do Estado em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.

Flutuação de valores 2018	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Flutuação de Valores - Saldo inicial	24,926,158	(9,926,269)	24,926,158	(9,926,269)
Prejuízos cambiais não realizados no exercício	16,535,433	34,852,427	16,535,433	34,852,427
Flutuação de valores - Saldo Final	41,461,591	24,926,158	41,461,591	24,926,158

Adicionalmente, apresentamos abaixo o impacto para o Banco da adopção da Lei Orgânica em detrimento das IFRS, no que respeita a esta matéria.

Contas em conformidade com as IFRS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado líquido	1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Variações cambiais não realizadas no resultado	16,535,433	34,852,427	16,535,433	34,852,427
Capitais Próprios	9,364,175	11,432,229	9,093,862	11,161,645
Conta flutuação de valores - acumulado	-	-	-	-

Contas em conformidade com a lei orgânica	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado líquido	1,467,347	5,587,898	1,460,751	5,591,864
Variações cambiais não realizadas no resultado	-	-	-	-
Capitais Próprios	9,364,175	11,432,229	9,093,862	11,161,645
Conta flutuação de valores	41,461,591	24,926,158	41,461,591	24,926,158

Impacto	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultado líquido	(16,535,433)	(34,852,427)	(16,535,433)	(34,852,427)
Variações cambiais não realizadas no resultado	(16,535,433)	(34,852,427)	(16,535,433)	(34,852,427)
Capitais Próprios	(41,461,591)	(24,926,158)	(41,461,591)	(24,926,158)
Conta flutuação de valores	41,461,591	24,926,158	41,461,591	24,926,158

NOTA 16 – NOTAS E MOEDAS EM CIRCULAÇÃO

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de Dezembro:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Notas	65,618,610	63,999,166	65,618,610	63,999,166
Moedas	1,226,711	1,114,144	1,226,711	1,114,144
Notas e moedas no banco	(6,655,808)	(9,203,523)	(6,655,808)	(9,203,523)
Notas e moedas inutilizadas	(6,707,944)	(6,461,708)	(6,707,944)	(6,461,708)
	53,481,569	49,448,079	53,481,569	49,448,079

As notas e moedas que se encontravam na caixa do Banco na data de relato foram deduzidas ao valor de notas e moedas em circulação dado que, pela sua condição, não representam moeda em circulação.

O quadro seguinte apresenta o valor de notas e moedas que se encontram em circulação em 31 de Dezembro:

Notas e Moedas em Circulação (fora do banco)	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Notas	52,276,630	48,353,830	52,276,630	48,353,830
Moedas	1,204,939	1,094,249	1,204,939	1,094,249
	53,481,569	49,448,079	53,481,569	49,448,079

Reserva Monetária

De acordo com o previsto no artigo 15º da Lei n.º 1/92, a emissão monetária do Banco, na parte que ultrapassa o nível das reservas cambiais, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Créditos sobre o Estado;
- Títulos que constituam a carteira comercial do Banco;
- Créditos concedidos a instituições de crédito em resultado de transacções de crédito garantidas por ouro; e
- Créditos resultantes de operações de empréstimos caucionados por ouro, títulos do Tesouro e títulos de Estados estrangeiros, concedidos às instituições de crédito no âmbito do artigo 41º.

O artigo 12º da Lei n.º 1/92 define que as reservas cambiais são constituídas por ouro amoeado, em barra ou lingote, prata fina e platina, direitos de saques especiais, moeda estrangeira e outros activos expressos em moeda estrangeira de convertibilidade assegurada.

À data de 31 de Dezembro de 2018, as reservas cambiais ascendiam a 187,086,609 milhares de meticais (2017: 137,210,412 milhares de meticais).

NOTA 17 – DEPÓSITOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de Dezembro:

		INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2018	2017	2018	2017
Depósitos em moeda nacional:					
Estado		23,412,105	26,383,723	23,412,105	26,383,723
Instituições financeiras	17.1	46,658,301	39,021,257	46,658,301	39,021,257
Credores por recursos consignados	17.2	2,389,468	435,009	2,389,468	435,009
Outros		469,227	703,354	469,227	703,354
Depósitos em moeda estrangeira:					
Estado		12,359,789	33,120,225	12,359,789	33,120,225
Instituições financeiras	17.1	28,031,063	16,250,590	28,031,063	16,250,590
Credores por recursos consignados	17.3	2,911,945	2,295,220	2,911,945	2,295,220
Depósitos de caução		770	451	770	451
Outros		303	158	303	158
		116,232,971	118,209,987	116,232,971	118,209,987

Nos termos do nº 1 do artigo 6º, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro (Lei Orgânica do Banco), os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, poderão ser remunerados. Os depósitos são compostos maioritariamente por aplicações de curto prazo e por essa razão a sua quantia escriturada é próxima do justo valor.

17.1 Este saldo representa os depósitos de entidades comerciais locais junto do Banco.

17.2 Este saldo representa o contravalor em moeda nacional dos financiamentos recebidos do Banco Mundial, e de outras instituições financeiras, para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.

17.3 Este saldo respeita as contas de projectos especiais detidos em nome do Tesouro e de outras entidades residentes.

NOTA 18 – BILHETES DO TESOURO EMITIDOS EM NOME DO ESTADO E OUTROS INSTRUMENTOS MONETÁRIOS

Esta rubrica encontra-se decomposta como segue:

		INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2018	2017	2018	2017
Bilhetes do Tesouro para financiamento do Estado		97.982.026	75.934.316	97.982.026	75.934.316
Bilhetes do Tesouro para Política Monetária		35.249.552	37.307.638	35.249.552	37.307.638
Facilidades Permanentes de Depósitos		31.984.233	28.599.006	31.984.233	28.599.006
Juros a pagar		7.644.239	6.562.682	7.644.239	6.562.682
		172.860.050	148.403.642	172.860.050	148.403.642

Os bilhetes do Tesouro representam títulos de dívida emitidos pelo Banco por períodos de três meses, seis meses e 1 ano. Os bilhetes do Tesouro são emitidos com o intuito de servirem como instrumentos de gestão da liquidez do mercado monetário mediante operações de mercado, aberto, no mercado financeiro a nível local, e de providenciar o Estado moçambicano com fundos de curto prazo.

Os fundos obtidos com a emissão dos bilhetes do Tesouro são transferidos para o Estado, a pedido deste, à mesma taxa de juro praticada para o mercado, e pelo período que seja acordado com o Estado. Por esta razão, a sua quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. A taxa de juro dos bilhetes de Tesouro variou ao longo do ano entre 22,50% e 30,35%.

NOTA 19 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica, apresenta a seguinte decomposição:

Passivos	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Direitos Especiais de Saque	9.303.477	9.126.071	9.303.477	9.126.071
Facilidade de Extensão de Crédito(ESF)	9.346.383	11.073.231	9.346.383	11.073.231
Total	18.649.860	20.199.302	18.649.860	20.199.302

Trata-se da facilidade de extensão de crédito, ao abrigo do Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento, e ao abrigo da crise financeira internacional, respectivamente.

Os financiamentos estão denominados em Direitos Especiais de Saque (SDR) e os seus termos e condições serão honrados pelo Banco. Os juros potenciais foram devidamente reconhecidos.

A alocação de direitos especiais de saque (valor a pagar ao FMI) representa SDR 108,838,056, equivalente a 9.303.477 milhares de Meticais, (2017: SDR 108.838.056, equivalente a 9,126,071 milhares de meticais).

Em termos líquidos, a posição com o FMI apresenta-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Financiamento externo	18.649.860	20.199.302	18.649.860	20.199.302
Activos				
Direitos Especiais de Saque	1.440.174	1.290.263	1.440.174	1.290.263
Total	17.209.686	18.909.039	17.209.686	18.909.039

O activo relativo aos Direitos Especiais de Saque representa a quota de Moçambique no FMI. A quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. Este valor está incluído na nota 6 – Disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito.

NOTA 20 – RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	14.92%	19.658%	14.92%	19.658%
Taxa de crescimento dos salários	6.3%	15.11%	6.3%	15.11%
Taxa de crescimento das pensões	6.3%	15.11%	6.3%	15.11%
Taxa de rendimento	23%	23.0%	23.0%	23.0%
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64
Data de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma
% casados	70%	70%	70%	70%

O cálculo das responsabilidades com pensões de reforma de trabalhadores no activo foi efectuado no pressuposto de que o momento de atribuição da pensão de reforma antecipada seria à primeira oportunidade, isto é, a passagem à reforma na data em que se atingem os 35 anos de serviço, reconhecendo os acréscimos de serviço quando aplicáveis.

Para a atribuição de pensão de reforma por velhice foi usado o pressuposto de que as mulheres reformam na data em que completam 55 anos de idade e os homens na data em que completam 60 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Activos	963	998	963	998
Reformados e pensionistas	658	630	658	630
	1,621	1,628	1,621	1,628

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Depósitos a ordem	5,683	3,420	5,683	3,420
Depósitos a prazo	7,714,715	9,163,850	7,714,715	9,163,850
Bilhetes de Tesouro	-	-	-	-
Obrigações de Tesouro	-	1,245,000	-	1,245,000
Obrigações privadas	2,132,888	250,000	2,132,888	250,000
Bilhetes de Tesouro	4,325,425	1,862,524	4,325,425	1,862,524
Propriedades de investimentos	1,179,962	1,179,962	1,179,962	1,179,962
Participações financeiras	5,916,710	12,087,120	5,916,710	12,087,120
Outros	1,524,177	869,162	1,524,177	869,162
Credores	(4,040,150)	(11,714,530)	(4,040,150)	(11,714,530)
	18,759,410	14,946,508	18,759,410	14,946,508

As propriedades de investimento são compostas, principalmente, pelos investimentos no sector imobiliário e participações financeiras. A rentabilidade destes activos depende dos fluxos de caixa futuros que estas entidades consigam gerar.

Os credores referem-se principalmente ao montante de 4.035.174 milhares de meticais relativo ao adiantamento à Kuhanha sob a forma de suprimentos.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Responsabilidades em 1 de Janeiro	22,623,384	12,771,741	22,623,384	12,771,741
Custo do serviço corrente	919,075	331,155	919,075	331,155
Custo dos juros	4,421,775	2,910,007	4,421,775	2,910,007
Resultados de Reavaliação das Responsabilidades	(7,464,325)	7,511,860	(7,464,325)	7,511,860
Pensões pagas pelo fundo	(1,191,020)	(901,379)	(1,191,020)	(901,379)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	19,308,889	22,623,384	19,308,889	22,623,384

A evolução do valor dos activos do fundo de pensões durante o ano pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Depósitos a ordem	5,683	3,420	5,683	3,420
Depósitos a prazo	7,714,715	9,163,850	7,714,715	9,163,850
Bilhetes de Tesouro	-	-	-	-
Obrigações de Tesouro	-	1,245,000	-	1,245,000
Obrigações privadas	2,132,888	250,000	2,132,888	250,000
Bilhetes de Tesouro	4,325,425	1,862,524	4,325,425	1,862,524
Propriedades de investimentos	1,179,962	1,179,962	1,179,962	1,179,962
Participações financeiras	5,916,710	12,087,120	5,916,710	12,087,120
Outros	1,524,178	868,728	1,524,178	868,728
Credores	(4,040,150)	(11,714,530)	(4,040,150)	(11,714,530)
	18,759,411	14,946,074	18,759,411	14,946,074

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Valor actual das responsabilidades por serviços passados	19,308,889	22,623,384	19,308,889	22,623,384
Valor dos activos do Fundo de Pensões	(18,759,411)	(14,946,074)	(18,759,411)	(14,946,074)
Excesso de Financiamento	549,478	7,677,310	549,478	7,677,310
Passivos líquidos	549,478	7,677,310	549,478	7,677,310

Os custos do exercício com as pensões de reforma e com os benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Custo do serviço corrente	919,075	331,155	919,075	385,515
Custo dos juros	4,421,775	2,910,007	4,421,775	1,552,547
Rendimento esperado do fundo	(3,619,749)	(2,910,144)	(3,619,749)	(1,371,424)
Custos do exercício	1,721,101	331,018	1,721,101	566,638

NOTA 21 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Credores estrangeiros	14,099	729,570	14,099	729,570
Credores nacionais	783,967	764,461	783,967	1,147,872
Contas de liquidação	492,400	528,599	492,400	561,484
Credores trabalhadores	422,206	419,531	422,206	419,531
Outros encargos a pagar	513,816	486,573	979,456	762,381
	2,226,488	2,928,734	2,692,128	3,620,838

Estes instrumentos financeiros são compostos maioritariamente por passivos financeiros de curto prazo e por essa razão a quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor.

O valor dos outros encargos a pagar reflecte a alteração do procedimento no vencimento dos bilhetes do Tesouro de emissão especial, que passaram a transitar para o exercício seguinte. Anteriormente, os vencimentos dos bilhetes do Tesouro emitidos num determinado exercício venciam no mesmo exercício.

NOTA 22 – CAPITAL

O capital do Banco encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Governo da República de Moçambique num total de 2,596,721 milhares de meticaís.

NOTA 23 – RESERVAS

RESERVAS LEGAIS

O valor registado nesta rubrica destina-se a assegurar a integridade do capital social.

RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS

Nos termos do artigo 65º, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro (Lei Orgânica do Banco), a aplicação dos lucros obtidos deverá ser apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Governo.

Relativamente a 2017, face ao resultado líquido apurado de 5,587,898 milhares de meticaís, o Conselho de Administração propôs a seguinte aplicação: 45% para acumulação em reservas não distribuíveis e 55% para o Estado sob forma de dividendos.

Os ganhos não realizados associados aos investimentos em ouro, instrumentos financeiros e benefícios pós emprego são transferidos para as reservas não distribuíveis no processo de aplicação de resultados, impedindo assim que se distribuam resultados não realizados sob a forma de dividendos.

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR

Nesta rubrica encontra-se registada a variação de instrumentos de dívida e de acções no exercício, que se analisa conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Em 1 de Janeiro	52,165	136,688	52,165	136,688
De Instrumentos de dívida	-	-	-	-
De acções	(8,835)	(84,523)	(8,835)	(84,523)
Total das variações do ano	(8,835)	(84,523)	(8,835)	(84,523)
Em 31 de Dezembro	43,330	52,165	43,330	52,165

NOTA 24 – JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Para a determinação do justo valor de activos e passivos financeiros, o Banco utiliza os seguintes níveis de mensuração:

- Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; e
- Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

Esta hierarquia requer o uso de dados de mercado observáveis, quando esses estejam disponíveis. O Banco considera preços de mercado relevantes e observáveis na sua mensuração do justo valor de instrumentos financeiros quando possível.

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor por nível hierárquico do justo valor.

31 Dezembro 2018	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	1,612,989	-	1,612,989	1,612,989	-	1,612,989
	1,612,989	-	1,612,989	1,612,989	-	1,612,989
Justo valor através de resultados						
Acções	-	143,236	143,236	-	158,236	158,236
Obrigações do Tesouro	18,252,826	-	18,252,826	18,252,826	-	18,252,826
Obrigações de outros emitentes	3,269,777	-	3,269,777	3,269,777	-	3,269,777
Outros	1,755,664	-	1,755,664	1,755,664	-	1,755,664
	23,278,267	143,236	23,421,503	23,278,267	158,236	23,436,503
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	30,817,682	-	30,817,682	30,817,682	-	30,817,682
Depósitos a Prazo	-	127,057,424	127,057,424	-	127,057,424	127,057,424
	30,817,682	127,057,424	157,875,106	30,817,682	127,057,424	157,875,106
	55,708,938	127,200,660	182,909,598	55,708,938	127,215,660	182,924,598
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	172,860,050	172,860,050	-	172,860,050	172,860,050
	-	172,860,050	172,860,050	-	172,860,050	172,860,050

31 Dezembro 2017

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	10,738,233	-	10,738,233	10,738,233	-	10,738,233
	10,738,233	-	10,738,233	10,738,233	-	10,738,233
Activos financeiros detidos para negociação						
Obrigações do Tesouro	18,140,788	-	18,140,788	18,140,788	-	18,140,788
Obrigações de outros emitentes	1,920,166	-	1,920,166	1,920,166	-	1,920,166
Outros	1,232,739	-	1,232,739	1,893,149	-	1,893,149
	21,293,693	-	21,293,693	21,954,103	-	21,954,103
Activos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	61,144,310	61,144,310	-	61,144,310	61,144,310
Obrigações do Tesouro dos EUA	25,551,858	-	25,551,858	25,551,858	-	25,551,858
Outros investimentos	-	933,390	933,390	-	287,980	287,980
	25,551,858	62,077,700	87,629,558	25,551,858	61,432,290	86,984,148
	57,583,784	62,077,700	119,661,484	58,244,194	61,432,290	119,676,484
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	148,403,642	148,403,642	-	148,403,642	148,403,642
	-	148,403,642	148,403,642	-	148,403,642	148,403,642

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros registados ao justo valor e respectiva comparação com o seu custo de aquisição.

31 Dezembro 2018

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	1,612,989	1,612,989	-	1,612,989	1,612,989	-
	1,612,989	1,612,989	-	1,612,989	1,612,989	-
Justo Valor Através de Resultados						
Investimentos (Acção)	11,574	143,236	131,662	26,574	158,236	(131,662)
Obrigações do Tesouro	18,155,722	18,252,826	97,104	18,155,722	18,252,826	(97,104)
Obrigações de outros emitentes	3,361,434	3,269,777	(91,657)	3,361,434	3,269,777	(91,657)
Outros	2,082,069	1,755,664	(326,405)	2,082,069	1,755,664	(326,405)
	23,610,799	23,421,503	(189,296)	23,625,799	23,436,503	(189,296)
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	30,817,682	30,817,682	-	30,817,682	30,817,682	-
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-
	30,817,682	30,817,682	-	30,817,682	30,817,682	-
Total de activos financeiros	56,041,470	55,852,174	(189,296)	56,056,470	55,867,174	(189,296)
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	172,860,050	172,860,050	-	172,860,050	172,860,050	-
Total passivos financeiros	172,860,050	172,860,050	-	172,860,050	172,860,050	-

31 Dezembro 2017

	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	10,738,233	10,738,233	-	10,738,233	10,738,233	-
	10,738,233	10,738,233	-	10,738,233	10,738,233	-
Activos financeiros detidos para negociação						
Obrigações do Tesouro	18,421,168	18,140,788	(280,380)	18,421,168	18,140,788	(280,380)
Obrigações de outros emitentes	1,334,553	1,920,166	(585,613)	1,334,553	1,920,166	(585,613)
Outros	2,229,503	1,232,739	(996,764)	2,229,503	1,893,149	(336,354)
	21,985,224	21,293,693	691,531	21,985,224	21,954,103	31,121
Activos financeiros disponíveis para venda						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	61,144,310	61,144,310	-	61,144,310	61,144,310	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	25,551,858	25,551,858	-	25,551,858	-	-
Outros investimentos	414,729	933,390	(518,661)	414,729	287,980	(126,749)
	87,110,897	87,629,558	(518,661)	87,110,897	86,984,148	126,749
Total de activos financeiros	119,834,354	119,661,484	172,870	119,834,354	119,676,484	157,870
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	148,403,642	148,403,642	-	148,403,642	148,403,642	-
Total passivos financeiros	148,403,642	148,403,642	-	148,403,642	148,403,642	-

NOTA 25 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica encontra-se decomposta como segue:

25.1. Juros e rendimentos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Juros de depósitos a prazo	3,931,423	2,299,821	3,931,423	2,299,821
Juros de títulos ao Justo valor através de rendimento integral	1,273,108	1,089,223	1,273,108	1,089,223
Juros de títulos ao justo valor através de resultados	396,308	302,274	396,308	302,274
Juros de depósitos à ordem	31,075	15,699	17,847	48,570
Juros de créditos e adiantamentos concedidos	3,543,547	3,974,669	3,543,547	3,974,669
Outros juros	24,974	16,398	24,974	16,398
	9,200,435	7,698,084	9,187,207	7,730,955

25.2. Juros e gastos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Juros de bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e títulos monetários	19.183.824	13.257.945	19.183.824	13.257.945
Juros de aplicações de liquidez	154.437	838.370	154.437	838.370
Outros juros e gastos similares	80.630	42.146	90.872	81.576
	19.418.891	14.138.461	19.429.133	14.177.891

O total de rendimentos de juros decorrentes de activos mensurados e classificados ao justo valor através do rendimento integral em 2018 foi de 3,931,423 milhares de meticais (2017: 2,299,821 milhares de meticais) e de 1,273,108 milhares de meticais (2017: 1,089,223 milhares de meticais), para depósitos a prazo e carteira interna de títulos, respectivamente.

NOTA 26 – RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica encontra-se decomposta como se segue:

26.1. Rendimentos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Serviços prestados	-	-	1,263,478	898,558
Transacções efectuadas	-	-	212,175	149,822
Outros rendimentos com taxas e comissões	-	-	-	5,071
	-	-	1,475,653	1,053,451

26.2. Gastos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Serviços prestados	-	-	567,695	534,919
Transacções efectuadas	-	-	1,899	28,696
Outros gastos com taxas e comissões	-	-	139,178	19,515
	-	-	708,772	583,130
Resultados com taxas e comissões	-	-	766,881	470,321

NOTA 27 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES DE MOEDA ESTRANGEIRA E OURO

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Resultados de vendas de divisas				
De operações em ouro	918,587	3,093,356	918,587	3,093,356
De operações em moeda estrangeira	17,858,068	15,227,451	17,846,414	15,293,152
Total	18,776,655	18,320,807	18,765,001	18,386,508

Ver nota 15, relativamente aos resultados de reavaliação cambial não realizados.

NOTA 28 – OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Comissões de cobrança	4,208	3,513	4,208	3,513
Comissões de transferência	752	1,322	752	1,322
Outros serviços	2,772	3,168	2,772	3,168
Outros proveitos operacionais	1,498,430	532,495	1,507,487	534,954
Outros ganhos	2,432	11,173	2,432	11,173
	1,508,594	551,671	1,517,651	554,130

NOTA 29 – GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Remunerações dos órgãos de gestão	221,218	173,739	231,459	173,739
Remunerações de empregados	4,589,221	3,624,281	4,673,098	3,685,819
Custos com benefícios a empregados - Nota 20	236,864	331,155	236,864	331,155
Encargos sociais	361,813	335,485	361,813	346,734
Outras remunerações	-	-	-	-
Outras despesas com o pessoal	168,052	174,172	188,687	187,736
	5,577,168	4,638,832	5,691,921	4,725,183

À data de 31 de Dezembro de 2018, o número de funcionários do Banco ascendia a 963 (2017: 998).

NOTA 30 – OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Fornecimentos de terceiros	283,207	192,800	283,207	192,800
Serviços de terceiros	1,100,173	1,005,191	1,614,171	1,379,570
Custos com a produção de notas e moedas	459,936	387,666	459,936	387,666
Outros gastos	601,665	351,731	601,665	351,731
Outras perdas	63,963	12,681	63,963	12,681
	2,508,944	1,950,069	3,022,942	2,324,448

A rubrica de outros gastos inclui impostos directos no montante de 72,000 milhares de meticaís em 2018 (2017: 118,965 milhares de meticaís) e comissões pagas referentes à carteiras sob gestão externa no montante de 90,662 milhares de meticaís em 2018 (2017: 86,123 milhares de meticaís).

Nos termos do artigo 69, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro (Lei Orgânica do Banco), o Banco goza, nos mesmos termos que o Estado, de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas, licenças administrativas, imposto de justiça, imposto do selo e demais disposições gerais e especiais.

Contudo, a referida isenção não abrange a obrigação de efectuar as retenções na fonte que por lei são exigidas.

A este respeito, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação do Banco durante dez (10) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal em sede de retenções de imposto, eventuais correcções. Contudo, o Conselho de Administração do Banco considera que eventuais correcções resultantes de revisões em sede de retenções na fonte (IRPC e IRPS), não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

NOTA 31 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica encontra-se decomposta como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Garantias e avales	177,716	177,716	177,716	177,716
Créditos documentários abertos	1,054,528	143,940	1,054,528	143,940
Transacções efectuadas em nome do Estado	1,232,243	321,655	1,232,243	321,655
	2,464,487	643,311	2,464,487	643,311

As transacções efectuadas em nome do Estado, em que o Banco não detém qualquer risco inerente à transacção, foram contabilizadas em contas extrapatrimoniais. O Banco apenas assume a função de agente intermediário nestas transacções. O saldo das transacções efectuadas em nome do Estado inclui maioritariamente o valor nominal dos bilhetes do Tesouro, notas e moedas fabricadas que ainda não foram lançadas no mercado bem como promissórias a favor do FMI.

NOTA 32 – PARTES RELACIONADAS

Os saldos com partes relacionadas são como se segue:

31 Dezembro de 2018				
	Entidades do Governo	Pessoal chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	21.634.064	-	-	21.634.064
Activos financeiros através de resultados	-	-	803.646	803.646
Créditos e adiantamentos	35.877.260	135.067	923.361	36.935.688
Total	57.511.324	135.067	1.727.007	59.373.398
Passivos				
Depósitos do Estado	35.771.894	-	-	35.771.894
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	97.982.026	-	-	97.982.026
Total	133.753.920	-	-	133.753.920
31 Dezembro de 2017				
	Entidades do Governo	Pessoal chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	21.634.064	-	645.410	645.410
Créditos e adiantamentos	31.793.093	21.845	726.892	726.892
Total	53.427.157	21.845	1.372.302	1.372.302
Passivos				
Depósitos do Estado	59.503.948	-	-	59.503.948
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	75.934.316	-	-	75.934.316
Total	135.438.264	-	-	135.438.264

As remunerações de pessoal chave da gestão e fiscalização do Banco, são como se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2018	2017	2018	2017
Benefícios de curto prazo	221,218	173,739	231,459	173,739
	221,218	173,739	231,459	173,739

NOTA 33 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- No dia 28 de Junho de 2019 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Moza Banco onde foram aprovados os novos estatutos da sociedade que de entre outros aspectos estabelece um conjunto de matérias estruturantes reservadas aos accionistas, devendo as mesmas serem aprovadas por maioria qualificada de 2/3. Esta situação retira o controlo que a Kuhanha vinha exercendo sobre o Moza Banco, na medida em que nas condições actuais o acionista maioritário não detém controlo sobre a gestão da sociedade, não sendo possível tomar decisões estruturantes unilateralmente. À Luz do exposto, a Administração reavaliou, na data da aprovação das Demonstrações Financeiras, a adequação dos requisitos previstos na **IFRS 10- Consolidação de Contas** - nomeadamente a definição de controlo, como requisito para a tomada de decisão sobre a consolidação tendo concluído que, prevalecem os pressupostos para não consolidar as contas da sua subsidiária.

2. No dia 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia global, o que levou muitos Governos a adoptarem medidas rigorosas com o intuito de conter a propagação do vírus.

A pandemia de Covid-19 constitui um desafio sem precedentes para a humanidade e para a economia mundial e, presentemente, o Banco encontra-se em processo de avaliação do seu impacto para a economia no geral e para o Banco em particular, pois os seus efeitos estão sujeitos a níveis significativos de incerteza.

Entretanto, com vista a mitigar o impacto negativo da pandemia do Covid-19 no sistema financeiro e na economia, o Banco tomou as seguintes medidas:

- Introdução de uma linha de financiamento em moeda estrangeira para os bancos comerciais autorizados a transacionar moeda estrangeira, no valor de 500 milhões de Dólares dos Estados Unidos da América (USD);
- Redução da taxa de reservas obrigatórias sobre depósitos dos clientes dos bancos comerciais em moeda nacional e estrangeira;
- Não obrigatoriedade de constituição de provisões para créditos de cobrança duvidosa pelos bancos comerciais, no caso de renegociação da dívida com os clientes afectados pela pandemia do COVID-19;
- No âmbito do sistema de pagamentos, os bancos comerciais e as instituições de moeda eletrónica passam a não cobrar comissões nas transações até determinado limite, de igual modo, foram revistos em alta, os limites por transação, diário e anual; e
- No que diz respeito as provisões específicas, as instituições de crédito foram dispensadas da obrigatoriedade de constituir provisões para créditos em moeda estrangeira.

Por outro lado, a Administração do Banco, acredita que o orçamento aprovado para o ano de 2020, mesmo com as incertezas decorrentes do COVID-19, será suficiente para dar continuidade as suas operações, pois o plano de contingência foi accionado e abrange quer as actividades operacionais quer a de gestão de reservas.

O Banco continuará a monitorar os indicadores económico-financeiros e os impactos macroeconómicos do Covid-19, e tomará as medidas correctivas adicionais sempre que for necessário

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





SITUAÇÃO MACROECONÓMICA



2



Sumário

Em 2018 assistiu-se à consolidação da estabilidade dos indicadores económicos e financeiros, suportada pela continuidade da postura de política monetária prudente e do reforço das medidas de consolidação fiscal.

Com efeito, a inflação anual, medida pela evolução do Índice Geral de Preços no Consumidor (IPC) de Moçambique, manteve-se baixa e estável, tendo desacelerado para 3,52% em Dezembro de 2018, após 5,65% no período homólogo, traduzindo a persistência da procura agregada reprimida, aliada, não só à relativa estabilidade cambial, como também à oferta regular de produtos agrícolas nacionais na maior parte do ano.

A paridade do Metical face às principais moedas transaccionadas no mercado cambial moçambicano depreciou de forma ligeira. Por exemplo, em relação ao Dólar dos Estados Unidos da América (USD), evoluiu de 58,88 meticais, no último dia de Dezembro de 2017, para 61,43 meticais, em finais de 2018.

No que diz respeito à actividade económica, assistiu-se, no entanto, pelo quarto ano consecutivo, a uma desaceleração do crescimento, a traduzir, entre outros, o efeito da procura agregada ainda reprimida e dos choques climatéricos registados no quarto trimestre do ano, bem como da volatilidade dos preços das mercadorias no mercado internacional. De facto, de acordo com a informação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB real de 2018 cresceu, em termos anuais, em 3,4%, após 3,7% e 3,8% em 2017 e 2016, respectivamente, uma queda que reflectiu o menor dinamismo dos sectores da agricultura, da indústria extractiva e dos transportes e comunicações.

Adicionalmente, em 2018 o défice da conta corrente agravou para USD 4.347 milhões (o equivalente a 31,50% do PIB) face a USD 1.762 milhões (o equivalente a 20,40% do PIB) um ano antes, reflectindo basicamente o aumento dos pagamentos de serviços especializados efectuados pelos grandes projectos em USD 1.100 milhões, conjugado com o incremento do défice da conta de bens, em face de um crescimento das importações em magnitude superior ao da expansão das exportações.

O facto acima teve como impacto o desgaste das reservas internacionais líquidas em USD 218 milhões de dólares, com reflexo na diminuição do saldo das reservas internacionais brutas para USD 3.040 milhões, cifra equivalente à cobertura de 6,3 meses de importações de bens e serviços, excluindo as dos grandes projectos.

Relativamente às finanças públicas, o ano em análise foi marcado pela continuação do processo de consolidação e reestruturação fiscal iniciado pelo Governo em 2016, o qual determinou, entre outros, a reestruturação de empresas públicas ou participadas pelo Estado e a eliminação dos

subsídios dos preços dos combustíveis e do trigo. Em 2018 tal processo incidiu essencialmente sobre: (i) a implementação de medidas visando a contenção da despesa pública; (ii) o ajustamento em alta dos preços de alguns bens e serviços administrados; e (iii) o pagamento de atrasados aos fornecedores de bens e serviços ao sector público. Como resultado destas medidas, o défice primário, principal indicador de consolidação fiscal, reduziu de 4,7% do PIB, em 2016, para 1,6%, em 2018.

Tendo em conta as perspectivas de abrandamento da inflação anual de médio prazo, o Banco de Moçambique (BM) manteve o ciclo de redução da taxa de juro de política monetária iniciado em Abril de 2017, sinalizando um relaxamento, ainda que prudente, da sua restritividade, com destaque para a redução da taxa de juro de política (a taxa MIMO). Entretanto, considerando os riscos associados às projecções da inflação para o período em referência, nomeadamente os efeitos da depreciação acentuada do Metical face ao USD sobre os preços domésticos, o BM incrementou, em Fevereiro e Agosto de 2018, o coeficiente das reservas obrigatórias (RO) para os passivos em moeda estrangeira.

Em termos de magnitude, o BM reviu em baixa, no ano, a taxa MIMO por quatro vezes, num total acumulado de 525 pontos base (pb), para 14,25%, e incrementou o coeficiente de RO para os passivos em moeda estrangeira em 1.300 pb, para 27,00%, no fecho de 2018. Em linha com a queda da taxa MIMO, as demais taxas de juro do Mercado Monetário Interbancário (MMI) e as taxas de juro praticadas pelos bancos comerciais nas transacções com o público também reduziram. Assim, a queda das taxas de juro, associada ao pagamento dos atrasados de bens e serviços públicos pelo Estado na parte final do ano, permitiu reforçar a capacidade financeira das empresas, contribuindo para a relativa recuperação do crédito bancário à economia, num contexto de queda do crédito malparado.

1. Evolução Económica Internacional

Este capítulo retrata os desenvolvimentos da conjuntura internacional em 2018, com destaque para os principais indicadores financeiros e da actividade económica, nomeadamente o PIB, como sinalizadores das condições de procura externa. Debruça-se também sobre a evolução dos preços internacionais das principais matérias-primas que Moçambique transacciona com o exterior, pelo seu impacto quer na Balança de Pagamentos, quer nos preços no consumidor doméstico.

1.1. Economia Mundial em 2018

Estimativas preliminares do *World Economic Outlook* (WEO) indicam que em 2018 a economia mundial cresceu em 3,6%. Esta cifra, que é menor em 20 pb do que a de 2017, reflecte o abrandamento dos países avançados e emergentes, como corolário da redução da produção industrial (excluindo os Estados Unidos da América – EUA – cujo crescimento foi ainda robusto), do

comércio e do investimento num contexto de maiores barreiras comerciais e tensões geopolíticas (Quadro 1).

Quadro 1: **Evolução do PIB e do IPC em Economias Seleccionadas**

Região	PIB - Variação Real (%)			IPC- Variação Anual (%)		
	2016	2017	2018*	2016	2017	2018
Economia Mundial	3,2	3,8	3,6			
Economias Avançadas	1,7	2,3	2,2	0,8	1,7	2,0
EUA	1,5	2,3	2,9	1,3	2,1	2,4
Zona do Euro	1,8	2,3	1,8	0,2	1,5	1,8
Japão	0,9	1,7	0,8	-0,1	0,5	1,0
Reino Unido	1,9	1,8	1,4	0,7	2,7	2,5
Economias de Mercados Emergentes	4,4	4,8	4,5	4,3	4,3	4,9
Brasil	-3,5	1,0	1,1	8,7	3,4	3,7
Rússia	-0,2	1,5	2,3	7,1	3,7	2,9
China	6,7	6,9	6,6	2,0	1,6	2,1
Economias da África Subsaariana	1,4	2,8	3,0	11,2	11,0	8,5
África do Sul	0,6	1,3	0,8	6,3	5,3	4,6

Fonte: *World Economic Outlook (Abril 2019)* * estimativas

A. Economias Avançadas e Emergentes

Em 2018, as economias avançadas cresceram 2,2%. Esta cifra, que corresponde a uma redução de 20 pb comparativamente ao ano anterior, traduz o abrandamento verificado na Zona Euro, no Japão e no Reino Unido em face: (i) do escalar das tensões comerciais entre a China e os EUA; (ii) do prolongamento das negociações em relação ao *BREXIT*; e (iii) da intensificação das tensões geopolíticas.

Entretanto, o crescimento robusto da economia norte-americana sustentado pelos estímulos fiscais com impacto na dinamização do investimento e no mercado de trabalho, permitiu atenuar a queda da procura agregada verificada no bloco dos países avançados.

Nas economias emergentes, dados preliminares apontam para um crescimento diferenciado. Se, por um lado, o desempenho da China refreou 30 pb, reflectindo o escalar da tensão comercial com os EUA e a desaceleração da procura interna, por outro, o Brasil e a Rússia registaram taxas de crescimento de 1,1% e 2,3%, respectivamente, consolidando deste modo a expansão observada em 2017, após dois anos de contracção.

No que respeita aos preços, o período em análise foi marcado por uma inflação controlada que gravitou em torno das metas de médio prazo. Com efeito, após o forte incremento de 2017, a

inflação anual das economias avançadas em 2018 foi mais ligeira, a traduzir sobretudo o efeito da subida dos preços de produtos alimentares. Em face destes desenvolvimentos, o Banco Central Europeu (BCE) pôde continuar a reduzir os estímulos monetários. Por seu turno, a Reserva Federal norte-americana (Fed) e o Banco da Inglaterra (BoE) mantiveram a postura de incremento das respectivas taxas de juro de política monetária, como sinal de prudência contra possíveis riscos de pressão inflacionária.

Na maior parte das economias emergentes registou-se um incremento na taxa anual de inflação, explicado sobretudo pelo fortalecimento do USD no mercado internacional. Em resposta à pressão exercida sobre o Rublo russo e a Rupia indiana, as autoridades monetárias destes países elevaram as suas taxas de juro de política monetária. Entretanto, importa salientar que, no cômputo geral, as taxas de inflação permaneceram em níveis consistentes com as respectivas metas de médio prazo.

O fortalecimento do USD no mercado internacional ao longo do ano em análise espelhou, entre outros factores, o aumento da taxa de juros de referência nos EUA e o efeito do diferencial positivo do seu crescimento económico comparativamente ao das restantes principais economias.

B. África Subsaariana e SADC

Dados preliminares indicam que a actividade económica dos países da região da África Subsaariana cresceu 3,0% em 2018, cifra 10 pb acima do realizado em 2017 e explicada, não só por condições financeiras externas favoráveis¹, como também pelas reformas implementados pelos respectivos Governos no quadro do reforço da consolidação fiscal e da boa governação.

A África do Sul, uma das principais economias da região, registou um crescimento de 0,8% em 2018, após 1,3% em 2017. Este abrandamento resultou do fraco desempenho do sector agrícola em face da estiagem severa que assolou o país, aliada à contracção do sector mineiro.

Na vertente dos preços, manteve-se a tendência para desaceleração da inflação anual em grande parte dos países, a qual se situou em torno da meta de convergência da região (3%-7%). Assinalam-se como excepção os casos de Angola e do Malawi. Com efeito, no primeiro país, embora a inflação tenha desacelerado, não foi em ritmo suficiente para se situar dentro da meta de convergência. Quanto ao segundo, viu o indicador de inflação assumir um comportamento ascendente em comparação com o fecho de 2017. Ainda assim, estes dois países figuraram, juntamente com Moçambique, a Tanzânia e a Zâmbia, entre aquelas cujas autoridades monetárias reduziram as respectivas taxas de juro de política.

¹ Segundo o relatório do FMI, *Perspectivas Económicas Regionais referente a Outubro de 2018*, os investidores apresentaram uma maior apetência pelos títulos da região, com as emissões de obrigações soberanas a atingirem USD 13,8 mil milhões no I semestre de 2018, contra USD 7,6 mil milhões registados em 2017.

Quadro 2: Indicadores Macroeconómicos de Países da SADC

	ANG	BOT	MLW	MAU	RSA	TZN	ZAM	MOZ
PIB Real – variação anual (%)								
2012	8,5	4,5	1,9	3,5	2,2	5,1	7,6	7,2
2013	5,0	11,3	5,2	3,4	2,5	7,3	5,1	7,1
2014	4,8	4,1	5,7	3,7	1,8	7,0	4,7	7,4
2015	0,9	-1,7	2,9	3,6	1,3	7,0	2,9	6,6
2016	-2,6	4,3	2,3	3,8	0,6	7,0	3,8	3,8
2017	-2,5	2,4	4,0	3,8	1,3	6,0	3,4	3,7
2018	-0,1	4,6	3,3	3,9	0,8	5,8	3,8	3,4
IPC – Variação Anual, Dezembro a Dezembro (%)								
2012	9,0	7,4	34,6	3,2	5,7	12,1	7,3	2,2
2013	7,7	4,1	23,5	4,1	5,4	5,6	7,1	3,0
2014	7,5	3,7	24,2	0,2	5,3	4,8	7,9	1,1
2015	12,1	3,1	24,9	1,3	5,3	6,8	21,1	11,1
2016	41,1	3,0	20,0	2,3	6,7	5,0	7,5	18,4
2017	23,7	3,2	7,1	4,2	4,7	4,0	6,1	5,7
2018	18,6	3,5	9,9	1,8	4,5	3,3	7,9	3,5

Fontes: Autoridades Estatísticas Nacionais, *World Economic Outlook* (Janeiro 2019) e *Trading Economics*.

1.2. Preços das Mercadorias

Os preços médios internacionais das mercadorias que, devido ao seu impacto tanto na Balança de Pagamentos como nos preços ao consumidor doméstico, são monitorados pelo BM registaram tendências diferenciadas em 2018 (Quadro 3).

No geral, os preços médios das mercadorias de exportação apresentaram uma trajectória descendente, com destaque para os do alumínio e do gás natural, que, em conjunto, representam 30% do total das receitas de exportação, contribuindo assim para a deterioração do défice da conta corrente. Comportamento ascendente verificou-se apenas no preço do carvão, cuja média anual cresceu em 0,4% (Quadro 3).

Quadro 3: **Preços Médios de Mercadorias Seleccionadas**

Mercadorias	USD	2017		2018	
	2018	Var. Anual (%)	Var. Média Anual (%)	Var. Anual (%)	Var. Média Anual (%)
Importações					
Petróleo ^{/a}	50,9	16,7	21,5	-20,2	31,0
Trigo	503,3	5,5	0,3	17,9	14,6
Arroz	10,1	26,4	7,4	-13,6	5,2
Milho	375,0	0,3	0,6	6,9	3,3
Exportações					
Alumínio	1.851,5	21,5	22,9	-10,7	8,1
Gás ^{/b}	2,9	-22,3	18,6	-0,4	2,5
Carvão Térmico	95,7	14,1	29,7	0,4	17,8
Açúcar ^{/c}	12,0	-22,2	-12,9	-20,6	-21,8
Algodão	72,2	11,5	12,3	-8,2	12,7
Ouro	1.282,7	12,5	0,8	-1,5	0,8

^{/a} – Média simples de Londres, Texas e Dubai; ^{/b} – Japão; ^{/c} – União europeia

Fonte: Reuters

Entre as principais mercadorias de importação registaram-se aumentos, em termos anuais, dos preços do trigo (+17,9%) e do milho (+6,9%), e quedas dos preços do petróleo (-20,2%) e do arroz (-13,6%). Em termos de preços médios anuais, o destaque vai para a cotação do petróleo, com um agravamento de 31%.

2. Conjuntura Interna

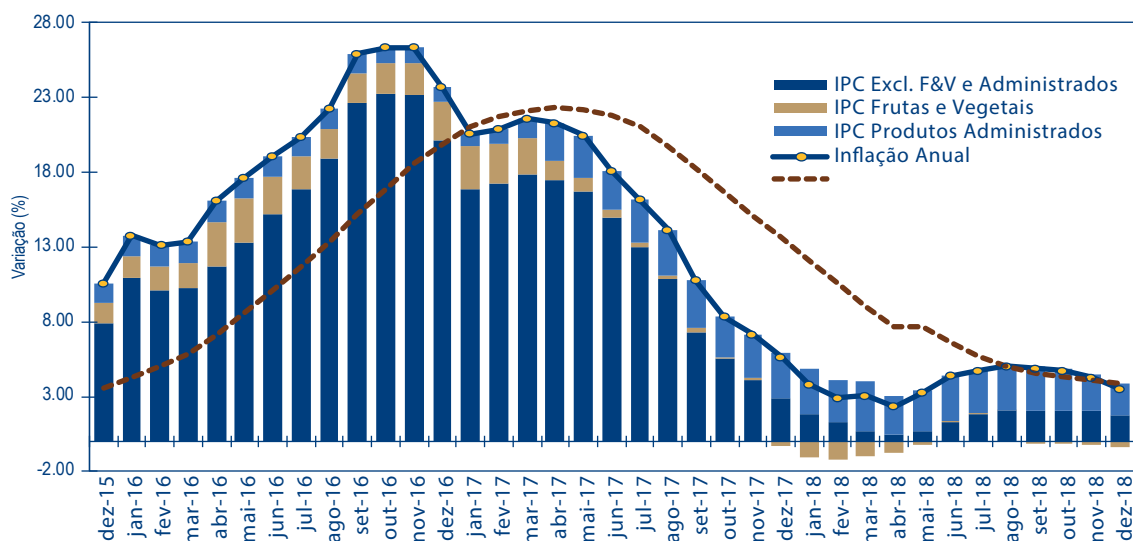
2.1. Sector Real

2.1.1. Preços

A. Evolução do IPC de Moçambique

Ao longo do ano de 2018, a inflação anual, medida pela variação do IPC de Moçambique, manteve-se baixa e estável. Efectivamente, o seu ponto mais elevado foi observado no mês de Agosto, quando se posicionou em 5,02%, tendo posteriormente iniciado uma trajectória descendente, que culminou no nível de 3,52% em Dezembro, após situar-se em 5,65% no período homólogo de 2017 (Gráfico 1). Por seu turno, a inflação média anual deu continuidade à tendência para queda iniciada no ano anterior, tendo passado de 13,65% em 2017 para 3,91% no fecho de 2018.

Gráfico 1: Contribuição das Componentes para a Inflação Anual de Moçambique



Fonte: INE, 2019

A desaceleração da inflação em 2018 decorreu da combinação dos seguintes factores:

- (i) Procura agregada reprimida, reflectindo, por um lado, as medidas de consolidação fiscal, e, por outro, a fraca concessão de financiamento doméstico ao sector privado;
- (ii) Relativa estabilidade do Metical face às moedas dos principais parceiros comerciais, tendo contribuído para uma maior estabilidade dos custos dos bens e serviços importados;
- (iii) Queda da inflação anual dos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas na África do Sul, a qual passou de 4,8%, em 2017, para 3,0%, em 2018;

- (iv) Oferta regular de produtos agrícolas produzidos internamente, determinada, fundamentalmente, pela boa campanha agrícola 2017-18; e
- (v) Menor intensidade do agravamento dos preços dos produtos administrados, comparativamente a 2017.

A desagregação do IPC em grandes grupos mostra que (Quadro 4):

Quadro 4: Desagregação da Inflação de Moçambique

Produtos	Dez-16	Dez-17	Mar-18	Jun-18	Set-18	Dez-18
IPC	25.27	5.65	3.05	4.40	4.89	3.52
Produtos Alimentares	36.03	1.80	-0.79	0.47	1.50	0.17
Frutas e Vegetais	36.92	-3.53	-10.42	0.72	-0.86	-4.36
Cereais e Derivados	38.37	3.22	2.52	-3.21	-0.14	1.00
Mariscos e Derivados	10.60	6.22	5.84	1.52	3.51	3.39
Carnes e Derivados	9.70	9.83	5.35	3.46	2.55	1.50
Administrados	9.30	13.70	15.06	12.67	11.91	8.41
Consumo de Energia Eléctrica	37.00	39.93	38.73	38.73	0.00	0.00
Consumo de Água Canalizada	13.80	0.00	0.00	0.00	39.53	39.53
Gás para Uso Doméstico	5.78	19.68	13.95	1.73	24.20	-11.94
Combustíveis Líquidos	12.34	23.87	20.72	22.19	20.43	11.48
Transportes Semi-colectivos	23.67	5.46	26.76	30.03	30.03	30.03
	Dez-16	Dez-17	Mar-18	Jun-18	Set-18	Dez-18
IPC excl, Frutas e Vegetais	23.25	6.45	4.34	4.66	5.30	4.13
IPC excl, Administrados	28.43	3.60	0.07	2.18	2.96	2.16
IPC excl, Frutas e Vegetais Administrados, dos quais:	26.60	4.39	1.34	2.32	3.30	2.83
Bens Industriais, dos quais:	20.27	3.15	-0.18	1.34	1.88	2.24
Vestuário e Calçado	17.88	7.44	4.16	2.75	3.14	4.10
Mobiliário e Equi. Doméstico	30.06	-0.24	-3.84	-1.97	-0.93	0.15
Automóveis	17.00	-3.69	-7.04	1.57	2.40	1.81
Serviços, dos quais:	10.52	7.89	5.78	6.24	7.85	6.74
Restauração	21.42	8.55	5.21	5.71	7.15	5.61
Alojamento	1.16	-1.15	0.40	4.70	1.57	1.57
Saúde	18.09	15.26	11.87	10.15	12.09	3.42

Fonte: INE, 2019

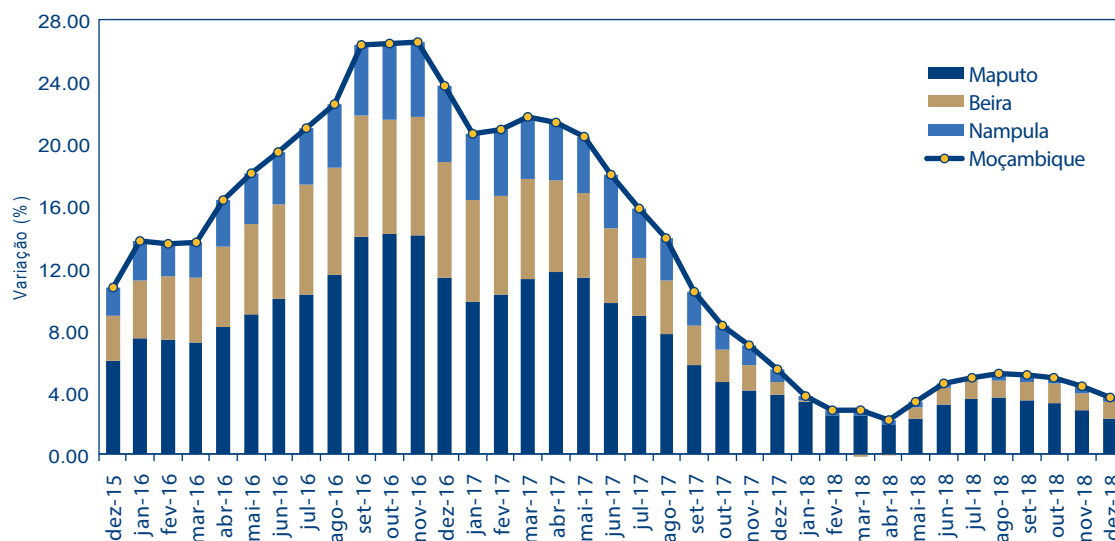
- (i) **Produtos Alimentares** – o índice dos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, com um peso de 31,34% no cabaz do IPC, reduziu de 1,80%, em Dezembro de 2017, para 0,17%, no fecho de 2018, reflectindo o refreamento da variação anual dos subgrupos de cereais (de 3,22% para 1,00%), mariscos (6,22% para 3,39%) e carnes e derivados (9,83% para 1,50%), num cenário de contracção anual menos pronunciada do subgrupo das frutas e vegetais (-3,53% para -4,36%, resultando numa contribuição negativa de 0,38 pp para a inflação geral);

- (ii) **Produtos Administrados** – a inflação anual do subgrupo dos produtos administrados, com um peso de 21,80%, baixou de 13,70%, em Dezembro de 2017, para 8,41% no último mês de 2018 (contribuindo em 2,13 pp para a inflação geral). A desaceleração da inflação anual deste subgrupo foi explicada, fundamentalmente: (i) pelo ajustamento em menor magnitude dos preços dos combustíveis líquidos (11,48% em 2018, após 23,87% em 2017); (ii) pela redução do preço do gás para uso doméstico (-11,94%); e (iii) pela estabilidade da tarifa de energia eléctrica para consumo doméstico ao longo do ano. Tal compensou o efeito do incremento tanto da tarifa de água canalizada (39,53%) como dos transportes semi-colectivos urbanos (30,03%);
- (iii) **IPC Excluindo Frutas e Vegetais** – a variação anual refreou para 4,13% em 2018, após 6,45% em 2017, situando-se acima da inflação geral;
- (iv) **IPC Excluindo Produtos Administrados** – a inflação anual abrandou para 2,16% em 2018, vinda de 3,60% em 2017, situando-se abaixo da inflação geral e sinalizando que a variação anual das outras componentes do IPC foi inferior à dos produtos administrados;
- (v) **IPC Excluindo Frutas e Vegetais e Produtos Administrados** – à semelhança dos outros indicadores, a variação anual deste indicador também reduziu no ano, realçando o carácter generalizado da estabilidade dos preços domésticos. Com efeito, a inflação anual passou de 4,39% em 2017 para 2,83% em 2018 (com uma contribuição de 1,77 pp para a inflação geral). A desaceleração da variação anual deste subgrupo resultou da queda, em termos anuais, do índice de bens industriais não energéticos, de 3,15%, em 2017, para 2,24%, em 2018, e do índice de serviços, que passou de 7,89%, em 2017, para 6,74%, em 2018.

B. Evolução do IPC por Cidades:

Ao nível das cidades que compõem o IPC agregado de Moçambique registou-se um comportamento diferenciado, com a inflação anual a refrear em Maputo de 7,16% para 4,33%, e em Nampula, de 4,57% para 1,74%, entre 2017 e 2018, respectivamente, tendo sido esta última a cidade onde se verificou o nível mais baixo de inflação dos três maiores centros urbanos do país. Entretanto, a cidade da Beira destacou-se por ter sido a única que registou uma ligeira aceleração da inflação anual, passando de 2,93%, em 2017, para 3,76%, em 2018.

Gráfico 2: Contribuição das Cidades para a Inflação Anual de Moçambique



Fonte: INE, 2019

No Quadro 5, que abaixo se apresenta, é possível visualizar a evolução pelas classes e cidades que compõem o IPC de Moçambique. Nele pode-se verificar que a aceleração de preços na cidade da Beira decorre fundamentalmente do agravamento dos custos da classe de transportes e do aumento dos preços dos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas.

Quadro 5: Inflação por Classes e Cidades

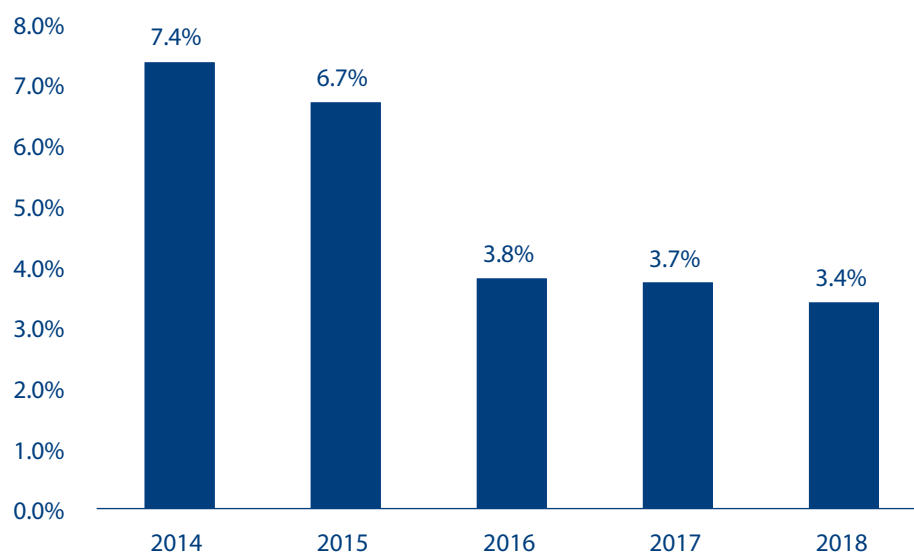
Classes	Moçambique		Maputo		Beira		Nampula	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	1.80	0.17	5.32	-2.33	-5.16	1.57	2.18	1.85
Bebidas alcoólicas e tabaco	6.82	0.90	12.46	5.44	6.20	-0.67	1.73	-3.49
Vestuário e calçado	7.44	4.10	9.73	5.11	8.04	3.67	3.77	2.87
Habitação e serviços relacionados	12.59	3.31	11.13	3.35	6.87	0.15	27.32	6.54
Mobiliário e equipamento doméstico	-0.24	0.15	-1.35	2.53	-1.59	1.17	4.04	-6.66
Saúde	15.26	3.42	18.73	4.80	34.12	0.87	4.55	0.61
Transportes	8.32	10.45	6.49	10.98	9.39	17.69	13.19	4.69
Comunicações	2.72	0.14	4.75	0.27	0.00	0.00	0.78	0.00
Lazer, recreação e cultura	2.86	2.95	5.83	3.89	-7.65	0.91	1.60	1.52
Educação	14.87	4.76	9.04	6.30	50.67	1.77	2.52	2.06
Restauração e alojamento	8.55	5.60	10.69	7.29	8.74	3.76	-0.77	0.94
Bens e serviços diversos	10.48	3.50	10.08	5.16	13.43	-1.71	5.54	-3.36
IPC Geral	5.65	3.52	7.16	4.33	2.93	3.76	4.57	1.74

Fonte: INE, 2019

2.1.2. Produto Interno Bruto

A actividade económica abrandou pelo quarto ano consecutivo. De acordo com a publicação do INE, o PIB, em 2018, cresceu em 3,4%, em termos reais, vindo de crescimentos sucessivos de 6,7%, 3,8% e 3,7%, num contexto de procura interna ainda subjugada, a reflectir o efeito combinado das medidas de consolidação fiscal feitas pelo Estado e uma política monetária ainda restritiva (Gráfico 3).

Gráfico 3: **Variação Anual do Produto Interno Bruto (em %)**



Fonte: INE, 2019

A desaceleração da actividade económica traduziu o menor dinamismo da indústria extractiva, da agricultura e da indústria transformadora. Os choques climatéricos que se registaram no quarto trimestre de 2018 (chuva excessiva na zona norte e seca na zona sul do país), a queda dos preços dos principais produtos exportados e a fraca procura interna foram os principais factores que condicionaram o desempenho da actividade económica. De realçar que no período em análise, os sectores da administração pública e sociais, que não são considerados mercantis e cuja valorização se baseia em custos de produção, também registaram um abrandamento do crescimento, em 41 pb e 110 pb, passando para um incremento anual de 1,7% e 1,0%, respectivamente, a reflectir o impacto das medidas de consolidação fiscal adoptadas pelo Estado.

A contrariar a tendência de desaceleração da actividade económica destaca-se a aceleração do crescimento dos sectores dos transportes e comunicações fruto dos investimentos feitos no ramo de transportes de passageiros e nos serviços de comunicações, seguido pelos ramos dos serviços financeiros, hotelaria e restauração e comércio e serviços, mas ainda assim, abaixo da média de desempenho dos últimos cinco anos (Quadro 6).

Por seu turno, a redução do ritmo de contracção em 2018, tanto dos sectores da electricidade e água como da construção de -2,8% e -1,0%, comparativamente às do ano transacto (-3,5% e -3,2%), atenuaram a tendência de abrandamento da actividade económica.

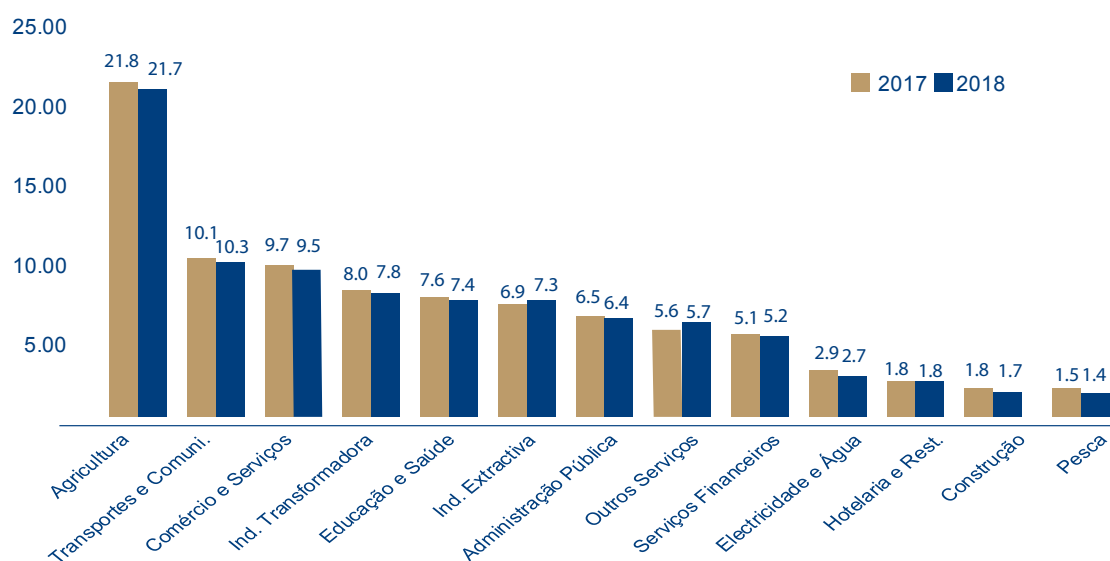
Quadro 6: **Dinâmica da Produção Sectorial**

Ramos de Actividade	Variação Anual (%)			Contribuição (pp)		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Agricultura, pecuária	4.1	4.0	3.1	0.9	0.9	0.7
Pesca	5.7	3.9	2.1	0.1	0.1	0.0
Indústria Extractiva	13.9	32.1	10.7	0.7	1.7	0.7
Indústria Transformadora	3.6	2.6	1.7	0.3	0.2	0.1
Electricidade e Água	4.7	-3.5	-2.8	0.1	-0.1	-0.1
Construção	2.6	-3.2	-1.0	0.1	-0.1	0.0
Comércio e Serviços	-1.5	-2.4	1.1	-0.2	-0.3	0.1
Hotelaria e Restaurantes	0.6	-0.7	3.8	0.0	0.0	0.1
Transportes e Comunicações	1.3	4.6	5.1	0.1	0.5	0.5
Serviços Financeiros	11.2	4.1	5.8	0.5	0.2	0.3
Educação e Saúde	3.1	2.0	1.0	0.2	0.2	0.1
Administração Pública	7.8	2.1	1.7	0.5	0.1	0.1
Outros Serviços	-1.8	0.7	4.1	-0.1	0.0	0.2
Impostos s/ Produtos	5.1	2.8	5.2	0.5	0.3	0.6
PIB a preços de mercado	3.8	3.7	3.4	3.8	3.7	3.4

Fonte: INE, 2019

O ramo da agricultura e pecuária manteve a sua posição dominante na economia em 2018, conforme se observa no gráfico 4, ao ser responsável por 21,7% do PIB, seguido pelos seguintes: (i) transportes e comunicações (10,3%); (ii) comércio e serviços (9,5%); e (iii) indústria transformadora (7,8%). De realçar que a indústria extractiva foi o ramo de actividade cujo peso no PIB mais incrementou, ao passar de 6,9% para 7,3% (Gráfico 4).

Gráfico 4: **Estrutura do PIB por Ramos de Actividade**



Fonte: INE, 2019

Caixa 1: Análise do Produto Interno Bruto na Óptica da Despesa

Abrandamento da actividade económica decorrente do declínio do consumo público e agravamento do défice da conta de bens e serviços.

Em 2018, a actividade económica em Moçambique cresceu em 3,4%, em termos reais, representando não só um abrandamento em relação aos 3,7% observados no ano transacto como também uma das mais baixas taxas de crescimento dos últimos 10 anos. Este desempenho, reflecte, na óptica da despesa, a contracção do consumo público em face das medidas de consolidação fiscal em curso, para fazer face às limitações impostas pela suspensão da ajuda externa ao Orçamento do Estado. Verificou-se, entretanto, um incremento anual das despesas em investimento e consumo privado traduzido no aumento das despesas por importações de bens e serviços (Quadro 1).

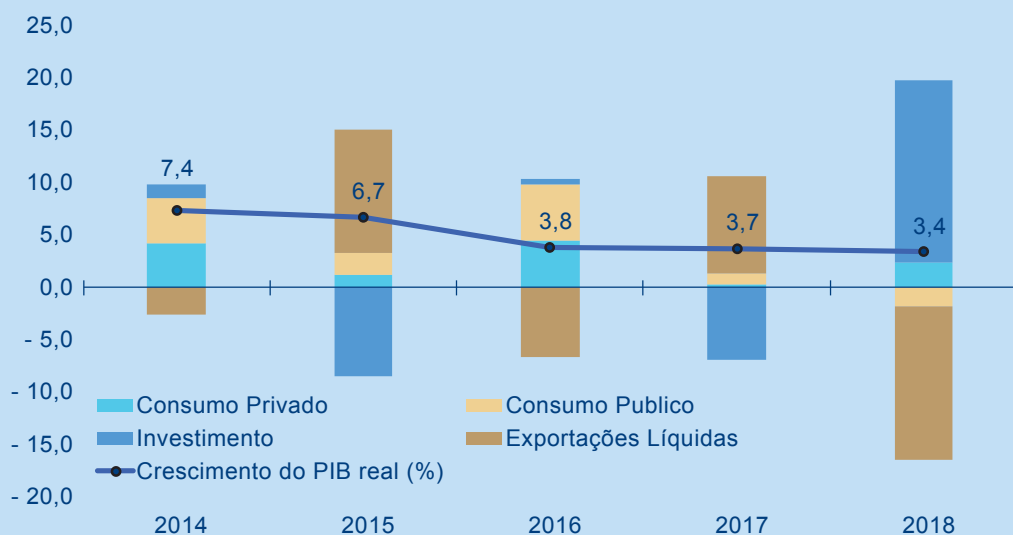
Quadro 1: **PIB na Óptica da Despesa - taxa de crescimento em %**

	2014	2015	2016	2017	2018
Consumo privado	6,0	1,7	6,8	0,6	3,7
Consumo público	18,3	8,3	20,2	3,2	-5,7
Investimento	2,4	-15,9	1,2	-17,1	53,6
Formação bruta de capital fixo	12,4	-16,8	-9,4	-5,8	12,4
Variação de existências	-21,0	-13,0	34,8	-41,2	194,3
Procura interna	6,6	-3,4	7,7	-4,0	14,0
Exportações	24,1	-6,7	-6,1	-3,9	36,9
Bens	31,5	-1,3	-8,1	1,3	49,3
Serviços	0,2	-29,7	8,0	17,0	-19,3
Procura global	28,3	12,2	21,2	12,8	39,5
Importações	11,8	-17,3	8,0	-12,9	43,7
Bens	-3,3	-6,4	-12,7	-5,7	40,6
Serviços	46,4	-33,8	52,4	-21,8	48,2
PIB	7,4	6,7	3,8	3,7	3,4

Fonte: INE 2019

O Gráfico 1 mostra que o investimento (após a contracção do ano anterior) foi a componente que mais contribuiu para o crescimento do PIB em 2018, facto que se reflectiu na maior procura de bens e serviços importados. Por seu turno, o consumo privado recuperou de forma assinalável, vindo de uma ténue expansão em 2017.

Gráfico 1: **Contribuição para o Crescimento do PIB**

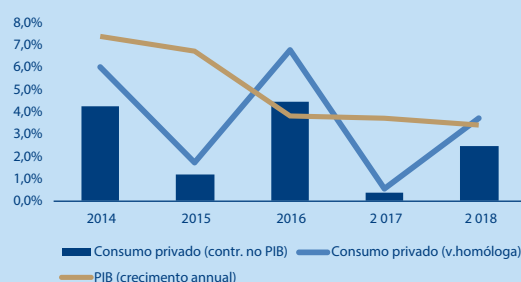


Fonte: INE, 2019

Medidas de consolidação fiscal, continuam a condicionar o consumo público, num cenário de aceleração do crescimento do consumo privado a reflectir a estabilidade macroeconómica

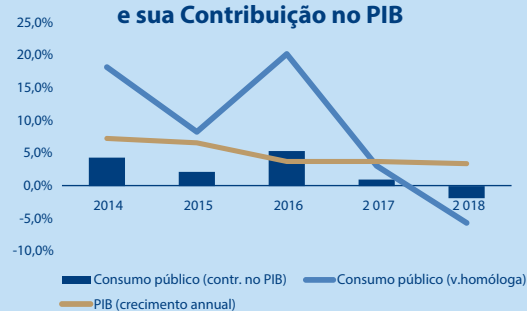
Em 2018, o consumo público contraiu em 5,7%, após uma expansão de 3,2% em 2017, continuando a ser a componente do consumo mais volátil, com tendência de redução nos últimos três anos. O comportamento do consumo público, nos últimos três anos, é explicado pelas medidas de contenção fiscal que vem sendo tomadas para fazer face aos desequilíbrios macroeconómicos. Por seu turno, em 2018, o consumo privado, que constitui cerca de 66,3% do PIB, foi a componente do consumo que acelerou, passando de 0,6% para 3,7%, estimulado pela estabilidade dos preços e da taxa de câmbio, num ambiente de melhoria gradual das condições de financiamento interno ao sector privado (Gráficos 2 e 3).

Gráfico 2: **Variação Anual do Consumo Privado e sua Contribuição no PIB**



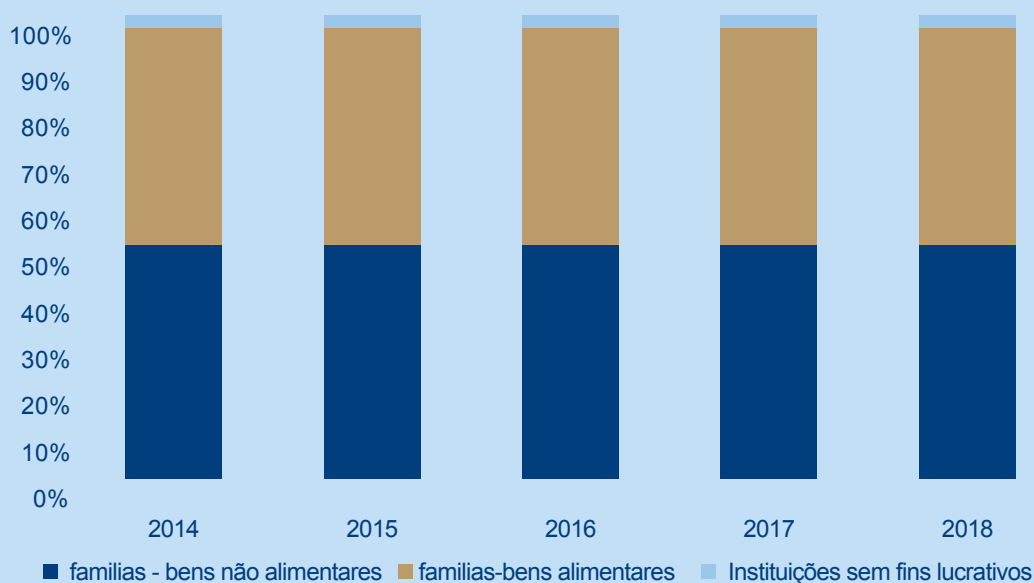
Fonte: INE, 2019

Gráfico 3: **Variação Anual do Consumo e sua Contribuição no PIB**



A estrutura de consumo das famílias em 2018 não registou mudanças significativas. Contudo, a evolução do consumo das famílias em bens não alimentares continua com tendência crescente, perfazendo, em 2018, cerca de metade das despesas das famílias, comparado com os cerca de 47% das despesas em bens alimentares. Com efeito, o consumo privado foi impulsionado pelo consumo das famílias em bens não alimentares que cresceram em 7,6%, após redução em 1,1%, em 2017 e em torno de 4,0 %, nos últimos cinco. Enquanto isso, o consumo de bens alimentares registou uma variação negativa de 0,1%, após 2,1% em 2017 e 2,2%, nos últimos cinco anos (Gráfico 4).

Gráfico 4: **Estrutura do Consumo Privado**

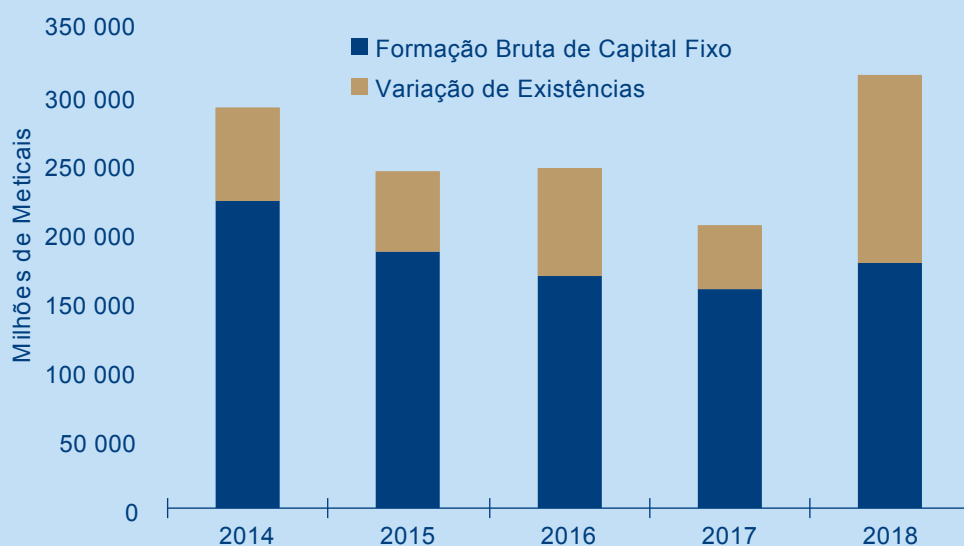


Fonte: INE 2019

O investimento recuperou impulsionado pelos sectores de transportes e energia, num cenário de um substancial aumento dos stocks das empresas em face da fraca procura externa.

Em 2018 registou-se um crescimento do investimento total na economia em 53,6% (após uma contracção de 17,1% em 2017). Com efeito, a formação bruta de capital fixo, com um peso de 56,7% no total do investimento, em 2018, registou um incremento, na ordem de 12,4%, contrariando a tendência de contracção dos últimos três anos (gráfico 5 e 6). Em termos de componentes, o aumento foi explicado pela aquisição de material de transporte (+54,5%), construção (+14,6%) e actividades de prospecção mineira (+5,1%), que permitiu suplantar a ligeira queda da aquisição de maquinaria e equipamentos diversos para as actividades económicas.

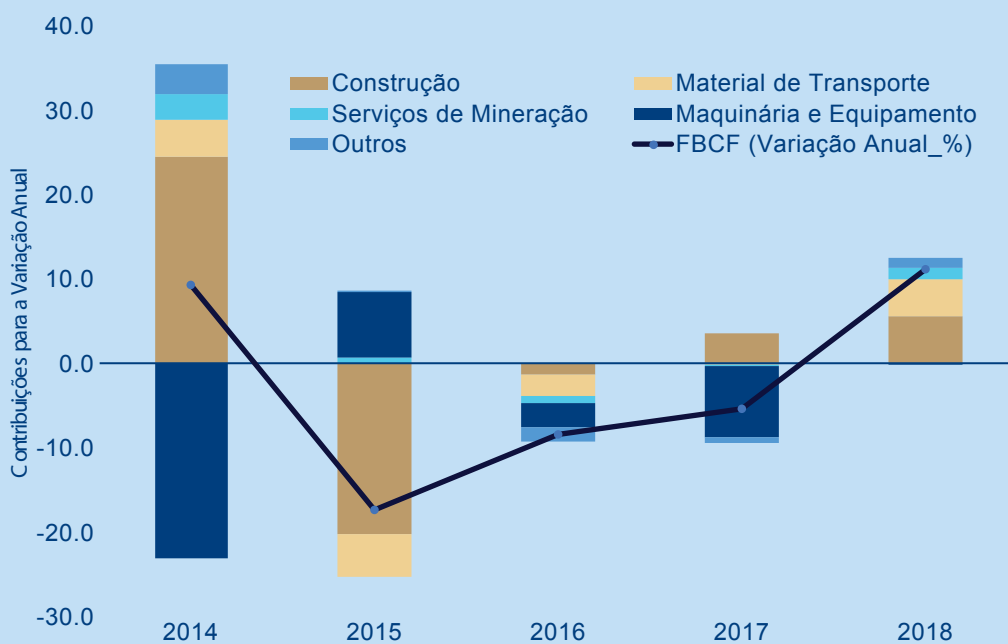
Gráfico 5: **Evolução das Componentes do Investimento**



Fonte: INE, 2019

O investimento nos transportes foi estimulado, essencialmente, pelo sector público, através da aquisição de autocarros para transportes de passageiros (+72,3%) no âmbito do programa de distribuição de autocarros para transporte urbano. Adicionalmente, ao nível do sector privado, registou-se, igualmente, uma expansão da aquisição de automóveis pelas empresas para o transporte de passageiros (+63,3%) e de peças e acessórios para automóveis (+28,1%).

Gráfico 6: **Contribuição para a Variação da Formação Bruta de Capital Fixo**



Fonte: INE, 2019

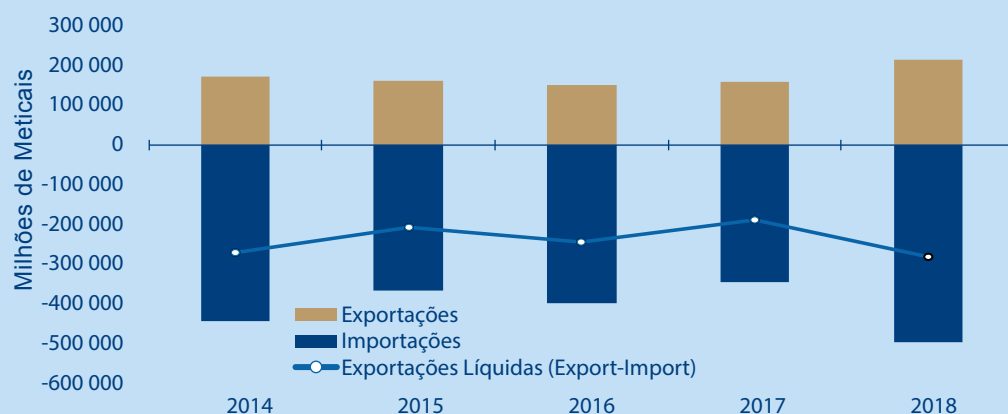
Ao nível da construção, o destaque foi para a retoma dos investimentos na expansão das redes de distribuição de água, energia eléctrica e de telecomunicações que cresceram em 26,8%, decorrente da construção de novas centrais termoeléctricas, combinadas com a implementação do programa de novas ligações eléctricas. Registou-se, igualmente, a recuperação gradual da construção de edifícios residenciais e não residenciais que expandiram em 2,3%, reflectindo a ligeira retoma da procura por habitação e escritórios. Por seu turno, os investimentos públicos na construção de estradas, pontes e aeroportos voltaram a registar um declínio pelo segundo ano consecutivo, a reflectir os efeitos das medidas de consolidação fiscal adoptadas pelo Estado.

Por seu turno, a variação de existências triplicou comparativamente ao ano anterior, tendo atingido cerca de 43,3% do total de investimento, a reflectir a acumulação de stocks de empresas orientadas para a exportação do sector agrícola e mineiro, em face da fraca procura externa por suas mercadorias e dificuldades de escoamento devido às intensas chuvas, registadas na zona centro do país.

Agravamento do défice das exportações líquidas, devido ao aumento mais pronunciado das importações de bens e contratação de serviços no exterior para fazer face as necessidades de investimento.

O saldo negativo das exportações líquidas cresceu em 49,7%, contrariando a recuperação de 23,3% no ano anterior (Gráfico 7). O agravamento do défice das relações externas do país reflectiu o aumento das importações em 43,7% (após uma queda de 12,9% no ano precedente), determinado pelo incremento do pagamento de serviços de assistência técnica de especialidade aos grandes projectos em 48,2% nas áreas de exploração mineira (perante uma contracção de 21,8% em 2017) e do aumento das importações de bens em 40,6%, em parte para fazer face aos investimentos feitos nos sectores de transporte e energia (face a um declínio de 5,7% em 2017).

Gráfico 7: **Evolução das Exportações Líquidas**



Fonte: INE, 2019

Por seu turno, as exportações cresceram 36,5%, a traduzir o crescimento da componente de bens em 49,3% superando os 1,3% registado no ano anterior e tendo suplantando o declínio do recebimento de receitas de serviços prestados a não residentes em 19,3% (contra um aumento de 17,0% em 2017).

2.2. Finanças Públicas

Depois de, em 2016 e 2017, o Governo ter procedido à eliminação dos subsídios aos preços dos combustíveis líquidos e do trigo, respectivamente, em 2018 continuou com o processo de reformas fiscais, implementando medidas de contenção da despesa pública. Igualmente, incrementou preços de alguns bens e serviços administrados, mas em menor magnitude do que em 2017, e procedeu, nas últimas semanas do ano, ao início do pagamento de atrasados aos seus fornecedores de bens e serviços. Em resultado destas medidas, o défice primário, que é o principal indicador de consolidação fiscal, melhorou, ao situar-se em 1,6% do PIB em 2018, depois de 4,7% em 2016.

2.2.1. Execução Orçamental em 2018

A Lei Orçamental aprovada pela Assembleia da República previa para 2018 um nível de receitas totais no valor de 222.859 milhões de meticais (22,5% do PIB) e uma despesa (incluindo empréstimos) no valor de 278.835 milhões de meticais (28,1% do PIB), que resultaria num défice global, antes de donativos, de 55.976 milhões de meticais (-5,6%). Este défice seria financiado por: empréstimos externos (53,8%), donativos (31,2%) e financiamento interno líquido (15%).

Entretanto, dados provisórios da execução fiscal em 2018 mostram que a arrecadação de receitas foi menor que a programada, com uma realização de 95%, justificada essencialmente pelo crescimento do PIB abaixo do previsto. Igualmente, a despesa ficou aquém da inicialmente prevista em 5%, a reflectir a componente de investimento, com uma realização de 89%.

Quadro 7 : Orçamento do Estado e Execução

(milhões de meticais)	Realizado	Variação (%)	(%) do PIB		
	2018	2018	2017	Lei Orç. 2018	2018
Receitas Totais	212.097	-64	26,4	22,5	24,8
Receitas Fiscais	177.212	8.177	21,0	19,2	20,7
Receitas Não Fiscais	1.796	-5.748	0,7	0,1	0,2
Receitas Próprias	10.019	4.859	0,1	0,6	1,2
Receitas de Capital	5.243	-10.572	0,6	0,5	0,2
Receitas Consignadas	17.826		2,0	3,1	2,1
Despesas e Emp. Líq.	267.076	1.413	30,0	28,1	31,2
D. Corrente	179.301	27.250	18,9	18,6	21,0
D. Investimento	72.686	15.962	7,1	8,2	8,5
Empréstimos Líq.	10.070	-14.813	3,1	1,4	1,2
Outras Desp/Rec.	5.019			-	
Donativos	15.422		2,0	1,8	1,8
Saldo antes Donativos	-54.979	+25.737	-3,6	-5,6	-6,4
Saldo após Donativos	-39.557	+26.616	-1,6	-3,9	-4,6

Fonte: MEF, 2018

A. Receita Pública

Em 2018, a receita total reduziu, em termos nominais, em 0,03%, relativamente à realizada no ano anterior, determinando que o seu peso em relação ao PIB caísse para 24,8%, após 26,4% em 2017. Entretanto, é importante recordar que em 2017 o sector público contabilizou receitas extraordinárias, equivalentes a 2,6% do PIB.

Na categoria de receitas fiscais, a queda das receitas sobre o rendimento, de 11,9% para 10,4%, foi amortecida pelo bom desempenho das receitas sobre bens e serviços (+1,1 pp para 9,3% do PIB). Destaca-se também o incremento das receitas próprias (+0,6 pp para 1,2% do PIB), impulsionado pela melhoria no reporte dos sectores à Autoridade Tributária e pela actualização de algumas taxas, como, por exemplo, a das cartas de condução.

B. Despesa Pública

A despesa pública, incluindo os empréstimos líquidos, incrementou em termos nominais em 10,6%, o equivalente a 1,2 pp, considerando o rácio despesa/PIB, que passou para 31,2%, dos quais 21% são despesas correntes. Apesar de a despesa realizada estar abaixo do programado, o que está em linha com uma arrecadação de receitas aquém do programado, as despesas de investimento e correntes incrementaram.

No que tange à despesa corrente, verificou-se no geral um crescimento em todas as suas componentes, sendo de destacar, em termos do PIB, as despesas com pessoal (+0,7pp), os encargos da dívida interna (+0,9 pp) e as transferências correntes (+0,3 pp). O aumento dos juros da dívida interna é justificado pelo maior recurso do Tesouro ao endividamento interno, num contexto de acesso limitado do Governo ao financiamento externo.

Em 2018, para além da despesa contratada nesse ano, o Estado pagou no final do ano 6.900 milhões de meticais de atrasados a seus fornecedores de bens e serviços, valor que se estima tenha permitido reduzir a dívida do sector privado junto à banca comercial, bem como aumentar a confiança dos agentes económicos.

2.2.2. Saldo Orçamental e Fontes de Financiamento

A execução orçamental em 2018 resultou num défice de 54.979 milhões de meticais (6,4% do PIB), acima do previsto e do realizado em 2017 em 0,8 pp e 2,8 pp, respectivamente. Em relação a 2017, a diferença reflecte substancialmente as receitas extraordinárias, que contribuíram sobremaneira para a redução do défice naquele ano.

Para o financiamento do défice orçamental, o Tesouro recorreu a empréstimos externos líquidos no contravalor de 18.542 milhões de meticais, contra 30.505 milhões de meticais em 2017, a

donativos no montante de 15.422 milhões de meticais, praticamente o mesmo valor de 2017, e ao financiamento interno líquido no valor de 40.574 milhões de meticais.

2.3. Sector Monetário

Em face da desaceleração da inflação e das perspectivas da sua persistência no curto e médio prazos, o BM prosseguiu com a descompressão gradual da restritividade monetária iniciada em Abril de 2017. A postura prudente da política monetária foi justificada pela necessidade de se acautelar dos riscos ainda prevalecentes, destacando-se:

Ao nível doméstico, os associados à incerteza quanto:

- ao rigor das medidas de consolidação fiscal necessárias para mitigar os efeitos da insustentabilidade da dívida pública, no contexto do: (a) ciclo eleitoral de 2018; (b) pacote de descentralização administrativa; e (c) processo de desmilitarização; e
- à evolução dos preços dos bens administrados.

Ao nível externo, os associados à:

- tensão comercial e geopolítica entre as principais economias;
- volatilidade do Dólar norte-americano; e
- volatilidade dos preços das *commodities* no mercado internacional, com realce para o preço do petróleo.

Com efeito, o Comité de Política Monetária do BM (CPMO), em quatro das seis sessões realizadas ao longo de 2018, reviu em baixa a taxa de juro de política monetária (taxa MIMO) e manteve o coeficiente de reservas obrigatórias dos passivos em moeda nacional inalterado.

Entretanto, para prevenir a transmissão dos efeitos do comportamento especulativo de alguns agentes económicos nacionais detentores de divisas na trajectória da inflação futura, por via da pressão cambial, o CPMO decidiu, em duas das suas sessões de 2018, nomeadamente na segunda (realizada em Fevereiro) e na quarta (realizada em Agosto), pelo agravamento do coeficiente de reservas obrigatórias para os passivos em moeda estrangeira. Assim, este coeficiente, que iniciou o ano de 2018 em 14,00%, incrementou sucessivamente para 22,00% e 27,00%, nível em que permaneceu até ao final do ano.

O referido comportamento especulativo no mercado cambial doméstico manifestou-se na sequência da decisão tomada pelo BM em Dezembro de 2017, de levantamento da obrigatoriedade de conversão de 50,00% das receitas de exportação para moeda nacional.

As medidas de política monetária e cambial introduzidas pelo BM com vista a conferir maior transparência na formação das taxas de juro e de câmbio, bem como contribuir para aumentar a eficácia da transmissão dos seus sinais e postura à economia, estão descritos na Caixa n.º 1.

Caixa 2: Medidas de Política Monetária e Cambial Tomadas pelo BM em 2018

Contextualização

O principal objectivo da política monetária é a estabilidade de preços, a qual se traduz numa inflação baixa e estável. Na prossecução deste objectivo, não se descuram, no entanto, os de crescimento económico e de posição externa do país. É com base na evolução da inflação e ponderados outros factores da conjuntura macroeconómica interna e internacional que o Comité de Política Monetária (CPMO) decide sobre a postura da política monetária.

Assim, perante o abrandamento contínuo da inflação e as perspectivas da sua manutenção em um dígito no curto e médio prazos, reflectindo, não só o impacto das medidas de política monetária tomadas em 2016, como também os esforços de consolidação fiscal encetados pelo Governo nos últimos três anos, num contexto de boa campanha agrícola, o BM prosseguiu com a postura de descompressão da restritividade monetária, com destaque para a redução da taxa MIMO, a taxa de juro de política, num acumulado de 525 pb, para 14,25%.

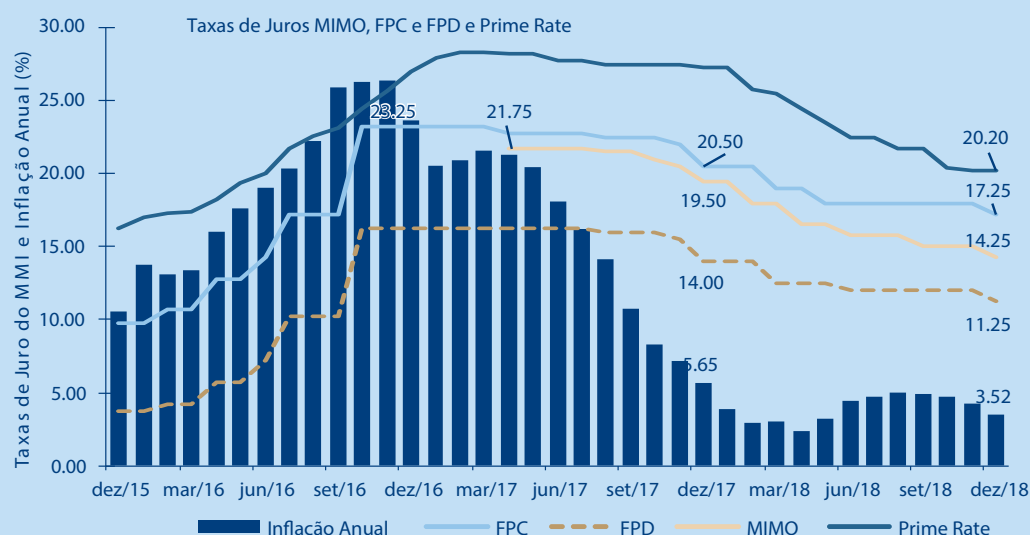
De forma detalhada, as principais medidas de política monetária tomadas pelo BM em 2018 foram as seguintes:

- A taxa de juro de referência de Política Monetária, ou seja, a taxa de juro do Mercado Monetário Interbancário de Moçambique (taxa MIMO), foi revista em baixa pelo CPMO, até se posicionar em 14,25%, na última sessão do ano, representando uma queda de 525 pb;
- Redução da taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência (FPC) em 325 pb, para 17,25%, e da taxa da Facilidade Permanente de Depósitos (FPD) em 275 pb, para 11,25%;
- Manutenção do coeficiente de RO para os passivos em moeda doméstica em 14,00%;
- Revisão do acordo para a uniformização da base de cálculo (indexante) da taxa de juro do sistema bancário entre o BM, a Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e demais subscritores integrantes do sistema bancário nacional, tendo em vista dotar o público de informação que lhe possibilita

melhorar as condições de negociação de empréstimos junto dos seus banqueiros, mediante: (i) adopção de um modelo matemático para o cálculo do prémio do custo; (ii) definição do perfil de cliente-padrão das instituições bancárias e fornecimento de spreads de crédito; e (iii) harmonização de conceitos e introdução de metadados.

Não obstante a queda pronunciada da inflação, a flexibilização da política monetária, traduzida na redução da taxa MIMO e das restantes taxas de juro do MMI, foi sendo cautelosa e gradual, ao longo do ano 2018, conforme atesta o gráfico abaixo, tendo em conta os riscos internos e externos ainda prevaletentes. Ainda assim, foi visível a transmissão da sinalização da descompressão monetária, para o segmento a retalho, representado no mesmo gráfico pela *prime rate* do sistema bancário.

Gráfico 1: **Evolução das Taxas de Juros do MMI e da Taxa Prime**



Em 2018, verificaram-se dois momentos de pressão cambial, especificamente em Fevereiro e Agosto. Da avaliação feita às suas causas, o BM concluiu que parte da mesma tinha como origem comportamentos especulativos dos agentes económicos nacionais detentores de divisas, num contexto de elevada procura de divisas pelos importadores.

A prevalecer, a referida depreciação agravaria os riscos às projecções da inflação anual de médio prazo, razão pela qual o CPMO tomou a decisão de aumentar o coeficiente de RO para os passivos em moeda externa, em 800 pb (em Fevereiro) e em 500 pb (Agosto), passando este de 14,00% para 27,00% entre o início e o final do ano.

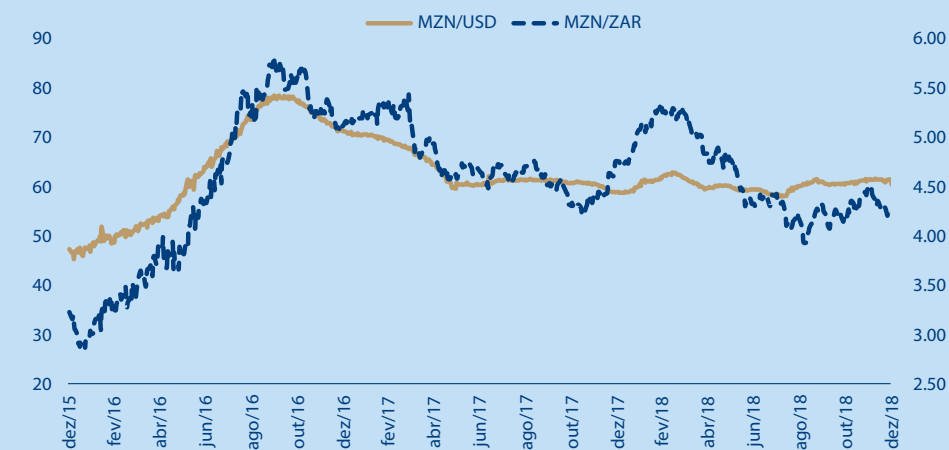
Esta medida, resultou numa transferência de USD 241 milhões dos bancos comerciais para o BM, e, em conjugação com outras de carácter regulamentar que foram sendo

tomadas ao longo de 2018, contribuiu para a suavização da evolução da taxa de câmbio. A medida de aumento do coeficiente de RO para os passivos em moeda externa foi sendo conjugada com ajustamentos feitos aos normativos atinentes às operações com o exterior, visando aumentar a fluidez da circulação de moeda estrangeira no mercado cambial interno, com vantagens na eliminação do ruído na determinação da taxa de câmbio, favorecendo assim a estabilidade do mercado. Destaca-se, neste âmbito, a publicação dos seguintes Avisos:

- Aviso 4/GBM/2018, de 22 de Março, sobre “Condições de Movimentação da Conta Específica de Receita de Exportação”;
- Aviso 7/GBM/2018, de 12 de Setembro, sobre “Normas e Procedimentos Complementares ao Regime Cambial Especial para Operações de Petróleo e Gás”;
- Aviso 8/GBM/2018, de 1 de Outubro, sobre “Conversão de Receitas de Exportação de Bens e Serviços, de Rendimentos de Investimento no Estrangeiro e de Outros Fundos Recebidos do Estrangeiro”; e
- Aviso 11/GBM/2018, de 19 de Novembro, sobre “Limite de Venda, Levantamento, Entrada e Saída de Moeda Estrangeira”.

Adicionalmente à actualização ou introdução de novos normativos cambiais, a nível operacional o BM passou a anunciar as vendas diárias de divisas no Mercado Cambial Interbancário (MCI) para outras finalidades diferentes de combustíveis, postura que foi associada à adopção do anúncio prévio semanal dos respectivos montantes. Como resultado, obteve-se uma certa suavização da volatilidade de Metical face ao USD, conforme se pode constatar no gráfico abaixo. Em relação ao Rand, o Metical apreciou no período em análise.

Gráfico 2: **Evolução da Taxa de Câmbio**



Fonte: BM

2.3.1. Taxas de Juro

A. Mercado Monetário Interbancário (MMI)

O ano de 2018 foi caracterizado pelo contínuo aumento do volume de transacções no mercado monetário, com os bancos a revelarem uma maior preferência por bilhetes do Tesouro (BT) para o prazo de 364 dias e em *reverse repo*. De referir que os BT de 364 dias representavam cerca de 87% da carteira global, reflectindo as expectativas da queda da inflação no futuro.

Assim, o *stock* de BT em carteira incrementou para 116.811 milhões de meticais, correspondendo a um acréscimo de cerca de 24,00% em relação a 2017, num contexto de ainda limitado crescimento do crédito à economia. Importa salientar que do *stock* global de BT, 3,50% foram subscritos pelas instituições financeiras não monetárias nas emissões primárias do tipo B. Por seu turno, o volume das operações de *reverse repo* incrementou, em média, ao transitar para 24.335 milhões de meticais, após 18.913 milhões de meticais em 2017.

Nas restantes operações por iniciativa das instituições de crédito, os bancos aplicaram na FPD um valor médio diário de 1.212 milhões de meticais, contra 5.313 milhões de meticais em 2017. Por seu turno, a janela da FPC foi accionada pelos bancos comerciais no valor de 746 milhões de meticais, em termos médios (Quadro 8).

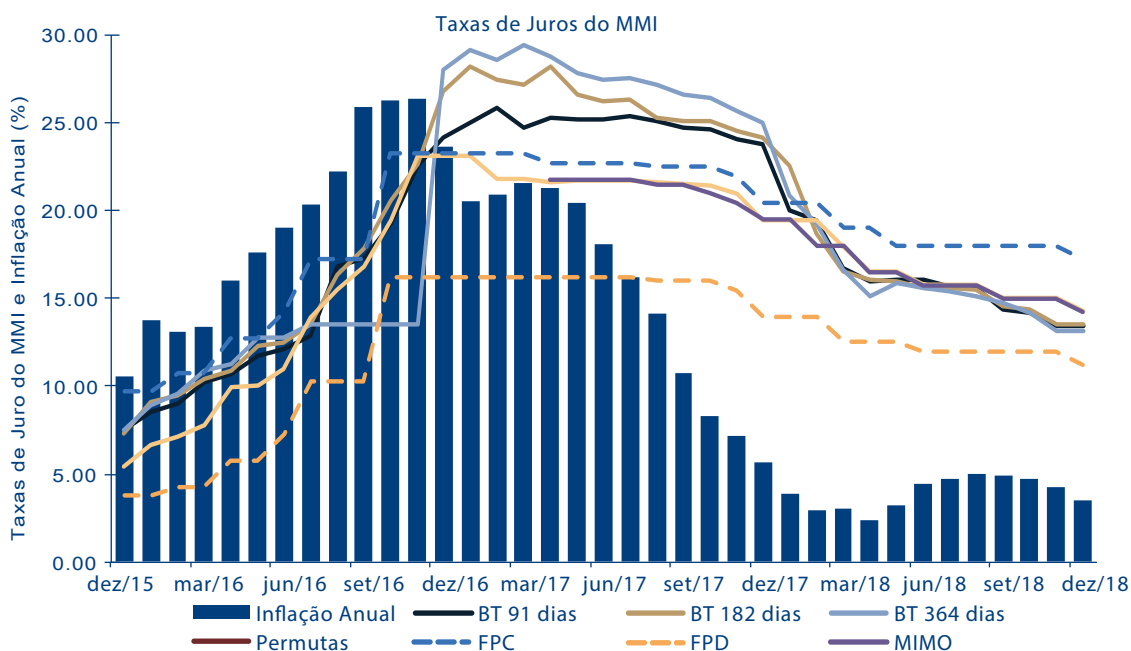
Quadro 8: **Operações do MMI e Taxas de Juros**

	2016	2017	2018
Bilhetes do Tesouro em Carteira (milhões de MT)			
BT-91 dias	13.835	1.511	3.873
BT-182 dias	13.990	13.214	11.183
BT-364 dias	6.810	79.231	101.755
Total	34.635	93.956	116.811
Aplicações por Iniciativa dos Bancos Comerciais (média diária em milhões de MT)			
FPC	102	116	746
FPD	467	5.313	1.212
Permutas	91	491	494
Reverse Repo	2.218	18.913	24.335
Taxas de Juro no Final do Período (%)			
MIMO	-	19,50	14,25
FPC	23,25	22,00	17,25
FPD	16,25	15,00	11,25
BT-91 dias	24,15	23,75	13,47
BT-182 dias	26,85	24,17	13,49
BT-364 dias	28,00	24,98	13,17
Reverse Repo	20,02	21,00	14,25
Permutas	23,16	20,93	14,25

Fonte: BM

Como resultado da revisão em baixa da taxa de juro de política monetária, a taxa MIMO, que passou de 19,50% em Dezembro de 2017 para 14,25% no final de 2018, as restantes taxas de juro do MMI observaram um movimento descendente. Efectivamente, as taxas de juros de BT, das operações de recompra (*reverse repo*) e de permutas de liquidez entre os bancos comerciais decresceram, tal como se pode constatar no Gráfico 5, abaixo.

Gráfico 5: **Taxas de Juro do Mercado Monetário Interbancário**



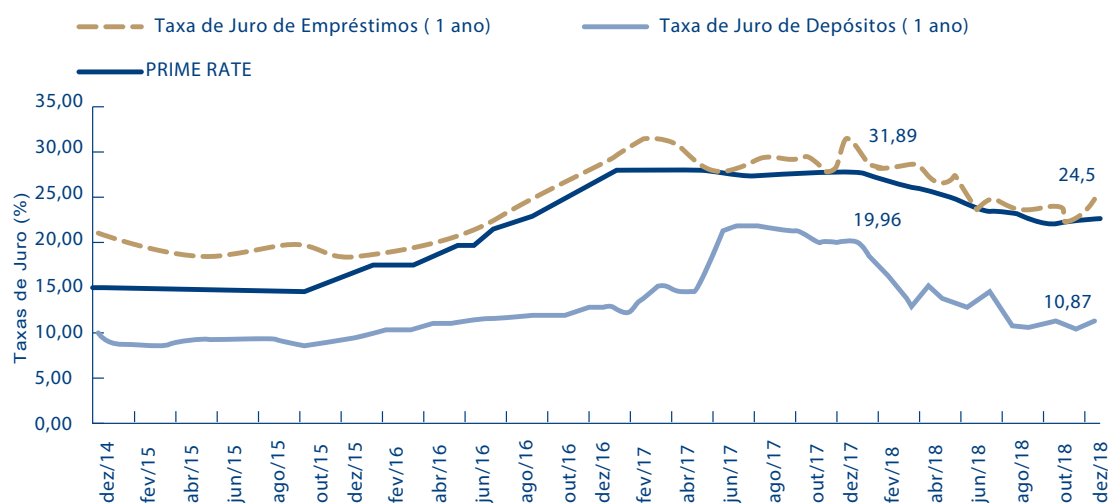
B. Taxas de Juro a Retalho

No mercado a retalho, a evolução das taxas de juro ao longo de 2018 foi consentânea com o comportamento das taxas de juro praticadas no MMI.

Com efeito, para a maturidade de um ano, a taxa de juro média dos empréstimos concedidos reduziu para 24,50% em Dezembro de 2018, após 31,89% um ano antes. Refira-se que no mesmo período o ritmo de queda das taxas de juro dos empréstimos foi mais acentuado que o da *Prime*, que se posicionou em 20,20%, representando apenas menos 7,05 pp do que a observada em Dezembro de 2017.

Entretanto, em face da redução das taxas de juro dos depósitos para o prazo de um ano em 900 pb no período em referência, para 10,87%, verificou-se um agravamento do *spread* entre as taxas de juro de empréstimos e de depósitos para 13,63 pp, após se terem posicionado em 11,93% em Dezembro de 2017.

Gráfico 6: **Taxas de Juro Médias Nominais em Moeda Nacional**



Fonte: BM

2.3.2. Agregados Monetários e Creditícios

Em 2018, a evolução dos principais agregados monetários reflectiu o impacto da política monetária menos restritiva, que induziu à redução tanto das taxas de juro do mercado interbancário como do mercado a retalho.

Em resultado, o crescimento dos depósitos totais em Moeda Nacional (MN) foi menos dinâmico do que o dos depósitos totais em Moeda Estrangeira (ME), associado à maior preferência dos agentes económicos nacionais por divisas, num contexto de depreciação do Metical face ao USD.

Outrossim, acredita-se que a queda das taxas de juro a retalho tenha permitido uma certa recuperação do crédito ao sector privado, mas em nível ainda insuficiente para impulsionar a procura agregada.

Quadro 9: **Agregados Monetários e Impacto Cambial**

	2017	2018	2017	2018
Varição da Massa Monetária (M3)	18.979	42.220	5,1%	10,9%
Var. NMC	41	390	0,1%	1,1%
Var. Depósitos Totais	18.638	41.380	5,6%	12,0%
Var. Depósitos em MN	32.873	38.995	15,0%	13,1%
Var. Depósitos em ME	-14.23	8.845	-12,7%	9,1%
Impacto Cambial	-	+4.984	-	-
Var.dos Depósitos em USD	20.967	77	7,4%	4,7%
	144			
Varição do Crédito à Economia	-35.398	-5.800	-2,6%	-2,6%
Impacto Cambial	-11.325	-2.068	-	-

Fonte: BM

Parte da variação dos agregados monetários e creditícios é justificada pela depreciação da moeda nacional face ao USD, com impacto de +4.984,0 milhões de meticais no M3 e +2.068,5 milhões de meticais no crédito ao sector privado.

2.3.3. Massa Monetária

A massa monetária (M3)² incrementou 10,9% em 2018 (+5,8 pp do que em 2017), a reflectir essencialmente o crescimento dos depósitos em moeda nacional em 13,1%, e em moeda estrangeira em 9,1% (+USD 80 milhões). A desagregação dos depósitos por titularidade mostra que, em 2018, as empresas (+12,9%), assim como outros residentes – famílias (+14,7%) incrementaram os seus depósitos em linha com a ligeira recuperação do crédito ao sector privado.

Quadro 10: **Evolução dos Depósitos Totais**

Depósitos Totais	Estrutura		Variação Anual	
	2017	2018	2017	2018
Empresas	53,9%	54,7%	1,7%	12,9%
Administração Central e Local	0,65%	0,21%	-	-
Outros Sectores Residentes	44,7%	45,1%	4,3%	14,7%
Depósitos à Ordem	58,7%	62,5%	1,7%	16,0%
Depósitos a Prazo	39,7%	37,5%	12,2%	5,9%

Fonte: BM

Do ponto de vista dos factores de criação monetária, em 2018 o destaque vai para a injeção líquida de fundos pelo Estado no valor de 42.401 milhões de meticais, para o pagamento de diversas despesas no âmbito da execução orçamental, dentre as quais se inclui, na última parte do ano, o pagamento dos atrasados aos seus fornecedores de bens e serviços (6.900 milhões de meticais). No sentido de redução, assinalam-se as vendas líquidas de divisas do BM aos bancos comerciais no MCI, que contribuíram para esterilizar 22.335 milhões de meticais.

Quadro 11: **Principais Factores de Variação da Massa Monetária (M3)**

Depósitos Totais	Fluxo Anual 2017	Fluxo Anual 2018
CE em MN	-24.745	-584
Governo, Liq	19.585	42.401
Compensação/STF	25.405	51.625
Depósitos MN nas IC	-6.462	-10351
Numerário no BM	642	1.127
Vendas de divisas das IC ao Público, liq.	22.658	-22.335
USD	356,8	
Impacto Cambial	-20.967	8.845
Outros, liq.	22.149	13.894
M3	18.680	22.830

Fonte: BM

² Somatório das notas e moedas fora do sistema bancário e dos depósitos das famílias e empresas não financeiras, denominados em meticais e em moeda estrangeira.

2.3.4. Crédito à Economia

A. Concedido pelo Sistema Bancário Interno

Depois de em 2017 o crédito ao sector privado ter registado uma redução acentuada, em linha com a procura agregada inexpressiva, em 2018 assistiu-se a uma relativa recuperação deste agregado, ao apresentar um fluxo acumulado de -5.800,0 milhões de meticais (-2,6%), após -35.398 milhões de meticais (-13,6%) um ano antes. Em termos de moedas, a componente em moeda estrangeira reduziu em 5.217 milhões de meticais (o equivalente a USD -118,5 milhões), perante -583 milhões de meticais do crédito concedido em moeda nacional.

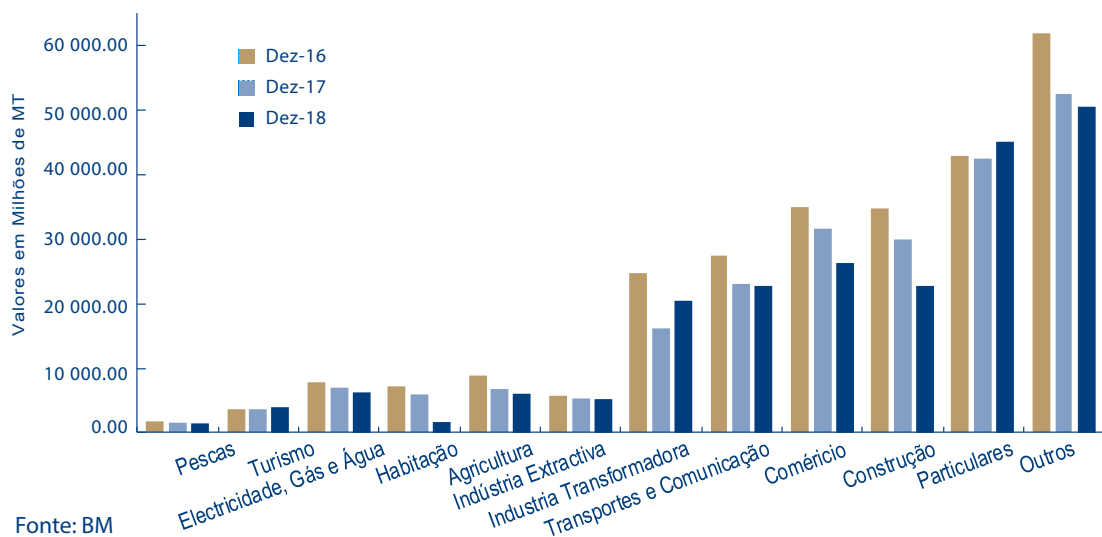
Quadro 12: **Crédito à Economia**

	Saldo	Variação Anual		Peso no Total	
	2018	Nominal	em %	2017	2018
Crédito Total	219,886	-5,800	-2,6%	-	-
Moeda nacional	17,528	-583	-0,3%	71,1%	74,1%
Moeda Estrangeira	44,609	-5,217	-10,5%	28,9%	25,9%
USD	726	-119	14,0%	-	-
Sector Privado	197,696	56,447	-3,10%	90,4%	89,9%
Sector Público não Financeiro	14,940	-387	-4%	6,9%	6,8%
Outros	7,250	1,085	-	2,7%	3,3%

Fonte: BM

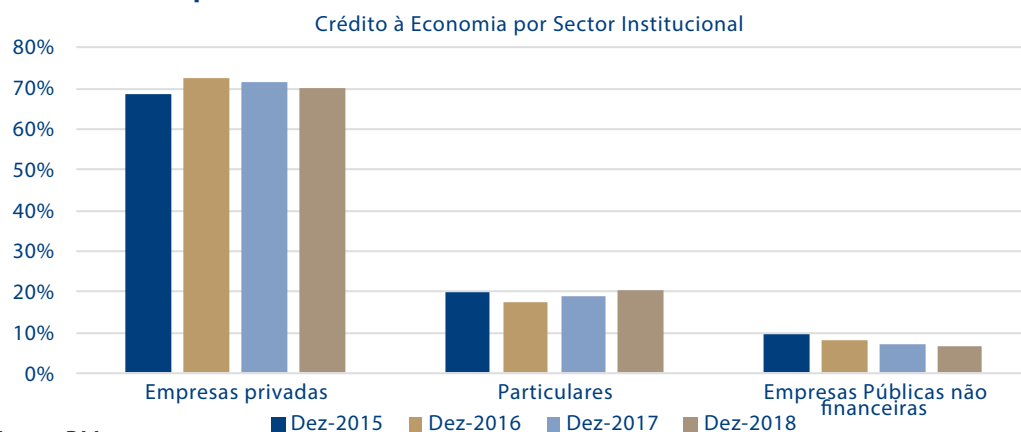
A distribuição do crédito por sectores de actividades mostra um crescimento do crédito para a indústria transformadora (27%), particulares (6,2%) e turismo (9,0%), perante uma manutenção do saldo da indústria extractiva, sectores que também impulsionaram o crescimento do PIB em 2018. Os demais continuam com variações negativas (Gráfico 7).

Gráfico 7: **Crédito por Sectores de Actividade (Estrutura)**



Em termos de sectores institucionais, a redução do peso do crédito ao sector empresarial privado, no total do agregado, está em linha com a fraca procura agregada e com o agravamento do crédito malparado. O sector empresarial público manteve o seu peso em 6,9%, enquanto os particulares incrementaram o peso em 2 pp, para 21%.

Gráfico 8: **Crédito por Sectores Institucionais**

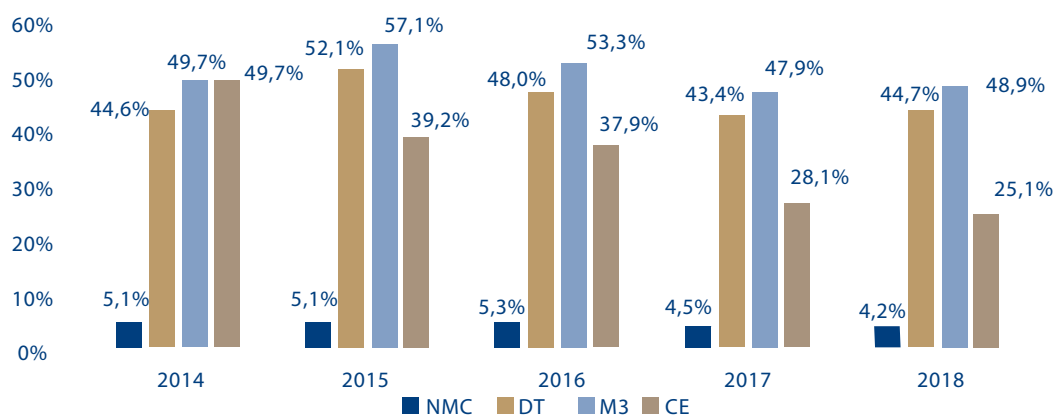


Adicionalmente, o sector privado recebeu financiamento externo no valor de USD 1.667,0 milhões (equivalente a 100.703 milhões de meticaís), dos quais USD 922 milhões foram contratados pelos grandes projectos e USD 745 milhões pelo resto da economia (+USD 590 milhões em relação à 2017). No mesmo período, os reembolsos totalizaram USD 227 milhões (representando 13.713 milhões de meticaís).

B. Indicadores de Aprofundamento Financeiro

Em 2018, o rácio do crédito/PIB reduziu ligeiramente e o dos depósitos/PIB aumentou, num contexto em que as NMC se mantêm estáveis. A este facto associa-se a acção da moeda electrónica (M-Pesa, mKesh e e-Mola) que nos últimos anos tem vindo a retirar parte do numerário em circulação. (Gráfico 9).

Gráfico 9: **Agregados de Moeda e Crédito (em Percentagem do PIB)**



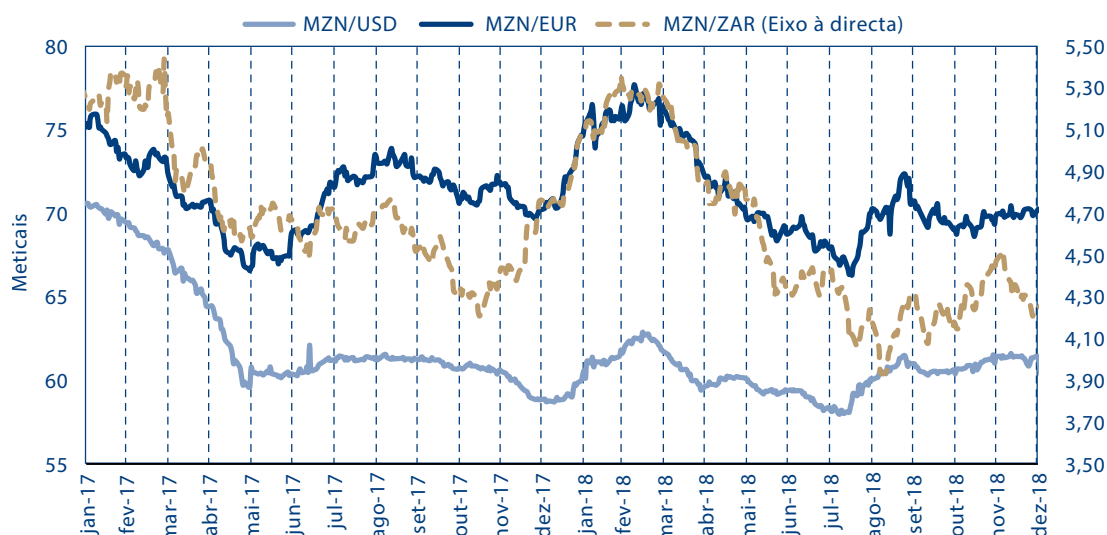
2.4. Sector Externo

2.4.1. Taxas de Câmbio

Em 2018, o Metical registou perdas nominais face às principais moedas transaccionadas no mercado cambial doméstico (Gráfico 10), tendo, em termos anuais, nas transacções entre os bancos e os seus clientes, depreciado tanto em relação ao USD (4,3%) como ao Euro (0,1%). Comparativamente ao Rand, o Metical obteve ganhos nominais ao apreciar-se em 10,7%. Em igual período do ano anterior, a moeda nacional conheceu os seguintes ganhos nominais perante as moedas dos principais parceiros: 17,43% (USD); 7,03% (Euro); e 5,7% (Rand).

No final do ano em análise, o USD esteve cotado a 61,43 meticais, o Euro a 70,27 meticais e o Rand a 4,25 meticais.

Gráfico 10: **Evolução das Taxas de Câmbio Nominais nos Bancos Comerciais**



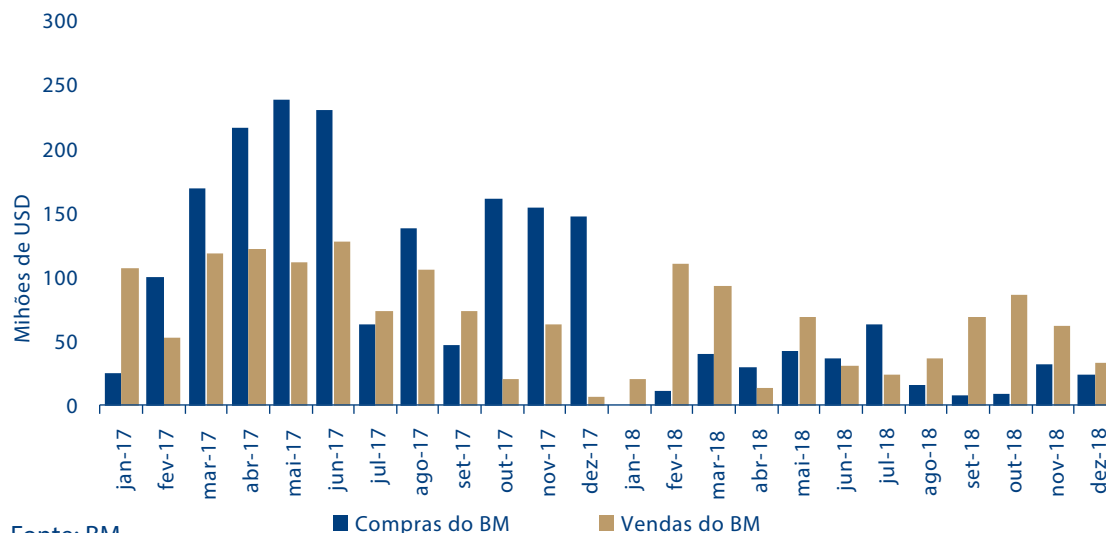
Fonte: BM

Importa referir que as perdas nominais do Metical foram mais acentuadas no primeiro e terceiro trimestres de 2018, reflectindo em parte, e tal como já se referiu anteriormente, o comportamento especulativo dos agentes económicos nacionais detentores de divisas, num contexto de aumento significativo da procura de moeda estrangeira para as importações.

A. Operações no Mercado Cambial

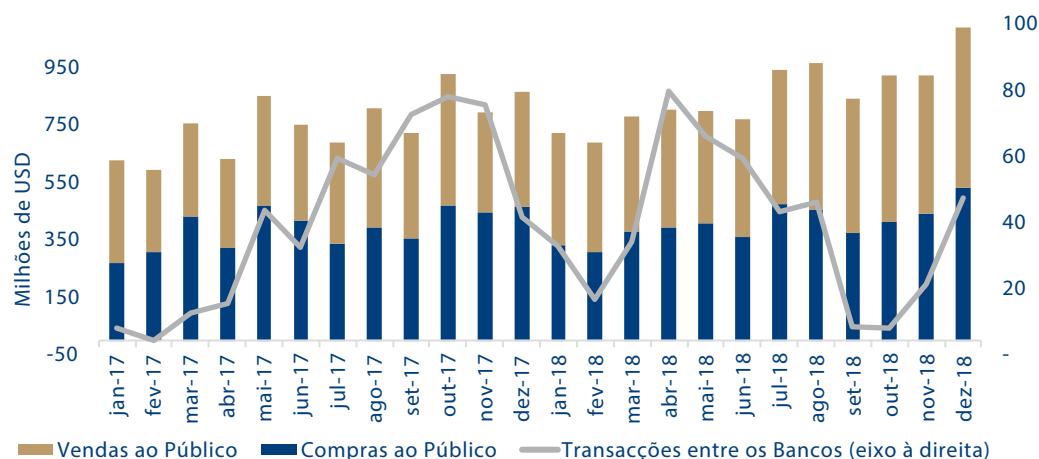
No Mercado Cambial Interbancário (MCI), em 2018, o volume de vendas do BM aos bancos comerciais totalizou USD 690 milhões (USD 987 milhões em 2017), representando vendas líquidas de USD 374 milhões, perante compras líquidas de USD 712 milhões em 2017. Este factor contribuiu para o desgaste das Reservas Internacionais Líquidas em USD 218 milhões (Gráfico 11).

Gráfico 11: Volume de Compras e Vendas do BM no MCI



No segmento das operações dos bancos comerciais com a sua clientela, o volume de divisas transaccionadas em 2018 aumentou em USD 1.232 milhões, face ao ano anterior, com as instituições de crédito a incrementarem significativamente as suas vendas. Efectivamente, os bancos venderam USD 5.390 milhões (USD 4.339 milhões em 2017) e compraram USD 4.877 milhões (USD 4.695 milhões em 2017).

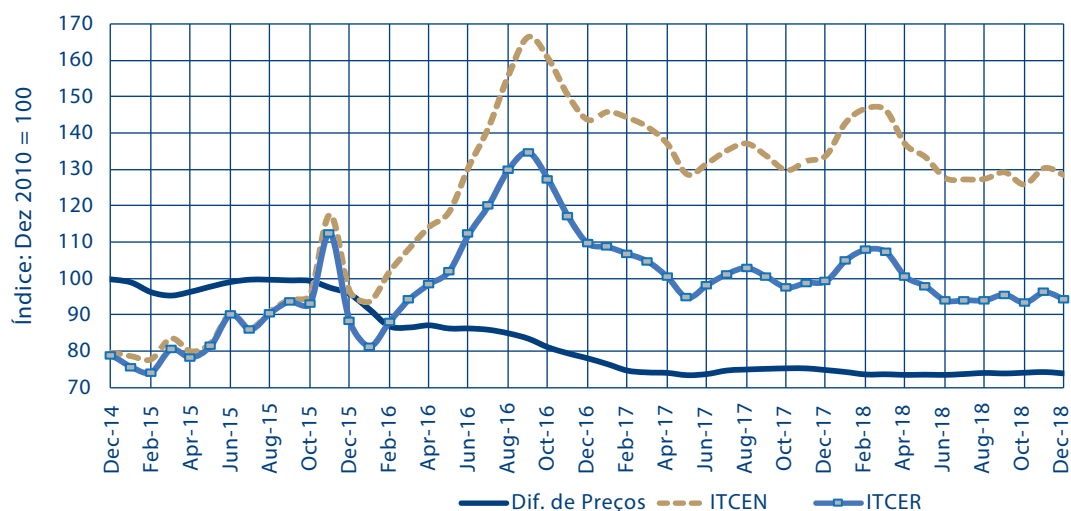
Gráfico 12: Volume de Transacções entre os Bancos e o Público



2.4.2. Índice de Taxa de Câmbio Efectiva Real

O Índice de Taxa de Câmbio Efectiva Real (ITCER) – indicador utilizado para avaliar a competitividade externa dos produtos nacionais transaccionáveis, quando colocados no mercado internacional – registou uma apreciação efectiva real anual de 5,1% em 2018, após ter apreciado em 9,5% em 2017 (Gráfico 13)³.

Gráfico 13: **Evolução do ITCER (Mensal)**



Fonte: BM

A apreciação efectiva nominal do Metical face às moedas dos principais parceiros em 4,1% (apreciação de 6,8% em 2017), conjugada com uma ligeira redução do diferencial entre os preços internos e os dos parceiros comerciais (-1%), determinou a apreciação do ITCER em 2018.

2.4.3. Balança de Pagamentos

A. Conta Corrente

Em 2018, o défice da conta corrente, exceptuando os grandes projectos, situou-se em USD 3.902 milhões (28,3% do PIB, após 28,8 % em 2017), representando uma ligeira melhoria face ao período homólogo do ano anterior. Entretanto, em termos absolutos, o défice aumentou em USD 261 milhões, traduzindo, essencialmente, o incremento mais pronunciado das importações (USD 482 milhões) do que das exportações (USD 210 milhões) e a redução dos rendimentos secundários, com ênfase para as transferências unilaterais (quadro 13).

³Seguindo as práticas internacionais, na construção do ITCER a taxa de câmbio é expressa como unidades de moeda estrangeira por unidade de moeda nacional, sendo que um aumento significa apreciação da moeda nacional.

Quadro 13: **Balança de Pagamentos (em milhões de USD)**

	2018			Variação (2017-2018)			Var(%)
	Excl GP	GP	Incl GP	Excl GP	GP	Incl GP	
Conta Corrente	-3.902	-525	-4.347	-261	-1.580	-1.762	68,1
Saldo de Bens	-3.690	2.717	-973	-272	-204	-475	95,5
Exportações	1.282	3.913	5.196	210	260	470	10,0
Importações	4.972	1.196	6.169	482	464	946	18,1
Saldo de Serviços	-277	-3.216	-3.431	226	-1.388	-1.100	47,2
Saldo de Rend. Primários	-306	-5	-281	72	11	113	-28,6
Saldo Rend. Secundário	372	-21	338	-287	1	-300	-47,0
Conta Capital	166	0	164	-38	0	-39	-19,2
Conta Financeira	3.276	552	3.638	-1.216	1.624	218	6,4
<i>dos quais</i>							
IDE	679	2.013	2.692	-702	1.102	399	17,4
Outro Investimento	2.617	-1.462	943	-478	523	-168	-15,1
Saldo Global	479	0	479	1.570	0	1.570	-

Fonte: BM

A nível de produtos de exportação, o destaque vai para o alumínio em barras, cujo valor no ano cresceu em USD 191,4 milhões, seguido de cabos de alumínio (USD 63,2 milhões), areias pesadas (USD 52 milhões), pedras preciosas (USD 47,4 milhões) e carvão mineral, cuja receita incrementou face ao período homólogo em USD 38,8 milhões, a reflectir o efeito conjugado do aumento do volume e do preço no mercado internacional.

Do lado dos produtos importados, destaca-se o aumento do valor pago na importação de maquinaria (USD 281 milhões), de combustíveis (USD 186 milhões), de automóveis (USD 163 milhões) e de alumínio bruto (USD 125 milhões), face ao período homólogo do ano anterior.

B. Conta Financeira

Para o financiamento do défice da conta corrente em 2018, a economia moçambicana recebeu recursos externos no valor de USD 3.638 milhões (27% do PIB), valor que representa um acréscimo de USD 218,3 milhões face a igual período do ano anterior. O saldo da conta financeira foi, essencialmente, determinado pelo aumento do IDE (USD 399 milhões), com destaque para os grandes projectos (USD 1.101 milhões), dos quais USD 758 milhões relativos à indústria extractiva. O IDE nos outros sectores de actividade reduziu em USD 588 milhões, facto que influenciou a queda das Reservas Internacionais Líquidas.

2.4.4. Reservas Internacionais Líquidas

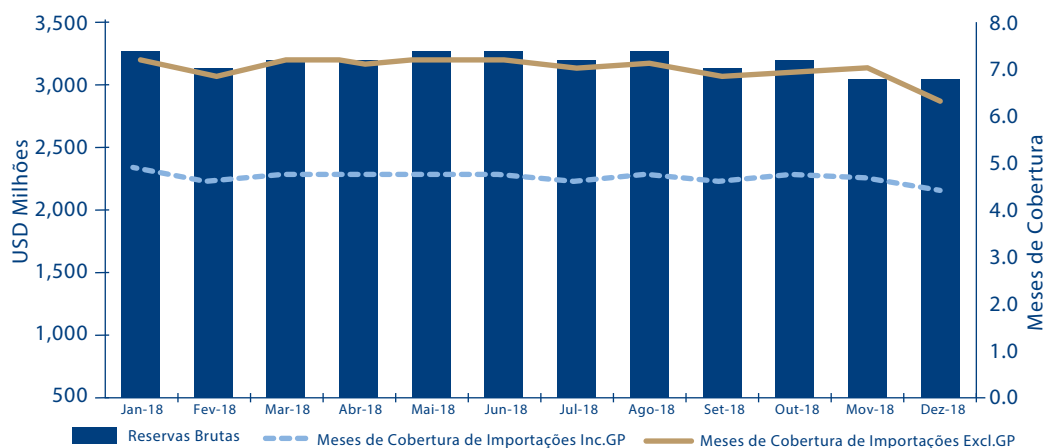
No fecho de 2018, o saldo das reservas internacionais líquidas (RIL) foi de USD 2.844 milhões, cifra equivalente a uma redução anual de USD 218 milhões após a constituição de USD 1.335 milhões em 2017. Assim, o saldo das reservas brutas foi de USD 3.040 milhões, equivalentes a 6,3 meses de

cobertura das importações de bens e serviços, excluindo os grandes projectos, contra 7,0 meses em Dezembro de 2017 (Gráfico 14).

No período, o desgaste das RIL foi explicado, essencialmente, pelos seguintes factores:

- Pagamento do serviço da dívida externa no valor de USD 390 milhões (perante USD 261 milhões em igual período de 2017); e G8
- Vendas líquidas no MCI no valor de USD 374 milhões (face às compras líquidas de USD 712 milhões em igual período de 2017).

Gráfico 14: **Reservas Internacionais Líquidas**



Fonte: BM

Refira-se, no entanto, que o desgaste atrás referido foi atenuado por:

- Entrada líquida de divisas para os projectos do Estado no valor de USD 329 milhões, que compara a USD 715 em igual período de 2017;
- Aprovisionamento (líquido) efectuado pelos bancos comerciais no valor de USD 165 milhões; e
- Compras diversas do BM no valor de USD 138 milhões (perante USD 85 milhões em igual período de 2017).



SISTEMA FINANCEIRO



3



1. Nota Introdutória

O presente relatório sintetiza as actividades desenvolvidas pelas áreas de regulamentação e licenciamento, supervisão prudencial e supervisão comportamental, ao longo de 2018.

Para a redacção do relatório, na parte referente ao desempenho do sistema bancário, serviu como base a informação contabilística e prudencial agregada submetida pelas instituições sujeitas à supervisão do Banco de Moçambique. Sempre que aplicável, a análise foi complementada com recurso à informação recolhida nas inspecções *on-site* e às estatísticas monetárias e financeiras. A informação de Dezembro de 2018 inclui as alterações submetidas ao DSP até finais de Março de 2019. Eventuais divergências poderão surgir de alterações que tiverem sido efectuadas após esta data, em consequência da recepção e validação das contas anuais auditadas das instituições sob supervisão.

2. No Âmbito da Regulamentação e Licenciamento

2.1. Sector Bancário em Moçambique

2.2.1. Caracterização Geral e Estrutura do Capital

A conjuntura económica de 2018 não sofreu alterações significativas, em comparação com o período anterior, que foi marcado pela consolidação da estabilidade macroeconómica resultante das medidas tomadas em 2016, ano em que os indicadores económicos e financeiros se haviam degradado substancialmente.

No período em alusão, o Banco de Moçambique, no âmbito das suas atribuições de regulamentação, aprovou diversos Avisos que incidem sobre matérias prudenciais, cambiais e comportamentais, tendo em vista manter a robustez e solidez do sistema financeiro.

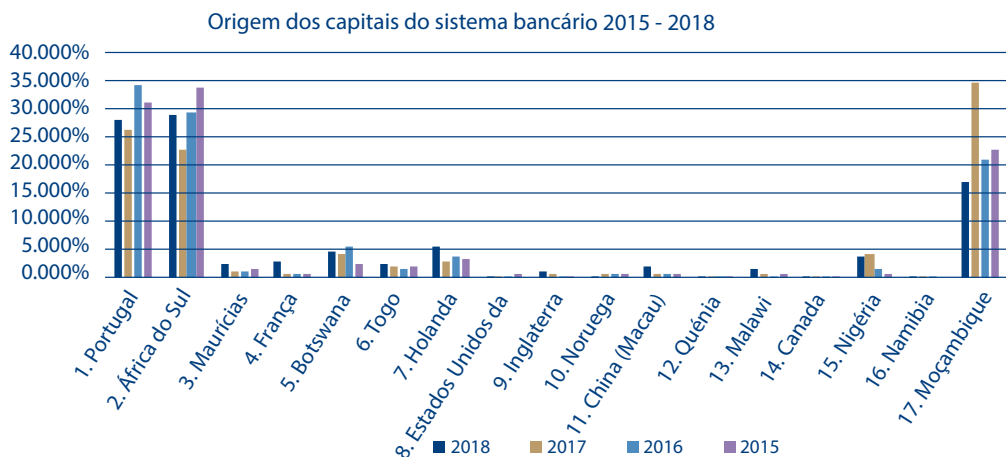
No que concerne às instituições licenciadas, em 2018 o número de bancos, cooperativas de crédito, sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito e casas de câmbios reduziu face a 2017, tendo acontecido o oposto em relação ao número de operadores de microcrédito, que evoluiu de 608 para 790.

O capital social dos bancos, comparativamente ao ano de 2017, cresceu em 1,61% (abaixo do crescimento de 2016, que foi de 31,44%), tendo passado de 44.163.074 milhares de meticais para 44.874.692 milhares de meticais em 2018. Neste período, manteve-se o domínio de capitais estrangeiros na estrutura accionista dos bancos, principalmente nos grandes bancos. Em Dezembro de 2018, os capitais estrangeiros ascenderam a 37.339.563 milhares de meticais correspondentes a 83,21% do capital social total dos bancos, sendo os remanescentes 7.553.130 milhares de meticais (16,79%) representativos do volume de participação de nacionais no capital social dos bancos.

Depois de em 2017 Moçambique ter assumido a liderança do ranking dos países com maior volume de participação no capital social do sector bancário com 34,34%, em 2018 a África do Sul assumiu a posição de destaque com 28,49% do capital social do sector bancário, acima de Portugal que registou 27,8%.

A participação de nacionais no capital social dos bancos se situou em 16,79%, sendo que dos dezasseis (16) países que detêm participações em bancos nacionais, a Namíbia possuía a menor com 0.002%.

Gráfico 1: **Estrutura de Capital por País de Origem**



Fonte: Banco de Moçambique - DILI/DRL

Em termos individuais, depois de o Moza Banco ter liderado, em 2017, com 10.299.200 milhares de meticais, em 2018 o Barclays Bank Moçambique, SA passou a ser o banco com maior capital social, com 7.038.000 milhares de meticais, seguido do BCI, com 6.081.274 milhares de meticais, e do Banco Internacional de Moçambique (BIM), com 5.538.000 milhares de meticais. O capital social do Moza Banco situou-se em 3.943.250 milhares de meticais.

2.1.2. Evolução do Número de Instituições sob Supervisão do BM

Em 2018 foram licenciadas duas instituições, nomeadamente Acess Bank e InovDealer – Sociedade Financeira de Corretagem, SA, e espera-se que as mesmas iniciem as suas actividades em 2019.

No período em referência, apesar da redução do número de bancos, cooperativas de crédito, sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito e casas de câmbios, que passaram de 19 para 18, 8 para 7, 2 para 1 e 14 para 12, respectivamente, o número de instituições sob a supervisão e monitoria do Banco de Moçambique cresceu em 29,93%.

O crescimento de instituições supervisionadas foi influenciado pelo número de novos operadores de microcrédito registados, que passaram de 608, em 2017, para 790, em 2018. Por sua vez, o decréscimo do número de bancos derivou da transformação da Socremo em microbanco, e o número deste tipo de instituições cresceu de 9 para 11 (Vide o Quadro 1).

Quadro 1: **Evolução do Sistema Bancário (instituições em actividade)**

Tipo de Instituição	2018	2017	2016	2015	2014	Variação 2017/18
Bancos	18	19	19	19	18	-1
Microbancos	11	9	10	11	10	1
Cooperativas de Crédito	7	8	9	9	8	-1
Sociedades de Investimento	2	2	2	2	3	0
Sociedades Emitentes ou Gestoras de Cartões de Crédito	1	2	2	2	2	-1
Instituições de Moeda Electrónica	3	3	3	2	2	0
Sociedades de Capital de Risco	1	1	1	1	2	0
Sociedades Administradoras de Compras em Grupo	1	1	1	1	1	0
Casas de Câmbio	12	14	14	14	18	-2
Organizações de Poupança e Empréstimo	12	12	12	12	12	0
Operadores de Microcrédito	790	608	466	351	285	182

Fonte: Banco de Moçambique - DILI/DRL

A expansão de agências registou um crescimento de 2,27%, superior ao de 2017, que foi de 2%. A cidade de Maputo e as províncias de Nampula e Zambézia foram as que mais contribuíram para o crescimento global, com 3 agências cada, seguidas pelas províncias de Sofala e Niassa, com 2 agências cada (Quadro 2).

Quadro 2: **Evolução de Agências de Bancos em Funcionamento**

Província	2018	2017	2016	2015	2014	Variação 2018/17
Cidade de Maputo	224	221	218	212	210	3
Província de Maputo	80	79	79	72	68	1
Gaza	34	34	33	33	36	0
Inhambane	38	38	36	34	32	0
Sofala	57	55	55	54	49	2
Manica	32	32	32	28	30	0
Tete	41	41	41	40	43	0
Zambézia	34	31	30	28	29	3
Nampula	77	74	72	67	71	3
Cabo-Delgado	35	34	31	30	28	1
Niassa	22	20	19	18	16	2
Total	674	659	646	616	612	14

Fonte: Banco de Moçambique – DILI/DRL

No que tange à expansão de agências para os distritos, verificou-se que dos 79 distritos desprovidos de serviços financeiros, mas com potencialidades económicas e infraestruturais elegíveis a instalações de agências bancárias, conforme previsto no Aviso n.º 1/GBM/2015, de 22 de Abril, 31 já possuem agências bancárias.

No entanto, neste período registou-se, também, o encerramento de algumas agências de bancos, sem, no entanto, influenciar a oferta de serviços financeiros às populações.

O número de bancos que terceirizaram parte dos seus serviços financeiros por via do segmento de agentes bancários cresceu de cinco (5) para sete (7)¹. Como consequência, estes bancos aumentaram o número de agentes contratados.

2.2. Regulamentação

O ano de 2018 caracterizou-se pela aprovação de 11 Avisos que regulamentam diversas matérias do sector bancário, nomeadamente:

- No âmbito da regulamentação do sistema de pagamentos

Para a prevenção de roubos e furtos, foi aprovado o Aviso n.º 1/GBM/2018, de 1 de Fevereiro, que estipula a utilização de sistemas inteligentes de neutralização de notas do Metical em caixas automáticas de levantamento e/ou depósito e em malas de transporte de notas, com padrões mínimos de segurança e funcionalidade.

- No âmbito da regulamentação comportamental

Foi aprovado o Aviso n.º 2/GBM/2018, de 16 de Abril, que estabelece o código de conduta das instituições de crédito e sociedades financeiras (ICSF), cujo objectivo principal é a fixação de regras de conduta que visam definir e fornecer padrões mínimos de interacção das ICSF com os clientes, o estabelecimento de procedimentos compatíveis de resolução de conflitos, a promoção da transparência das actividades através da divulgação de informações relevantes e úteis para os clientes e a promoção da integridade e confiança nas ICSF.

Foi ainda aprovado o Aviso n.º 3/GBM/2018, de 18 de Abril, que estabelece as normas e princípios que regem a publicidade dos produtos e serviços financeiros comercializados pelas ICSF e demais entidades sob supervisão do Banco de Moçambique, independentemente do meio de difusão utilizado. De referir que a divulgação de informação sobre produtos e serviços financeiros pelas ICSF deve respeitar princípios de transparência e rigor que permitam uma adequada avaliação dos respectivos encargos, remunerações e riscos, dado que este instrumento serve de orientação em matéria de publicidade e serviços financeiros nas fases pré-contratual, contratual e pós-contratual.

¹ Lago, Mecanhelas, Chiúta, Mutarara, Balama, Nangade, Maganja da Costa, Mopeia, Namacurra, Chicualacuala, Mabalane, Morrumbene, Mabote, Panda, Moma, Ribaué, Gondola, Guro, Mossurize, Vanduzi, Chemba, Chibabava, Muecate, Rapale e Murrupula, Maua, Muidumbe, Mecubure, Mossuril, Moma e Cheringoma.

Banco Internacional de Moçambique; S.A; African Banking Corporation, S.A; Ecobank Moçambique, S.A; Moza Banco, S.A; Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A, Mybucks e Banco Letshego S.A.

- No âmbito da regulamentação de operações cambiais

Em 2017, o Banco de Moçambique aprovou o Aviso n.º 20/GBM/2017, de 18 de Abril, que estabelece as normas e os procedimentos a observar na realização de operações cambiais. Na sequência da aprovação deste Aviso, durante o ano de 2018, o Banco de Moçambique aprovou 3 Avisos para a operacionalização daquele normativo, nomeadamente o Aviso n.º 4/GBM/2018, de 13 de Abril, o Aviso n.º 7/GBM/2018, de 19 de Setembro, e o Aviso n.º 8/GBM/2018, de 16 de Outubro.

Com efeito, o Aviso n.º 4/GBM/2018 aprova o regulamento que estabelece as normas e procedimentos a observar na movimentação da conta específica de receita de exportação de bens, serviços e rendimentos de investimentos e na mobilização das demais contas em moeda estrangeira; o Aviso n.º 7/GBM/2018 estabelece as normas e procedimentos complementares a observar na realização de operações cambiais ligadas ao financiamento das actividades das concessionárias e entidades de objecto específico, bem assim ao financiamento de empresas relacionadas não residentes, incluindo por via do mecanismo de partilha de fundos (*cash pooling mechanism*); e o Aviso n.º 8/GBM/2018 estabelece as condições de conversão de receitas de exportação de bens e serviços, de rendimentos de investimento no estrangeiro e de outros fundos recebidos do estrangeiro.

- Ao nível da Regulamentação Prudencial

Face aos crescentes riscos inerentes à actividade das ICSF e à dinâmica da economia nacional, houve necessidade de adequar e actualizar os limites prudenciais das instituições de crédito, pelo que, foi aprovado o Aviso n.º 5/GBM/2018, atinente aos limites prudenciais à concentração de riscos. De referir que a metodologia trazida pelo referido Aviso abrange todas as exposições sujeitas ao risco de contraparte, incluindo os riscos assumidos pelos seus estabelecimentos no país e pelas sucursais no estrangeiro.

- Ao nível da Regulamentação Macroprudencial

Foram aprovados dois Avisos, no âmbito do aprimoramento do quadro macroprudencial para garantir, por um lado, a resiliência das instituições financeiras, reforçando a sua capacidade para absorver potenciais choques adversos, e, por outro, que a economia real e as famílias obtenham financiamento sustentável.

Neste contexto, o primeiro é o Aviso n.º 9/GBM/2018, sobre a determinação do rácio entre o valor do empréstimo e o valor do bem dado de garantia (LTV) e do rácio entre o montante do serviço da dívida e o rendimento do cliente (DTI), cujo objectivo é estabelecer critérios para as instituições de crédito avaliarem a capacidade creditícia dos seus mutuários.

Por fim, face ao risco de distúrbios significativos que uma instituição financeira pode causar ao sistema financeiro no seu todo ou na economia real, entre outras consequências negativas, foi aprovado o Aviso n.º 10/GBM/2018, cujo objetivo central é estabelecer critérios de identificação de instituições de importância sistémica. De referir ainda que a metodologia estipula amortecedores de conservação adicional de capital, que variam em função da taxonomia de risco de cada instituição, e tem em conta elementos como tamanho, conexão e interoperabilidade.

A seguir apresenta-se, de forma resumida, a tabela contendo os Avisos aprovados em 2018.

Quadro 3: Avisos Aprovados em 2018

Aviso n.º 11/GBM/2018, de 7 de Dezembro.	Limite de venda, levantamento, entrada e saída de moeda estrangeira.
Aviso n.º 10/GBM/2018, de 29 de Outubro.	Instituições de Crédito Domésticas de Importância Sistémica.
Aviso n.º 09/GBM/2018, de 29 de Outubro.	Determinação do Rácio entre o Valor do Empréstimo e o Valor do Bem Dado em Garantia (LTV) e do Rácio entre o Montante do Serviço de Dívida e o Rendimento do Cliente (DTI).
Aviso n.º 08/GBM/2018, de 16 de Outubro.	Conversão de Receitas de Exportação de Bens e Serviços de Rendimento de Investimento no Estrangeiro e de outros Fundos Recebidos do Estrangeiro.
Aviso n.º 07/GBM/2018, de 19 de Setembro.	Normas e Procedimentos Complementares ao Regime Cambial Especial para Operações de Petróleo e Gás.
Aviso n.º 06/GBM/2018, de 28 de Agosto.	Nomeação do Presidente da Comissão Directiva do Fundo de Garantia de Depósitos.
Aviso n.º 05/GBM/2018, de 06 de Junho.	Limites Prudenciais à Concentração de Risco.
Aviso n.º 04/GBM/2018, de 13 de Abril.	Condições de Movimentação da Conta Específica de Receita de Exportação.
Aviso n.º 03/GBM/2018, de 18 de Abril.	Regulamento sobre a Publicidade de Produtos e Serviços Financeiros.
Aviso n.º 02/GBM/2018, de 16 de Abril.	Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
Aviso n.º 01/GBM/2018, de 01 de Fevereiro.	Regulamento de Utilização de Sistemas Inteligentes de Neutralização de Notas de Metical.

Fonte: Banco de Moçambique DRL

Ainda dentro das suas atribuições funcionais, no quadro da regulamentação, o Banco de Moçambique esclareceu diversas questões e/ou pedidos de informações submetidos pelas ICSF, bem como elaborou diversos pareceres técnicos, sobre matéria financeira, suscitados pelos diferentes *stakeholders*.

3. No Âmbito da Supervisão Prudencial

3.1. Supervisão *On-site*

3.1.1. Principais Constatações nas Instituições de Crédito

Em 2018, o Banco de Moçambique (BM) realizou 6 inspecções, sendo 2 alargadas, 2 de *follow-up*, 2 temática e um *prudential meeting* realizado em conjunto com o South African Reserve Bank.

As principais constatações resumem-se em:

- Reporte e análise dos riscos de forma isolada, o que não permite nem à gestão nem ao Conselho de Administração ter uma fotografia ampla sobre como diversos riscos se relacionam no modelo de negócio do BM;
- Deficiente sistema de gestão de informação;
- Concessão de novos créditos com a finalidade de liquidar dívidas vencidas na própria instituição;
- Reestruturações frequentes de operações de crédito por iniciativa dos bancos, como medida para fazer face aos recorrentes incumprimentos dos clientes;
- Níveis elevados de concentração da carteira de crédito;
- Operações sem evidência de formalização das garantias; e
- Incumprimento do Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, que concerne à criação de provisões gerais e específicas para o crédito em moeda estrangeira, bem como para operações com fraco desempenho.

3.1.2. Principais Constatações nas Instituições de Microfinanças e de Moeda Electrónica

Encontram-se nesta categoria 11 microbancos, 7 cooperativas de crédito, 3 instituições de moeda electrónica, 12 organizações de poupança e empréstimo e 790 Operadores de Microcrédito.

Foi realizada uma inspecção *on-site* e encontros prudenciais, tendo-se constatado o seguinte:

- Ausência de sistemas de controlo interno robustos para a mitigação de riscos;
- Políticas de gestão de riscos não alinhadas com as Directrizes de Gestão de Riscos;
- Do resultado de inspecção *off-site* aos microbancos, cooperativas e instituições de moeda electrónica foram detectadas as seguintes irregularidades:

- ✓ Incumprimento dos rácios e limites prudenciais, nomeadamente provisões regulamentares mínimas, rácio de cobertura de imobilizado e fundos próprios;
- ✓ Falta de submissão dos relatórios requeridos no âmbito do Pilar II e III de Basileia II, nomeadamente os relatórios do ICAAP, risco de taxa de juro na carteira bancária, risco de concentração, teste de esforço e disciplina de mercado; e
- ✓ Falta de envio de informação ao Banco de Moçambique nos termos definidos pela Circular n.º 07/DSB/2005, de 12 de Dezembro.

3.1.3. Principais Constatções nas Sociedades Financeiras

Em 2018, as sociedades financeiras compreendiam 12 casas de câmbio, 1 sociedade de compras em grupo e 1 sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito.

Com o objectivo de avaliar o grau de cumprimento das normas e procedimentos de controlo interno, administrativo e contabilístico, bem como dos normativos instituídos pelo Banco de Moçambique, foram realizadas, durante o período em análise, duas inspecções *on-site* às casas de câmbios e uma visita de acompanhamento do cumprimento das recomendações.

Das inspecções acima referidas foram detectadas as seguintes irregularidades, que mereceram maior atenção:

- Falta de ambiente preventivo propício contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o previsto no n.º 9 da Lei 14/2013, de 12 Agosto, e o respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto 66/2014, de 29 de Outubro;
- Inobservância da Circular n.º 01/EMC/2015, de 27 de Julho de 2015, sobre os procedimentos de retenção e remessa de moeda de manifesta falsidade e contrafacção, ou de tais suspeitas.

3.2. Supervisão *Off-site*

3.2.1. Principais Constatções nas Instituições de Crédito

Em 2018, o acompanhamento *off-site* continuou a desempenhar um papel importante na avaliação da situação económico-financeira e prudencial das ICSF. Com efeito, o quadro 4 resume a condição financeira e operacional das instituições de crédito no sistema bancário, resultante da avaliação Acrónimo de CAMELS: (*Capital adequacy, Assets quality, Management, Earnings, Liquidity and Sensitivity to market risk*).

Com base nesta metodologia de avaliação, 3 instituições representando 68% do activo total, foram classificadas na categoria ² II, 5 na categoria IV, representando 11% do activo total do sistema, e 11 de categoria III, representando 20% do activo total. Três instituições comportando um peso de 1% do total do activo, foram classificadas na categoria V.

A categoria III, que no ano anterior incluía três bancos de importância sistémica, em 2018 inclui somente um banco sistémico.

De um modo geral, a avaliar pela representatividade dos activos, conclui-se que as instituições se enquadram, maioritariamente, nas categorias consideradas satisfatória (II) e razoável (III), uma vez que estas duas categorias absorvem 87% do activo total (90% em 2017). (Quadro 4).

Quadro 4: Perfil de Risco das Instituições de Crédito em Dezembro 2018

Perfil de Risco	Número de Instituições		Activo total (%)	Tipo de Instituições de Crédito
	Dez-2017	Dez-2018		
Forte (I)	0	0	0	N/a
Satisfatório-(II)	5	3	68	Três bancos
Razoável (III)	10	11	20	Dez bancos e um microbanco.
Fraco (IV)	11	5	11	Cinco bancos
Crítico (V)	6	3	1	Uma cooperativa e duas sociedades de investimentos.
Total	32	22	100	

Fonte: BM - DSP

3.2.2. Principais Constatções nas Instituições de Microfinanças

Relativamente à supervisão *off-site* das Organizações de Poupança e Empréstimo e Operadores de Microcrédito, constataram-se as seguintes irregularidades:

- Remessa de informação não fiável e inconsistente, decorrente de erros e omissões no preenchimento dos modelos de reporte; e
- Concessão de crédito acima do capital registado no Banco de Moçambique, contrariando a sua disposição patente na carta de comunicação submetida aos operadores no momento da autorização do registo.

² Existem cinco níveis atribuíveis a cada uma das instituições, de acordo com avaliação CAMELS: Categoria I – enquadram-se nesta categoria instituições sólidas em todos os aspectos tendo, em geral, componentes com notação 1 ou 2. As deficiências são pequenas e podem ser resolvidas de forma rotineira pela administração e gestão. Categoria II – enquadram-se nesta categoria de risco as instituições fundamentalmente sólidas, estáveis e capazes de suportar flutuações económicas. Existem apenas deficiências moderadas que estão ao alcance das capacidades e disposição do órgão de administração e da gestão de topo para as corrigir. Categoria III – instituições menos capazes de suportar flutuações de negócio e mais vulneráveis a influências externas. As práticas de gestão de risco não são adequadas face à dimensão, complexidade e perfil de risco da instituição. Categoria IV – enquadram-se nesta categoria instituições com práticas inseguras e pouco sãs. Apresentam graves problemas financeiros ou graves deficiências de gestão que resultam em desempenho insatisfatório e requerem atenção rigorosa de supervisão. Categoria V – instituições que apresentam práticas extremamente inapropriadas e inseguras. O desempenho é altamente deficiente e representam um risco elevado, onde a falência é altamente provável.

3.3. Fiscalização do Sistema Nacional de Pagamentos (SNP)

Em 2018, a actividade de fiscalização do SNP foi caracterizada pela (i) monitorização das infra-estruturas de mercado financeiro geridas pelo BM (CEL³, STF⁴ e MTR⁵), (ii) fiscalização *on-site* aos bancos comerciais e (iii) análise das fraudes com recurso a cheques e cartões bancários.

3.3.1. Monitorização dos Subsistemas Geridos pelo BM

Ao longo do processo de monitorização da infra-estrutura da CEL foram constatadas as anomalias abaixo:

- Falhas de liquidação dos saldos, por parte de alguns participantes, por insuficiência de fundos nas respectivas contas de liquidação, expondo o BM ao risco de liquidação (risco de liquidez e de crédito), uma vez que o regulamento do crédito intradiário não foi implementado;
- Erros no apuramento e na liquidação automática dos resultados da compensação, devido a falhas dos procedimentos automáticos de encerramento do Meticalnet; e
- Dificuldades no envio e/ou na importação de ficheiros da compensação, por constrangimentos de comunicação entre o BM e os participantes, o que leva, em alguns casos, à solicitação da extensão do horário de funcionamento deste subsistema.

No que tange ao Subsistema de Transferência de Fundos do Estado (STF) e Metical em Tempo Real (MTR) constatou-se:

- Falhas e lentidão no processamento de ordens de pagamento, resultando na afectação tardia das contas dos participantes;
- Problemas de comunicação entre o BM e participantes dos subsistemas; e
- Contabilizações indevidas nas contas dos participantes (duplicações, ou registos de débito ou crédito em contas de bancos não envolvidos nas transacções).

3.3.2. Fiscalização *On-site*

Em 2018, foram fiscalizadas duas instituições de crédito e um prestador de serviços de pagamento, com o objectivo de verificar o grau de cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 2/2008, de 27 de Fevereiro, Lei do SNP e respectivos regulamentos, e das directrizes de risco do *Bank of International Settlements* (BIS). Deste exercício, ao nível dos bancos comerciais foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Desactualização e/ou falta de manuais de procedimentos;
- Incumprimento dos prazos de disponibilização de fundos nas contas dos clientes, com maior

³ Compensação Electrónica

⁴ Sistema Electrónico de Transferência de Fundos do Estado

⁵ Metical em Tempo Real

incidência para os cheques depositados em locais onde o banco sacado não está representado; e

- Inobservância dos procedimentos relacionados com o funcionamento da base de dados do cadastro de emitentes de cheques sem provisão, nomeadamente (i) omissão de registos e/ou registo sem comunicação prévia aos clientes abrangidos; (ii) pagamento de cheques a clientes cadastrados; e (iii) falta de envio de informação estatística sobre fraudes ao BM.
- Ao nível dos prestadores de serviços de pagamento (SIMO, S.A. e instituições emitentes de moeda electrónica), a fiscalização foi caracterizada pelo seguinte:
- Instituições de moeda electrónica
- A monitorização das transacções efectuadas nestas instituições aponta para um aumento da moeda electrónica em 2018, ao passar de 1.865 milhões de MT em Dez/17 para 3.283 milhões de MT em Dez/18, o que representa um aumento acumulado na ordem de 76%.
- Rede única de pagamentos electrónicos: SIMO, SA (SIMOrede)
- No período de Nov/18 a Dez/18, teve início a primeira fiscalização on-site à SIMOrede, uma infra-estrutura de mercado financeiro (IMF), cuja instabilidade pode ameaçar o bom funcionamento do sistema financeiro nacional, embora esta instituição não liquide transacções vinculadas (ponto a ponto). A fiscalização tinha como objectivo avaliar a adesão dos procedimentos operativos desta às directrizes de risco do BIS.
- A avaliação abrangeu todos os processos operativos da instituição, desde a sua criação em 2011 até Fevereiro de 2019. Decorrente da falha de processamento dos pagamentos registados em Novembro, devido à interrupção unilateral do serviço pela Bizfirst, a fiscalização foi dividida em duas fases, a primeira das quais decorreu de Novembro de 2018 a Dezembro, visando efectuar o diagnóstico do ponto de situação da empresa face à interrupção registada; e a segunda teve início no período de 20 de Janeiro a Fevereiro de 2019, referente à avaliação efectiva da SIMOrede face às directrizes do BIS (PFMI6).

3.3.3. Fraudes nos Meios Electrónicos de Pagamentos

No decurso de 2018, as fraudes com recurso a cheques e cartões resultaram numa perda de cerca de 104,1 milhões de Meticais, sendo 55% deste valor correspondente aos cartões bancários e 45% às fraudes com recurso a cheques. Em termos de volume, as fraudes com cartões correspondem a cerca de 84% do total, e com cheques a 16%.

3.4. Branqueamento de Capitais

Em 2018, foram efectuadas duas inspecções a instituições de crédito, com o objectivo de avaliar o nível de adesão e de *compliance* relativamente às normas e aos procedimentos sobre o Anti-branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (ABCFT), bem assim o

⁶ PFMI – Principles for Financial Market Infrastructures

comprometimento das instituições de crédito em relação às matérias em apreço. Decorrente desta actividade, foram detectadas as seguintes deficiências:

- Não alinhamento das políticas de ABCFT e falta de actualização das mesmas;
- Fragilidade dos sistemas de controlo interno e de avaliação de risco;
- Ausência de formação e de sensibilização;
- Não segregação de clientes de acordo com o seu perfil de risco; e
- Algumas irregularidades registadas no processo de abertura de contas (incumprimento da Lei n.º 4/2013 e respectivo Regulamento) e nas transferências com o exterior.

3.4.1. Cooperação com Entidades Internacionais

Moçambique faz parte dos países membros da Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group (ESAAMLG), uma organização regional orientada para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (CBCFT), através da implementação das recomendações do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI).

O ESAAMLG é responsável pela avaliação dos países membros, com o apoio de parceiros especializados na matéria, entre os quais o Banco Mundial e o Secretariado da Commonwealth. Decorrente da implementação do seu plano estratégico sobre o CBCFT, no período de 2 a 7 de Setembro de 2018, nas Seychelles, realizou-se a 18ª reunião do Conselho de Ministros e 36.ª reunião dos peritos do ESAAMLG, cujo objectivo, entre outros, era de:

- Analisar os progressos na implementação das actividades do ESAAMLG nos países membros;
- Analisar os resultados da reunião do grupo de trabalho sobre risco, conformidade e inclusão financeira nos países membros; e
- Analisar a pós-avaliação do processo de monitorização para promover a implementação dos padrões do GAFI e do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

3.5. Contencioso

No ano em referência, foram instaurados 43 processos contravencionais contra instituições de crédito, que culminaram com a aplicação de multas totalizando o montante de 105.150.000,00 MT (Cento e cinco milhões, cento e cinquenta mil meticais). Destes processos, 6 correspondem à violação da Lei sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e 37 à violação da Lei das ICSF.

3.6. Cooperação e Interação *Home-host Supervisors*

Em observância do que determinam os princípios fundamentais de Basileia para uma efectiva supervisão bancária (do Inglês *Basel Core Principles for Effective Banking Supervision*⁷), particularmente em matérias relacionadas com *home-host supervision and cooperation*, o Banco de Moçambique rubricou memorandos de entendimento com as autoridades de supervisão das matrizes dos bancos que operam em Moçambique. No âmbito destes acordos está prevista a partilha de informações, a participação em colégios de supervisores e a realização de inspecções conjuntas. Com efeito, em 2018, o DSP participou no colégio de supervisores do Absa Group Limited, em Pretória, África do Sul, e do BCP-Group Supervisory College, promovido pelo Banco de Portugal, em Lisboa.

3.7. Bank Supervision Application (BSA)

A BSA é uma solução informática desenvolvida para dar suporte às actividades dos departamentos de supervisão bancária dos países da SADC e da África Oriental. Contém funcionalidades para licenciamento, aplicação de sanções, supervisão *on-site* e supervisão *off-site*. Para além de servir como canal para a recepção de relatórios das instituições sob supervisão, também armazena informação e serve ainda como ferramenta de análise.

A implementação desta aplicação informática em Moçambique (país do projecto piloto) iniciou em 2003 com a configuração dos reportes periódicos definidos e a formação dos utilizadores da aplicação, tanto do banco central, como das instituições de crédito (IC).

A versão denominada BSA 4.0 foi lançada em Moçambique, em Março de 2018, e, posteriormente, em outros países. Dentre várias actualizações feitas, destaca-se um novo módulo CPS (*Consumer Protection System*), que visa, essencialmente, possibilitar ao consumidor final recorrer, junto das instituições reguladoras, das reclamações previamente submetidas às instituições de crédito/sociedades financeiras.

Até finais de Dezembro de 2018, 17 bancos comerciais, 9 microbancos, 3 instituições de moeda electrónica, 2 cooperativas e 2 sociedades de investimento reportavam a sua informação financeira via BSA.

3.8. Participação em Eventos

Nos últimos anos, o sistema financeiro bancário tem assumido uma dimensão e complexidade que impõem à regulamentação e licenciamento, bem como à supervisão prudencial, enormes desafios no contexto das suas actividades. Para responder a esses desafios, estas áreas têm participado, regularmente, em vários cursos, seminários, *workshops* e estágios, dentro e fora do país, com vista a assegurar a actualização do conhecimento e desenvolvimento de capacidades do pessoal técnico. Em 2018, destacaram-se os seguintes eventos:

- Seminar on Impact of Basel III reforms in the implementation of Basel II/III in Emerging Market & Developing Economies (Ebene, Maurícias)

⁷Princípio 13 – *Home host relationship*; versão de 2012

- *Course on Financial Sector Policies* (Ebene, Maurícias)
- *Seminar for Senior Bank Supervisors from Emerging Economies-* (Washington)
- Seminário sobre Resolução Bancária, desenhado para os bancos centrais dos países de língua portuguesa (Lisboa, Portugal);
- *Technology Operations and Risk Management, STORM* (Lisboa, Portugal)
- Supervisão do Mercado de Valores Imobiliários (Quénia)
- Visita de Estudo ao Banco Central do Quénia sobre Operacionalização das Fintech e SandBox (Nairobi, Quénia)
- *Financial Sector Surveillance* (Ebene, Maurícias)
- *Cross-border Payment Systems* (Victoria Falls, Zimbabwe)
- Participação no Fórum Global do AFI (Sochi, Rússia)
- *Policy Implementation Meeting on forward-looking supervision and early intervention and workshop on Basel III and proportionality* (Windhoek, Namíbia)
- *CCBG Banking supervision Committee Meeting* (Ezulwini, Suazilândia)
- *CCBG Banking supervision Steering Committee Meeting* (Pretória, África do Sul)
- Visita de Estudo ao Banco de Guatemala
- Formação em IFRS 9 (Maputo, Moçambique)
- Reunião do grupo de trabalho sobre *Cross-border Banking Supervision* no âmbito da Community of African Banking Supervisors (CABS), um órgão da Associação dos Bancos Centrais Africanos (AACB) – Pretória, África do Sul
- Reunião da Comunidade dos Supervisores Bancários Africanos (CABS), um órgão da Associação dos Bancos Centrais de Africanos (Cidade do Cabo, África do Sul)
- *Innovation and Cybersecurity* - South African Reserve Bank (SARB), Sandton Convention Centre, Sandton, África do Sul
- *Crisis Management and Crisis Resolution* - SARB Academy, Pretória, África do Sul.

4. Desempenho do Sistema Bancário

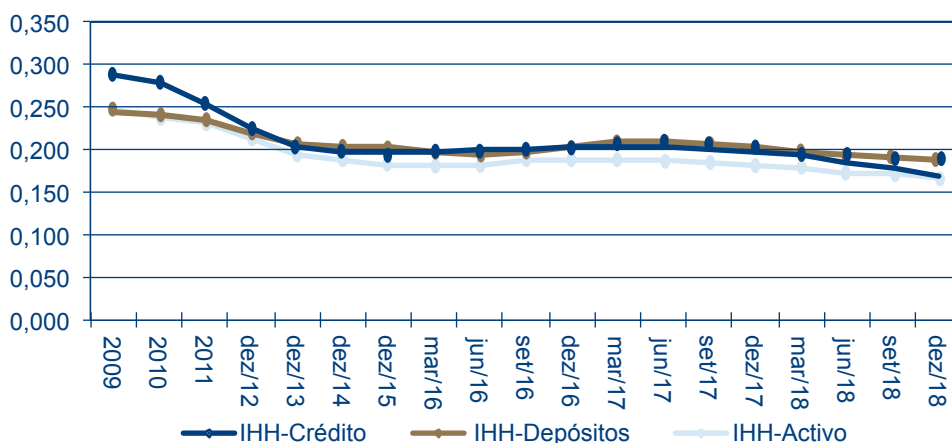
4.1. Concentração no Sistema Bancário

O sector bancário moçambicano continua a manter altas taxas de concentração, não obstante o ligeiro decréscimo que se verificou, a avaliar pelo índice de *Herfindhal – Hirschman (IHH)*⁷.

Em finais de 2018, os cinco maiores bancos concentravam 79,16% dos activos totais, 78,39% do crédito e 83,72% dos depósitos do sistema bancário, tendo-se o índice de concentração IHH fixado em 0,169 (0,198 em Dez/17) para crédito, 0,167 (0,181 em Dez/17) para activos e 0,188 (0,203 em Dez/17) para depósitos (Gráfico 2).

O ano de 2018 foi marcado por algumas oscilações das quotas de mercado a nível dos grandes bancos, com a maioria destes a reduzirem as suas quotas, sendo que outros deste grupo registaram um ligeiro aumento. Notou-se, a nível dos bancos pequenos, uma ligeira disputa de quotas de mercado, com um ligeiro crescimento em uns e redução em outros, o que revela o êxito das estratégias de alguns bancos na captação de depósitos, na expansão da carteira de crédito e da rede de balcões, e, conseqüentemente, no aumento das suas quotas de mercado por partilha com os bancos já estabelecidos.

Gráfico 2: Índice de *Herfindhal-Hirschman* no Sistema Bancário



Fonte: BM - DSP

A segregação das instituições com base na dimensão das suas quotas de mercado (Quadro 4) revela que, do total de instituições analisadas, 6 detêm, na categoria de activos, quotas superiores a 5%, 5 instituições detêm acima de 5% em depósitos e 4 detêm acima da mesma percentagem para o crédito. Para o quadrante de quotas situado entre 2% e 5%, na categoria de activos, estão 2 instituições, nos depósitos 3 e no crédito 7.

⁷ O Índice de Herfindahl – Hirschman é definido como a soma dos quadrados das quotas de mercado das firmas a operar num mercado, assim traduzindo o grau de concentração nesse mercado. Valores inferiores a 0,10 indicam ausência de concentração, valores superiores 0,18 indicam elevada concentração e valores entre 0,10 e 0,18 indicam concentração razoável. http://www.thinkfn.com/wikibolsa/%C3%8Dndice_de_Herfindahl-Hirschman

Relativamente ao quadrante de quotas abaixo de 2%, mais de quinze instituições encontram-se nesta categoria para os activos, depósitos e crédito.

Quadro 5: **Quotas de Mercado**

Quotas de Mercado			
Indicador	0%<2%	≥2%,≤5%	>5%
Activos	BIG, BNI, Letshego, SGM, BTM, Bayport, CPC, Ecobank, VMP, Gapi, Capital Bank, BMais, Socremo, UBA, BOM, Carteira móvel, BPI, ACM, CFCaia, Mapiko, Fides, MMola, MBDM, CPPM, Yingwe.	FNB, ABC	BCI, BIM, STB, BBM, MZB, BÚnico,
Depósitos	BIG, Letshego, BMais, BNI, BOM, SGM, CPC, BTM, Capital Bank, Ecobank, Socremo, UBA, Bayport, CPPM, MBDM, CMM, Mapiko, MMola, VMP.	FNB, ABC, BÚnico	BCI, BIM, STB, BBM, MZB,
Créditos	BMais, BNI, BOM, BTM, Capital Bank, Ecobank, Socremo, ACMicrobanco, UBA, CFCaia, MBDM, CPC, GAPI, Mapiko, Yingwe	ABC, BBM, Letshego, BÚnico, FNB, SGM, Bayport.	BCI, BIM, STB, MZB

Fonte: BM - DSP

4.2. Estrutura Patrimonial

4.2.1. Evolução e Estrutura do Activo

O activo total registou um incremento de 12% em finais de 2018, acima do registado no período homólogo de 2017, em que cresceu 8% (Gráfico 3). Esta evolução resultou, em grande medida, do aumento dos investimentos em 144% (69% em 2017), dos recursos em caixa e disponibilidades em instituições de crédito em 32% (1% em 2017), bem como de outros activos em 22% (43% em 2017). O crédito a clientes continua a apresentar uma tendência decrescente, tendo registado uma variação insignificante de 0,04% em 2018 (-17% em 2017).

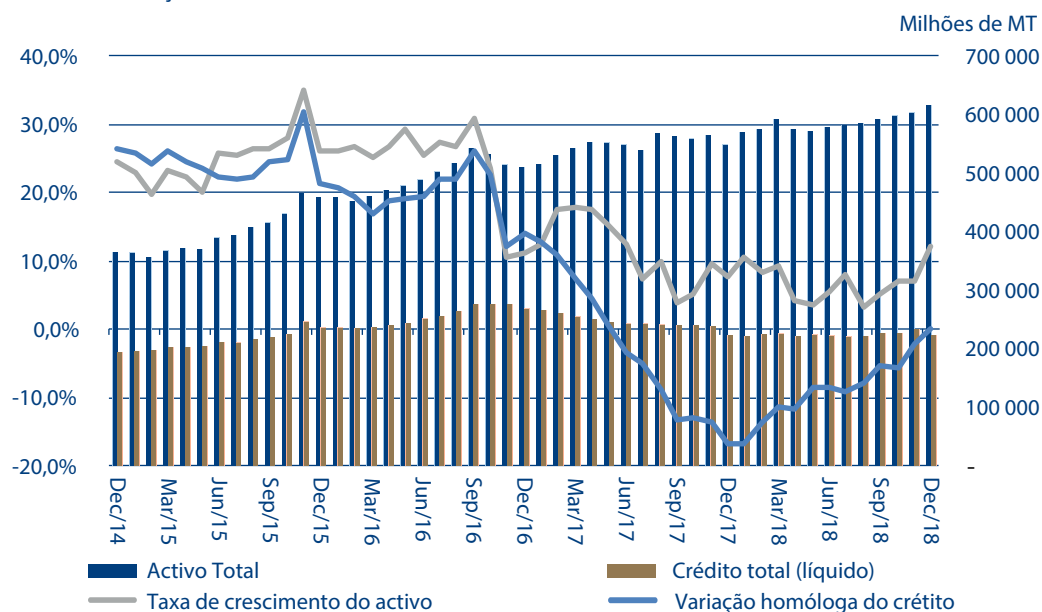
No período em análise, as aplicações em instituições de crédito evoluíram apenas 3%, devido ao aumento de aplicações a muito curto prazo no Banco de Moçambique.

Os activos financeiros registaram um crescimento de 6%, efeito do decréscimo dos activos financeiros disponíveis para venda, precisamente os instrumentos de dívida pública moçambicana (títulos), bem como de outros títulos de dívida pública detidos para negociação que não sejam obrigações do Tesouro, o que demonstrou pouca apetência por esses títulos, contrariando a tendência verificada no período anterior.

De referir que a redução do crédito a clientes fez-se sentir em bancos do sistema cuja quota de activos ascendeu a 55%. No exercício de 2017, o decréscimo em relação ao período homólogo/2016 foi mais acentuado (91%). Esta redução reflectiu a falta de apetite por parte dos clientes, consequência das altas taxas de juro praticadas no mercado. Aliado a este aspecto, notou-se muita prudência por

parte dos bancos em conceder novos créditos, visto que, mesmo para operações em curso, os níveis de NPL estiveram acima do normal, remetendo para um risco de crédito elevado.

Gráfico 3: **Evolução do Activo**



Fonte: BM - DSP

Pese embora tenha reduzido o seu peso, o crédito continua a dominar a estrutura do activo, representando 36% (222.405.680 milhares de meticaís), contra 41% (222.496.807 milhares de meticaís) registado no período homólogo de 2017 (Gráfico 4). A oscilação deste activo produtivo tem determinado a variação do activo total, sendo que a sua variação nula contribuiu, significativamente, para a fraca evolução do mesmo.

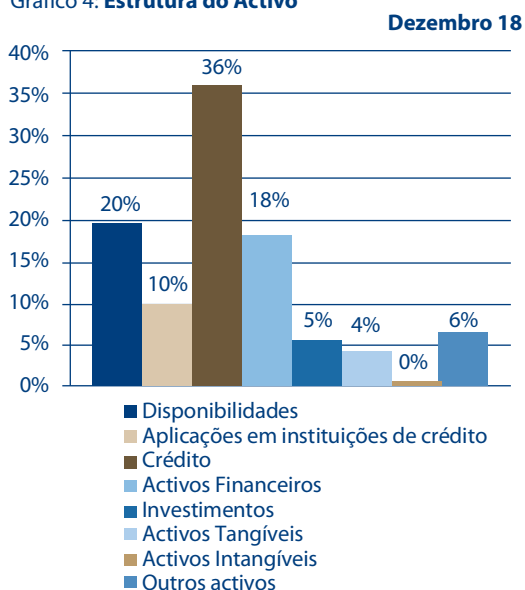
As disponibilidades estiveram na segunda posição na estrutura do activo. Em Dezembro de 2018 ascenderam aos 120.805.768 milhares de meticaís, o que corresponde a 20% do total do activo patrimonial, tendo registado um aumento de 32% face a Dezembro de 2017. Refira-se que um aumento considerável se verificou ao nível dos depósitos à ordem no Banco de Moçambique em moeda nacional, tendo crescido em 38% face a 2017.

Os activos financeiros, que no período homólogo/17 ocuparam a segunda posição, com 19%, reduziram o seu peso na estrutura do activo, passando a ocupar a terceira posição, com um peso de 18% em finais de 2018. Estes activos continuam a ser dominados pelos activos disponíveis para a venda e, em Dezembro de 2018, representavam 94% do total dos activos financeiros, contra 96% registados em igual período de 2017, o equivalente a um decréscimo na ordem de 2 pontos percentuais.

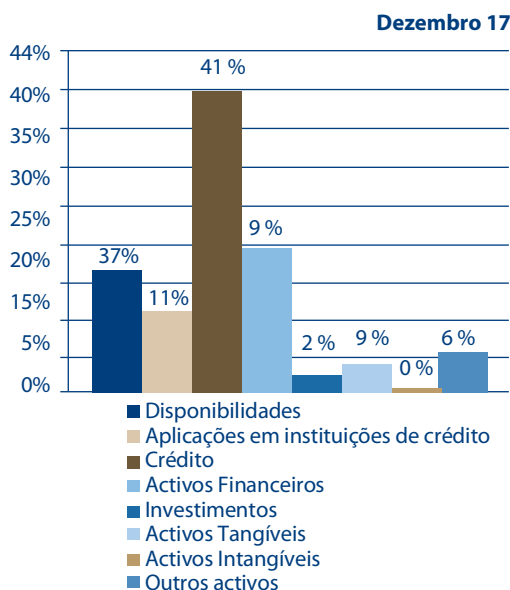
Ainda ao nível dos depósitos à ordem fora dos bancos centrais, os depósitos no estrangeiro continuam com maior peso em relação aos depósitos à ordem no país, passando de 12.692.705 milhares de meticaís para 18.286.245 milhares de meticaís em Dezembro de 2018.

As aplicações em IC mantiveram a posição de quarta maior rubrica na estrutura patrimonial, contudo, reduziram o seu contributo no total do activo, passando de 11%, em finais de 2017, para 10%, em finais de 2018. As mesmas decompõem-se em aplicações em IC no país e no estrangeiro, tendo as primeiras crescido em 2.948.755 milhares de meticais em Dezembro de 2018. As aplicações em IC no estrangeiro passaram de 29.374.508 milhares de meticais, em Dezembro de 2017, para 28.442.067 milhares de meticais, em Dezembro de 2018, o equivalente a uma redução de 3%.

Gráfico 4: Estrutura do Activo



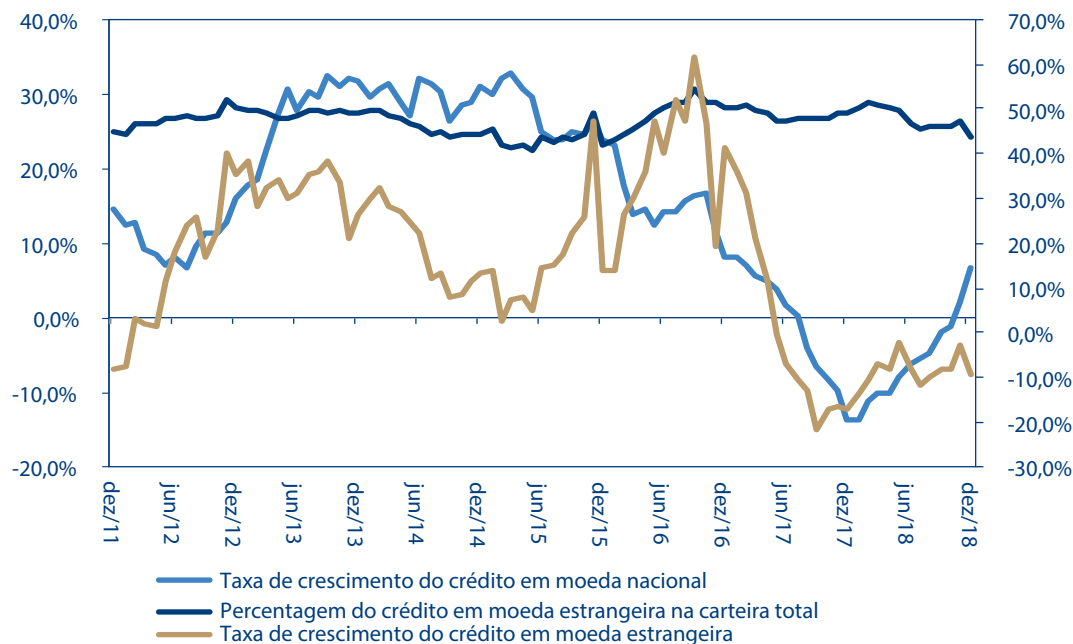
Fonte: BM - DSP



As taxas de crescimento do crédito em moeda estrangeira registaram um significativo abrandamento ao longo do ano, tendo estado muito abaixo das verificadas em 2017. Em Dezembro de 2018, a taxa reduziu em 9,2%, contra um decréscimo de 16,9% registado em finais de 2017. O crédito em moeda nacional também registou uma desaceleração da taxa, continuando, deste modo, com a tendência verificada em 2017. Contudo, notou-se que em 2018 estas taxas reduziram menos, comparativamente às taxas do crédito em moeda estrangeira, permitindo o ligeiro aumento do seu peso relativo sobre a carteira total, fixando-se em 75,7%, contra 72,6% alcançados em igual período de 2017.

Ainda no mesmo período, o crédito em moeda estrangeira concentrava-se em três instituições sistémicas, as quais detinham em conjunto cerca de 78,7% do total do crédito em moeda estrangeira concedido pelo sistema bancário. Em finais de 2017, duas instituições agregavam cerca de 71,6% do total do crédito em moeda estrangeira.

Gráfico 5: **Evolução do Crédito em Moeda Estrangeira e Nacional**



Fonte: BM - DSP

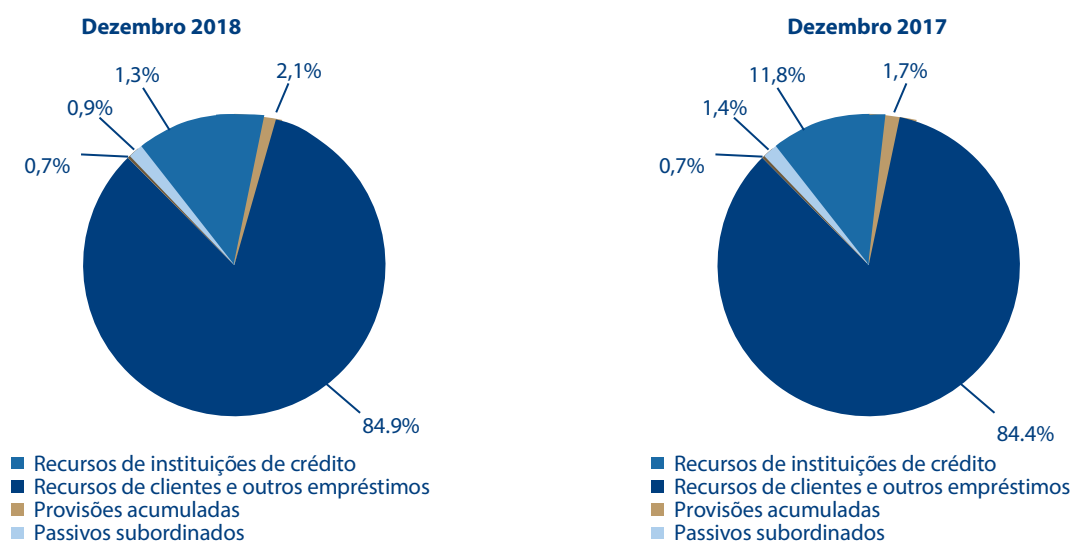
O crédito em moeda nacional, que em finais de 2018 representava cerca de 75,7% do crédito total, em termos absolutos, incrementou em 11.766.831 milhares de metical (6,7%) face a Dezembro de 2017 (Gráfico 5). Relativamente ao crédito em moeda nacional, os dois maiores bancos detêm 57,6% do crédito do sistema.

4.2.2. Passivo

Os recursos de clientes e outros empréstimos continuam a representar a maior fonte de recursos das instituições de crédito, ao passarem de 84,4% em Dezembro de 2017 para 84,9% em Dezembro de 2018 (Gráfico 6).

Os recursos de clientes e outros empréstimos cresceram em 11,6% face a Dezembro de 2017 e compreendem, na sua maioria, depósitos, dos quais 73,3% são em moeda nacional e 26,7% em moeda estrangeira.

Gráfico 6: **Estrutura do Passivo Exigível**



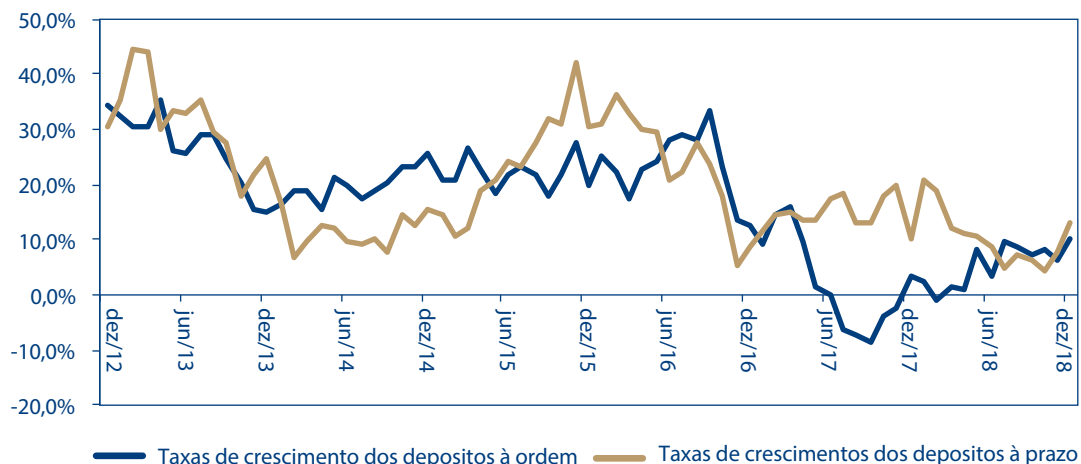
Fonte: BM - DSP

Em 2018 os recursos de instituições de crédito (Banco de Moçambique) registaram um crescimento assinalável, ao passarem de 104.889 milhares de meticais para 2.311.409 milhares de meticais, trajectória inversa à verificada em 2017, relativamente ao período homólogo/16, em que houve redução de 99%. Este incremento reflectiu-se no aumento do peso dos recursos de instituições de crédito na estrutura do passivo exigível, passando a representar 2,1% em Dezembro de 2018, contra 1,7% registados em Dezembro de 2017 (Gráfico 6). A evolução verificada a nível dos recursos deriva, essencialmente, da variação ocorrida nos recursos obtidos junto de instituições de crédito no estrangeiro, precisamente de depósitos a prazo.

As taxas de crescimento dos depósitos à ordem continuaram a sinalizar acelerações moderadas durante o exercício de 2018, apesar das oscilações que caracterizaram o período. Com efeito, em finais de 2018 a taxa de crescimento situou-se nos 10,2%, acima do assinalado em Dezembro de 2017 (3,4%) (Gráfico 7).

As taxas de crescimento dos depósitos a prazo registaram um abrandamento, comparativamente às cifras alcançadas ao longo de 2017. Contudo, em finais de 2018 alcançaram 13,0%, contra 10,0% alcançados em igual período de 2017.

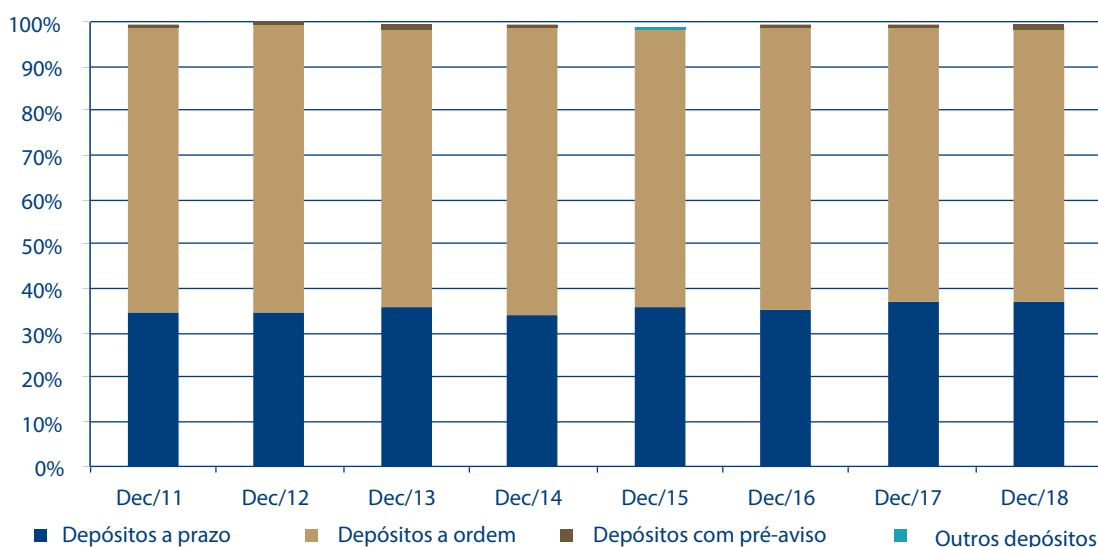
Gráfico 7: **Evolução dos Depósitos à Ordem e a Prazo**



Fonte: BM - DSP

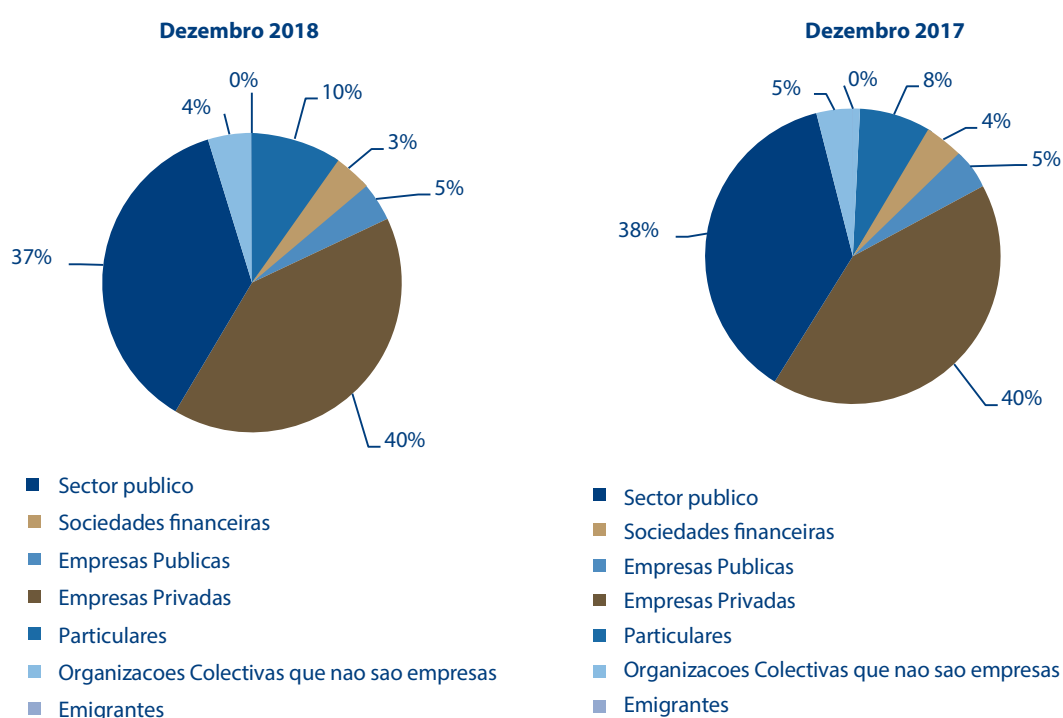
A estrutura dos depósitos totais não registou alterações significativas, mantendo assim a tendência registada ao longo dos anos anteriores. Os depósitos à ordem continuam sendo a principal componente do total de depósitos e a sua evolução foi determinante para o crescimento dos depósitos totais. Em Dezembro de 2018 representavam 61,8% do total dos depósitos (62,7% em Dezembro de 2017), enquanto os depósitos a prazo representavam 37,2%, contra 36,9% registados em igual período de 2017. Os depósitos com pré-aviso e outros depósitos registaram peso insignificante (Gráfico 8).

Gráfico 8: **Estrutura dos Depósitos**



Relativamente aos depósitos de residentes, a estrutura revela que não houve alterações expressivas. Os depósitos de empresas privadas continuam a representar a maior componente dos depósitos captados. Em finais de 2018, totalizaram 165.514.809 milhares de meticais, o que representa cerca de 40% dos depósitos de residentes. Os depósitos de particulares mantiveram a 2ª posição na estrutura, com um peso de 37%, equivalente a 153.137.205 milhares de meticais. Comparativamente ao período homólogo/17, a variação dos depósitos de empresas privadas foi de 12% e de particulares de 9% (Gráfico 9).

Gráfico 9: **Estrutura dos Depósitos de Residentes**



Fonte: BM - DSP

4.3. Solvabilidade

De acordo com o actual quadro regulamentar, as instituições de crédito devem manter, a todo momento, um rácio de solvabilidade não inferior a 9%⁹. Alinhado aos princípios do Basileia II, o regulamento estabelece limite relativo ao *Tier I Capital*, o qual não deve ser inferior a 6%¹⁰ do total apurado para os riscos de crédito, operacional e de mercado.

A existência de um rácio de solvabilidade adequado é um elemento importante para a estabilidade do sistema bancário, pois, pressupõe uma boa capacidade de absorção de perdas resultantes de choques adversos sobre os balanços das instituições, continuando, assim, a desempenhar o seu papel de intermediação financeira.

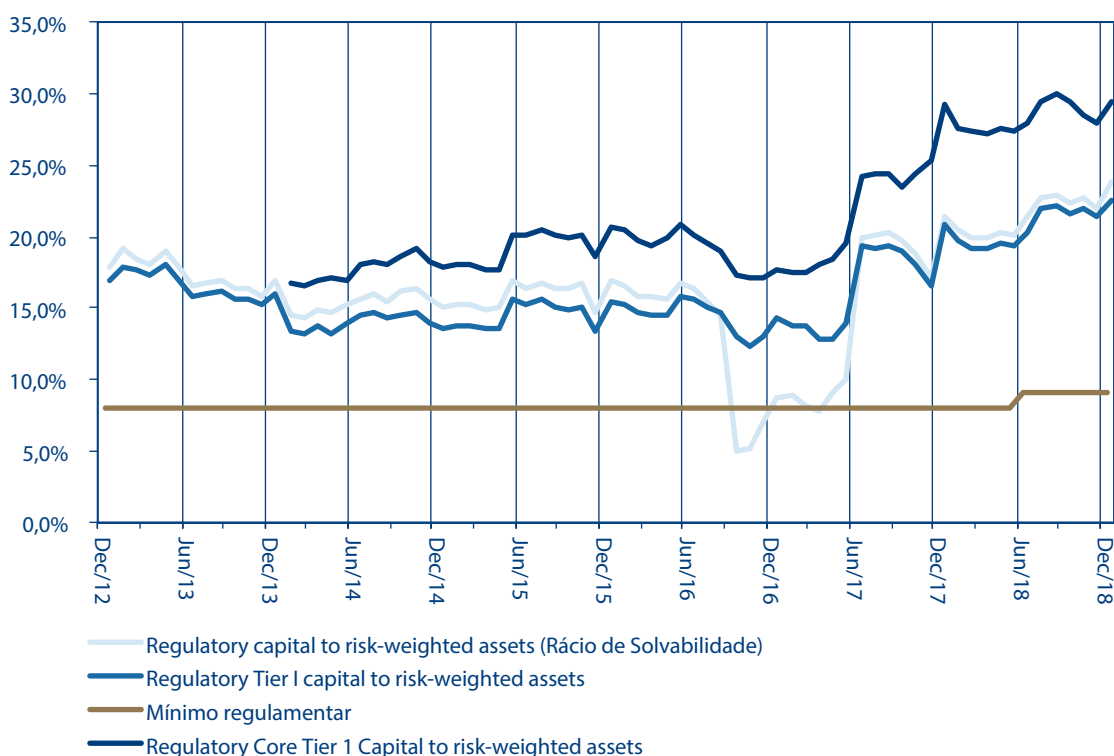
⁹ Nos termos do Artigo 24 do Aviso n.º 9/GBM/2017 de 05 de Junho, o rácio de solvabilidade global não deve ser inferior a 9%, 11% e 12% até 05 de Junho de 2018, 05 de Junho de 2019 e 05 de Junho de 2020, respectivamente.

¹⁰ Nos termos do Artigo 24 do Aviso n.º 9/GBM/2017 de 05 de Junho, o *Tier I Capital* não deve ser inferior a 6%, 8%, 10% até 05 de Junho de 2018, 05 de Junho de 2019 e 05 de Junho de 2020, respectivamente.

Em 2018, o rácio de solvabilidade do sistema bancário registou uma progressão, tendo-se fixado em 23,8% (21,5% em Dezembro de 2017). Esta evolução, em 2,3 pontos percentuais, reflecte o aumento significativo dos fundos próprios (21%), bem como do activo ponderado pelo risco (13%).

Na composição dos fundos próprios totais, os fundos próprios de base principais são os que concorreram, maioritariamente, para a formação do rácio de solvabilidade (Gráfico 10). O rácio fundos próprios de base principais – *Core Tier I* situou-se nos 29,4%, muito acima do mínimo estabelecido.

Gráfico 10: **Rácio de Solvabilidade**



Fonte: BM - DSP

O crescimento registado nos fundos próprios totais foi influenciado pelo incremento dos prémios de emissão em 66% (3.959.448 milhares de Meticais), das reservas legais em 31% (3.797.665 milhares de meticais) e de outras reservas em 9% (2.417.457 milhares de meticais).

Contrariamente ao ano anterior, em que as realizações de capital concorreram positivamente para o aumento dos fundos próprios, ao longo de 2018 não registaram contributo significativo, situação justificada pela redução do capital social de uma instituição de crédito, que resultou do efeito combinado dos seguintes factores, i) redução do valor nominal das acções existentes; ii) absorção dos prejuízos acumulados em contrapartida do valor do capital; e iii) pela entrada de um novo accionista.

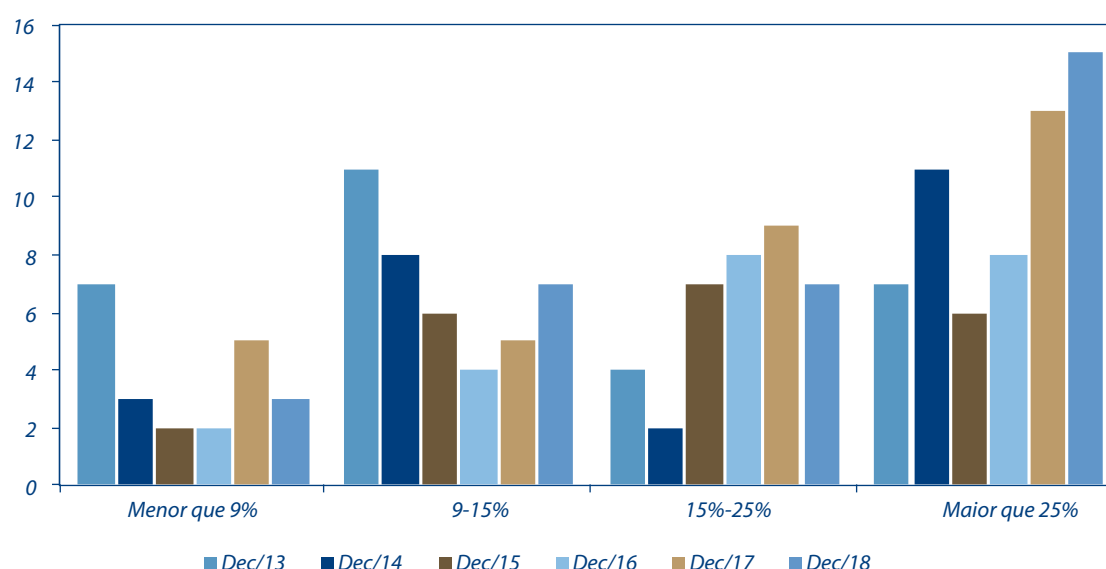
A distribuição do rácio de solvabilidade pelas instituições de crédito (Gráfico 11) mostra que das 32 instituições analisadas, 15 apresentaram um rácio acima de 25%; 7, dentre as quais 4 de relevância

sistémica, apresentaram um rácio no intervalo de 15% a 25%; 7 estiveram com um rácio no intervalo de 9% a 15%; e 3 com rácio abaixo de 9%, sendo todos negativos.

A maior parte dos activos ponderados pelo risco do sistema (84,5%) está concentrada em instituições com rácios de solvabilidade acima de 15%. Sete instituições de crédito com rácios de solvabilidade no intervalo de 9 a 15% agregam 15,3% dos activos ponderados pelo risco, 7 com rácios entre 15% e 25% agregam 59,7%; 15 com rácios acima de 25% agregam 24,8% dos activos ponderados e 3 com rácios abaixo de 9% correspondem a 0,2%.

A prevalência de instituições que detêm 84,5% do activo do sistema, com um rácio de solvabilidade acima de 15%, confere ao sistema bancário a capacidade para acomodar perdas de magnitude significativa sobre o balanço e a conta de resultados, assegurando a sua função de intermediação financeira.

Gráfico 11: **Distribuição das Instituições de Crédito Quanto ao Rácio de Solvabilidade**

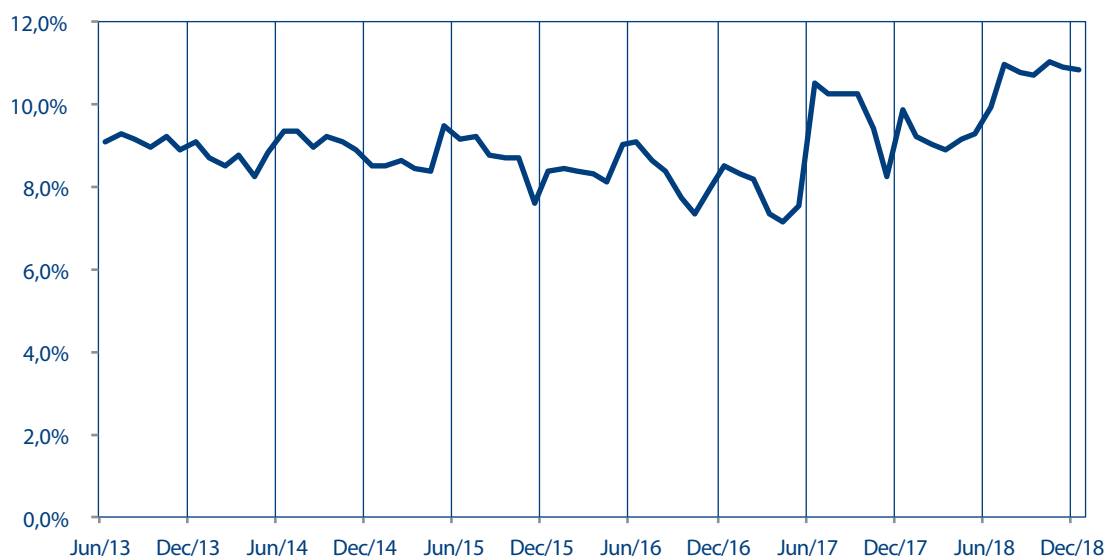


Fonte: BM - DSP

O rácio de alavancagem (*leverage ratio*) é uma grandeza complementar ao rácio de solvabilidade. Este rácio estabelece a relação entre os fundos próprios de base e os activos totais¹¹, fornecendo uma indicação da dimensão em que os activos são financiados pelos capitais próprios.

¹¹ Numa perspectiva mais rigorosa, aos activos deverão ser deduzidos os montantes referentes aos intangíveis para que sejam comparáveis aos fundos próprios de base, que desde a introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro, passaram a ser incluídos como elementos negativos na computação dos fundos próprios de base

Gráfico 12: **Rácio de Alavancagem** (*Leverage ratio*)



Fonte: BM - DSP

Ao longo de 2018, o rácio de alavancagem (Gráfico 12) oscilou entre 8,8% e 10,9%, tendo alcançado o pico nos meses de Julho e Outubro, ambos com 10,9%. Em Dezembro de 2018, o rácio de alavancagem fixou-se em 10,8% contra 9,8% registados em Dezembro de 2017, o que segundo a avaliação CAMELS é um indicador com notação razoável. Estas cifras situaram-se em níveis superiores aos mínimos estabelecidos por algumas entidades supervisoras, segundo os princípios do acordo Basileia II Pilar 2, como por exemplo, a Swiss Financial Market Supervisory Authority (FINMA) que definiu o mínimo de 3,0%¹² para as contas consolidadas e 4,0% para as contas individuais. Outros países da SADC usam entre 6,0% e 7,0%.

4.4. Rendibilidade

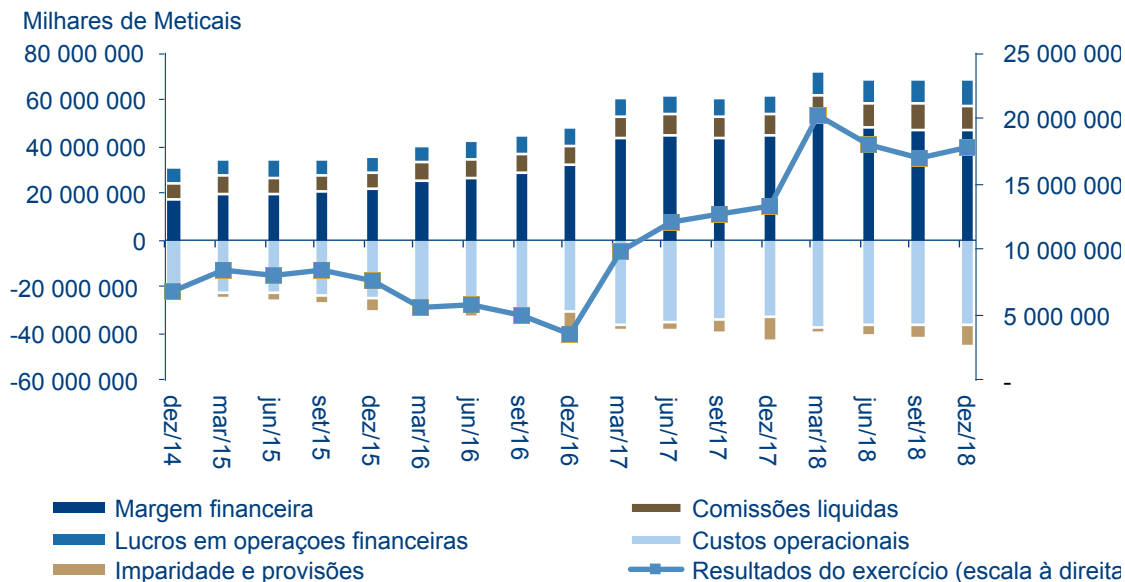
O resultado agregado do sistema bancário registou um aumento de 33% face ao alcançado em 2017. Contudo, o desempenho verificado em 2018 está abaixo do assinalado no ano anterior, em que se verificou um aumento de 278% face a 2016.

Os resultados líquidos do sistema provêm, essencialmente, da margem financeira, das comissões líquidas e dos resultados de operações financeiras, representando um peso de 75%, 15% e 11% sobre o produto bancário, respectivamente (Gráfico 13).

A margem financeira, que corresponde à grandeza com maior peso no produto bancário, ascendeu a 46.603.012 milhares de meticais em Dezembro último (44.044.711 milhares de meticais em Dezembro/17), um crescimento sustentado, fundamentalmente, pela evolução das taxas de juro.

¹² Este valor mínimo ainda não é extensivo a todos os bancos a operarem na Suíça. Actualmente não existe um benchmark definido para este indicador e diferenças nos princípios contabilísticos e na fórmula de cálculo podem, de alguma forma, dificultar a comparação entre países. (Katia D'Hulster: Crisis response – Public Policy for the private sector).

Gráfico 13: **Composição da Conta de Resultados**



Fonte: BM - DSP

As comissões líquidas, que representam a segunda maior grandeza na formação do produto bancário, situaram-se em 9.497.800 milhares de Meticais, tendo registado um incremento na ordem de 26% face à Dezembro de 2017. Este aumento influenciou, ainda que timidamente, no aumento do peso das mesmas sobre o produto bancário, tendo passado a representar 15% contra 13% registados em Dezembro de 2017.

A evolução das comissões recebidas resultou, basicamente, do incremento de comissões por serviços prestados, nomeadamente, os de gestão de cartões, anuidades, transferências de valor e, ainda, de outras comissões recebidas. O peso das comissões líquidas sobre o produto bancário tem estado a reduzir ao longo dos últimos anos, apesar da evolução verificada no período.

Os resultados/lucros em operações financeiras representam a terceira rubrica com maior peso na formação do produto bancário, concorrendo assim, de forma determinante, para a formação dos resultados. Os mesmos registaram uma variação positiva de 9% comparativamente a 2017, revelando uma trajectória contrária à verificada em 2017, em que houve redução em 18% relativamente ao ano de 2016. Como corolário, o peso em relação ao produto bancário posicionou-se em 11%, em Dezembro de 2018, contra 10% em finais de 2017. Os resultados/lucros em operações financeiras compreendem os resultados de reavaliações cambiais, e estes registaram um crescimento na ordem de 24%, consequência do aumento de ganhos de operações cambiais obtidas em divisas, assim como em notas e moedas estrangeiras. Em 2018, o Metical registou perdas nominais face às principais moedas transaccionadas no mercado cambial doméstico, tendo depreciado, tanto em relação ao USD, como ao Euro, o que acabou influenciando o nível dos ganhos em operações cambiais. Em igual período do ano anterior, a moeda nacional conheceu ganhos nominais perante USD, Rand e Euro).

Gráfico 14 : **Variação Homóloga dos Resultados e da Margem Financeira**



Uma análise da evolução homóloga dos resultados revela que durante o ano houve um afrouxamento significativo nas taxas de crescimento, comparativamente ao período homólogo de 2017, em que registara uma evolução acentuada. Em finais de 2018, as taxas de crescimento diminuíram o óctuplo do atingido no ano anterior (Gráfico 14).

As taxas de variação homóloga da margem financeira¹³ indicam que durante o ano a evolução das taxas foi pouco expressiva, comparativamente a igual período de 2017. Entretanto, em comparação com Dezembro de 2017, a margem financeira cresceu 2.558.300 milhares de meticais, equivalente a 6%, quando em finais de 2016 cresceu 41%. No exercício de 2018, os juros e proveitos similares provenientes dos juros de aplicações em títulos, nomeadamente, os instrumentos de dívida disponíveis para a venda e os detidos até à maturidade, estiveram na origem da variação positiva da margem financeira. Este cenário é contrário ao verificado nos anos anteriores, em que o desempenho da margem financeira foi influenciado pela evolução dos juros e proveitos similares provenientes da actividade creditícia, em virtude da retracção do crédito a clientes.

A taxa de juro média anual de operações activas dos bancos comerciais com o público reduziu para 24,47%, em Dezembro de 2018, após 28,26% um ano antes. Em relação às operações passivas, a taxa de juro média anual fixou-se em 14,68%, em Dezembro de 2018, contra 17,59% em igual período de 2017. O comportamento das taxas de juros, ao longo de 2018, reflectiu no fraco desempenho da margem financeira e no seu peso na estrutura do produto bancário.

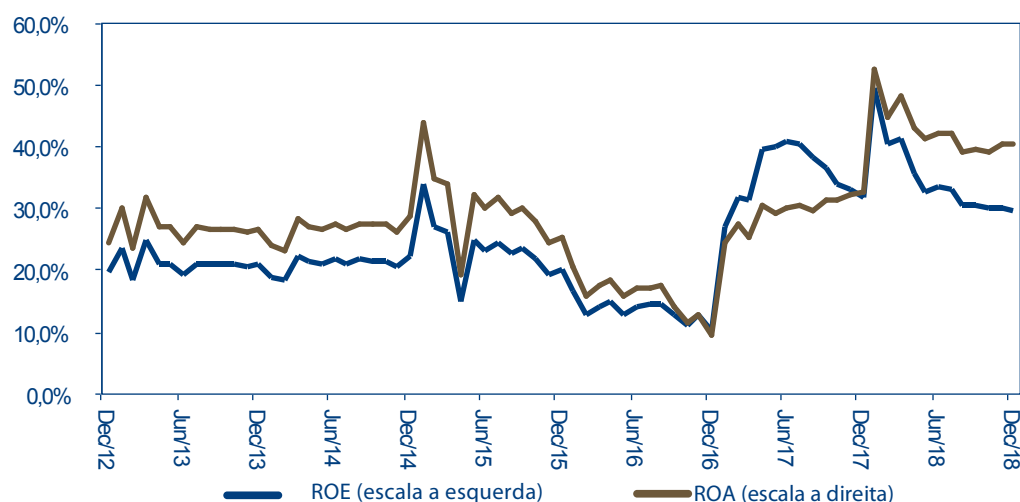
A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) regrediu de 32,0%, em Dezembro de 2017, para 29,8%, em Dezembro de 2018. No mesmo período, a Rendibilidade do Activo Médio (ROA) progrediu de 2,6% para 3,1%. Refira-se que durante o período, as cifras mais elevadas do ROE e ROA foram registadas em Janeiro, ao atingirem 49,5% e 3,9%, respectivamente (Gráfico 15).

A tendência dos indicadores de rendibilidade revela, por um lado, que o aumento verificado a nível dos activos totais, acompanhado com o aumento dos resultados, fez com que as taxas de

¹³ É o produto da intermediação financeira e compreende os juros e rendimentos similares deduzidos dos juros e encargos similares.

crescimento do indicador ROA crescessem de forma significativa. Por outro lado, não obstante os fundos próprios terem registado uma variação positiva, a mesma não foi suficiente para contrabalançar a evolução dos resultados, contribuindo, deste modo, para a diminuição do ROE. Refira-se que estas cifras situaram-se abaixo da média de alguns países da região¹⁴.

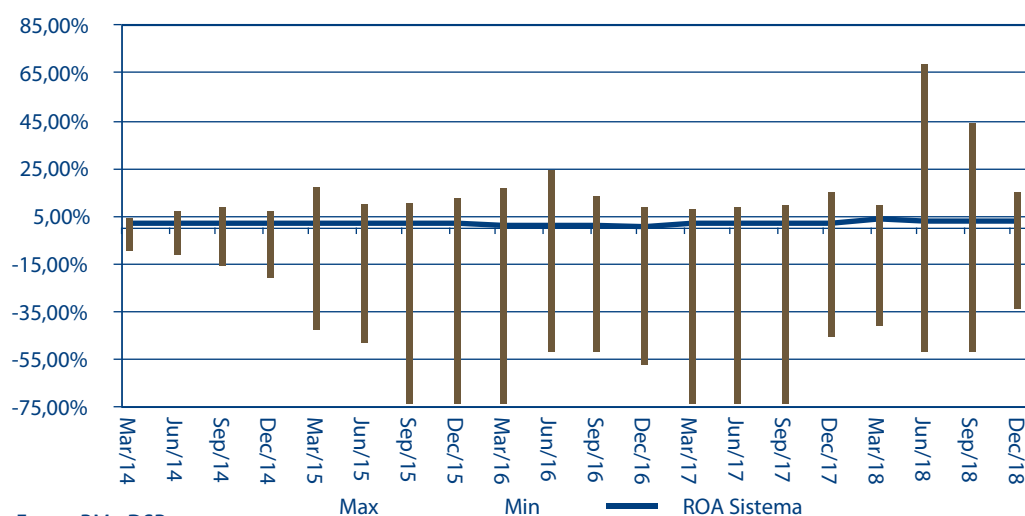
Gráfico 15 : **Rendibilidade**



Fonte: BM - DSP

A dispersão do nível do ROA no sistema continua elevada, sendo que 76% das instituições apresenta ROA positivo e 24% com ROA negativo. Neste último grupo de instituições, uma delas tem relevância sistémica. Pese embora o crescimento notável do ROA da média do sistema, comparativamente ao ano anterior, não houve registo de melhorias em instituições cujo ROA esteve afastado da média da indústria. O número de instituições com ROA acima da média do sistema baixou de 10, em Dezembro de 2017, para 9, em Dezembro de 2018, dentre as quais 3 são de importância sistémica (Gráfico 16).

Gráfico 16: **Rendibilidade do Activo (mínimo, máximo, interquartile)**

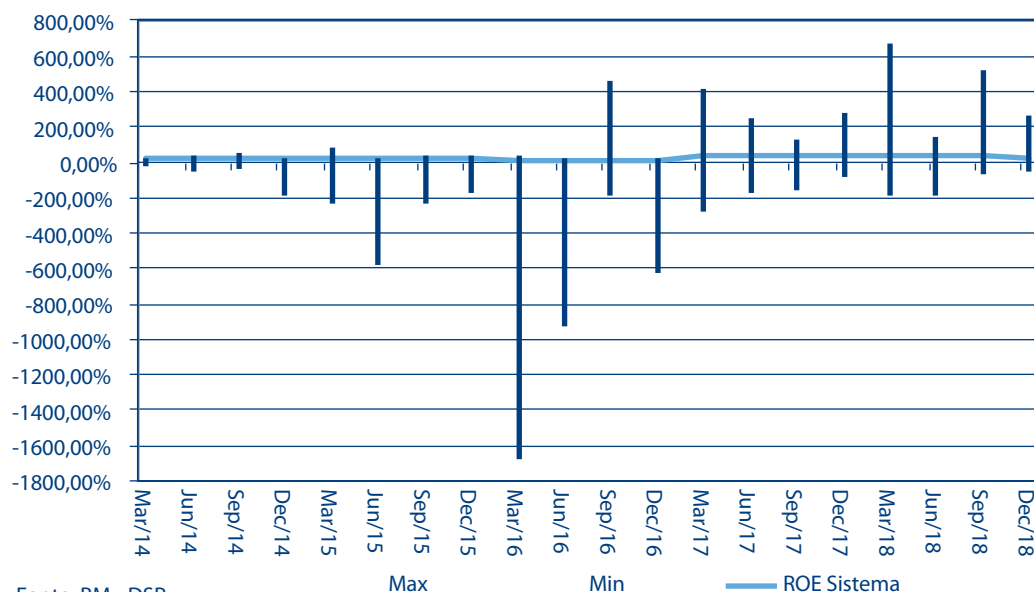


Fonte: BM - DSP

¹⁴ Angola - ROA 4,3% e ROE em 34,2%; África do Sul - ROA 1,6% e ROE 19,5%, Botswana - ROA 2,6% e ROE 21,4%, Zâmbia - roa 2,9% e ROE 14,9%, e Namíbia - ROA 2,7% e ROE 24,1%. Informação extraída na página <http://data.imf.org/regular.aspx?key=61404589>

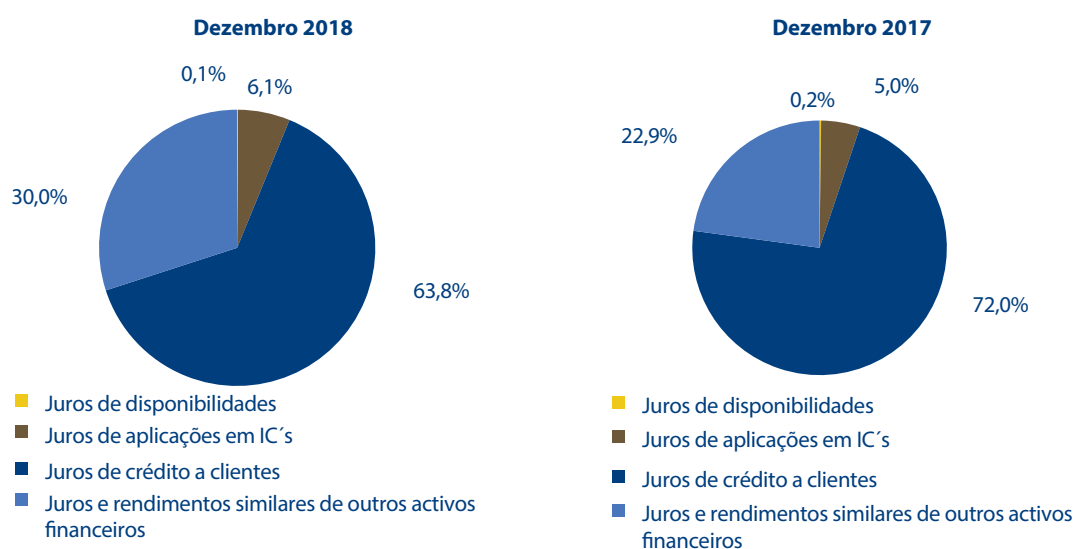
Em relação ao ROE verifica-se, igualmente, que o grau de dispersão entre as instituições continuou alto, não obstante apenas duas registarem indicadores acima da média da indústria, contra uma em igual período do ano anterior, sendo esta de relevância sistémica. Das instituições com ROE abaixo da média, cinco apresentaram ROE's negativos, sendo uma de relevância sistémica (Gráfico 17).

Gráfico 17: **Rendibilidade dos Capitais Próprios (mínimo, máximo, interquartile)**



A estrutura dos juros e proveitos equiparados indica que, os activos de maior risco na estrutura do balanço continuam a apresentar maior contributo, apesar de o seu peso ter registado um decréscimo face à 2017. O crédito a clientes é o activo produtivo com maior peso e, consequentemente, o que mais contribuiu na formação dos juros, com cerca de 63,8% (Gráfico 18).

Gráfico 18: **Estrutura dos Juros e Proveitos Equiparados**



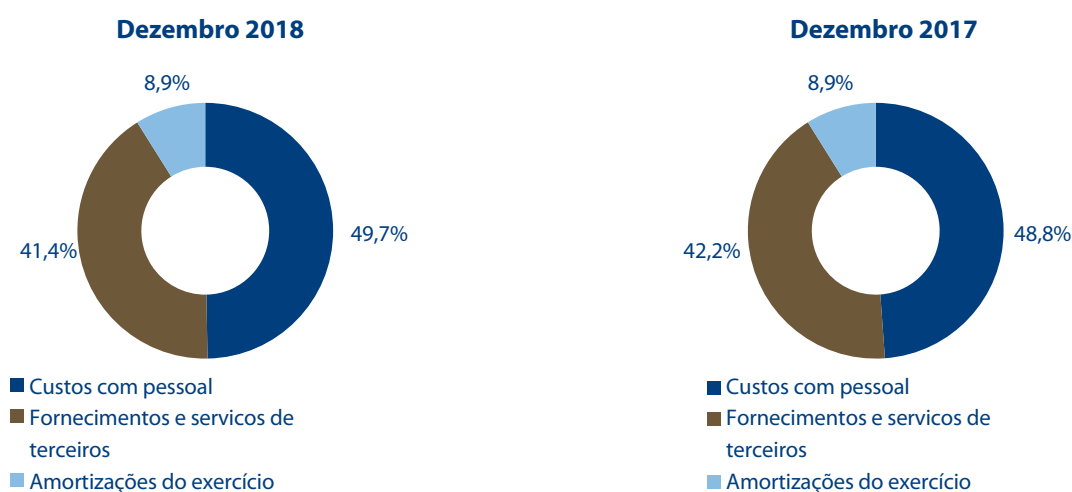
Os juros e rendimentos de outros activos financeiros mantiveram o seu peso continuado, assim, como a segunda maior grandeza na estrutura dos juros. Em finais de 2018, fixaram-se em 22.775.919 milhares de meticais, um acréscimo na ordem de 30,32%, em relação ao ano anterior, consequência do aumento dos juros provenientes de títulos de dívida pública moçambicana, disponíveis para venda e detidos até à maturidade, bem como, os disponíveis para venda emitidos por outros residentes.

Em 2018, os custos operacionais totalizaram 35.183.138 milhares de meticais, o que equivale a um aumento de 7,6% face ao ano anterior. Os custos com pessoal continuam a ser a maior componente dos custos operacionais, tendo aumentado o peso de 48,8% para 49,7%, seguindo-se o fornecimento e serviços de terceiros que reduziu de 42,2% para 41,4% e, por último, as amortizações do exercício que se mantiveram em 8,7%.

A evolução das despesas com o pessoal em, 9,5%, e dos fornecimentos e serviços de terceiros, em 5,4%, foram determinantes para o crescimento dos custos operacionais. Este crescimento é resultante dos aumentos registados na remuneração mensal dos empregados, subsídios, outros custos com o pessoal, impulsionados pela abertura de novas agências, por parte de algumas instituições, bem como do aumento de pessoal. No entanto, em finais de 2018, o sistema empregava cerca de 11.449 colaboradores, um incremento de 133 comparativamente a finais de 2017.

Os fornecimentos e serviços de terceiros compreendem, na sua maioria, rendas de casa, comunicações e despesas de expedição, conservação e reparação de activos tangíveis e outros serviços especializados (Gráfico 19).

Gráfico 19: **Estrutura dos Custos Operacionais**

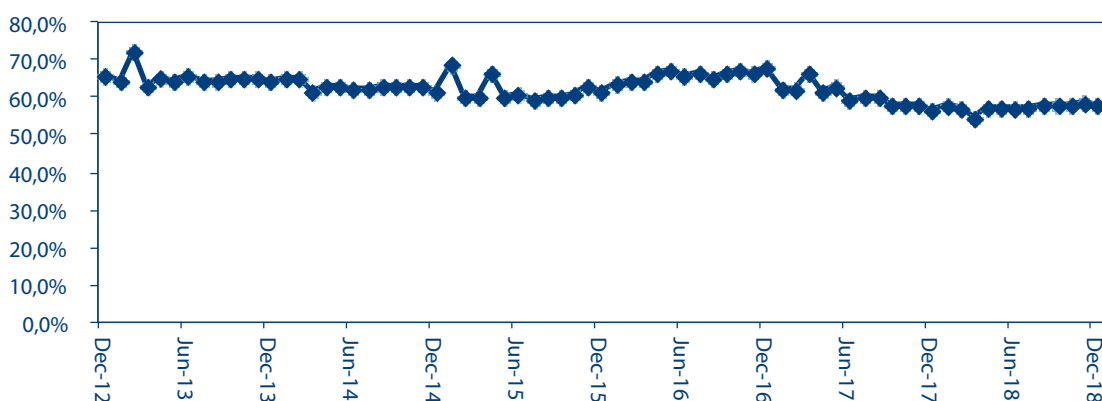


Fonte: BM - DSP

A trajectória do rácio custos operacionais-produto bancário (*cost-to-income*) registou uma tendência decrescente, consubstanciando taxas idênticas às observadas em 2017, tendo atingido o seu pico em Novembro de 2018, ao ascender 58,6%. Em 2018, o rácio médio de eficiência do sistema bancário foi de 57,6% (60,6% em 2017) (Gráfico 20).

A distribuição do rácio *cost-to-income*, pelas instituições de crédito, revela que muitos bancos, incluindo um banco com representatividade sistémica, microbancos e cooperativas de crédito, continuam a apresentar cifras superiores à média do sistema bancário, e poucos bancos (quatro de relevância sistémica) apresentam rácio inferior à média do sistema.

Gráfico 20: **Rácio de Eficiência (*cost-to-income ratio*)**



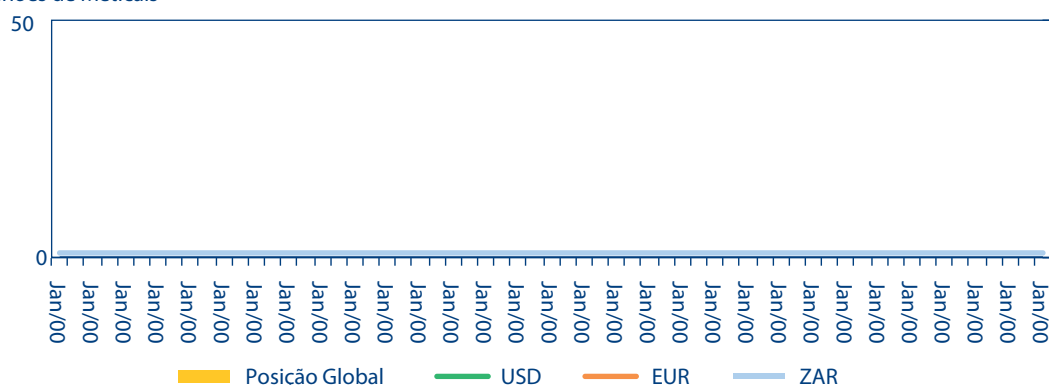
Fonte: BM - DSP

4.5. Risco cambial¹⁵

A posição cambial global agregada, em finais de Dezembro de 2018, totalizou 1.873.998 milhares de meticais, o que representa um aumento do nível de exposição ao risco cambial, em comparação com o período homólogo de 2017, onde a mesma foi de 1.800.290 milhares de Meticais. À semelhança dos anos anteriores, a posição cambial global agregada continuou a ser influenciada pelo Dólar dos Estados Unidos da America(Gráfico 21).

Gráfico 21: **Posição Cambial Agregada**

Milhões de Meticais



Fonte: BM - DSP

¹⁵ Risco cambial é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido aos movimentos adversos nas taxas de câmbios. Para limitar o impacto da taxa de câmbio nos resultados ou no capital, o artigo 22 do Aviso 09/GBM/2017, de 5 de Junho, estabelece que as instituições de crédito não poderão apresentar no fecho de cada dia, uma posição global superior a 20% dos seus fundos próprios, nem uma posição cambial global em cada moeda estrangeira que exceda 10% dos referidos fundos próprios.

O crédito e activos financeiros foram os elementos que mais contribuíram para o excesso de cobertura no prazo superior a 180 dias, o que revela que de todo o saldo de crédito concedido à economia em finais de Dezembro de 2018, apenas 18% seria recuperado antes dos 180 dias. Os restantes 82% do saldo de crédito àquela data seriam recuperados num prazo superior a 180 dias.

Em face da grande concentração dos activos em prazos superiores a 180 dias, o rácio de liquidez imediata¹⁶ fixou-se em 75,7% contra 67,2% registados em Dezembro de 2017.

O rácio de liquidez geral, medido através da relação entre o total dos valores de cobertura e o total do valor das responsabilidades, manteve-se quase que estático, atingindo os 120,4%, em Dezembro de 2018, contra 120,7% registados em Dezembro de 2017.

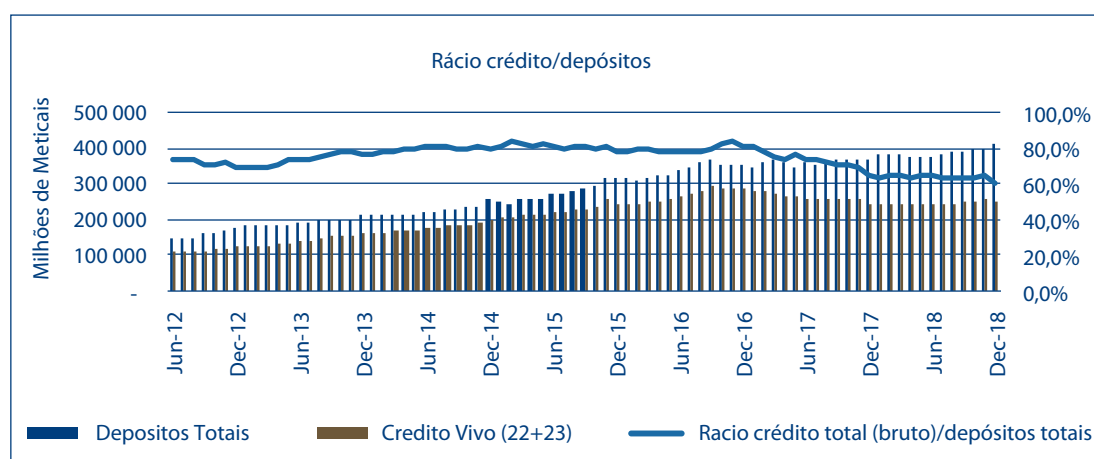
4.6. Rácio Crédito - Depósitos

Os depósitos são a maior fonte de financiamento do crédito para a maioria das instituições de crédito, e o seu baixo custo, comparado com outras fontes como os empréstimos subordinados, emissões obrigacionistas e operações de titularização, os tornam mais apetecíveis.

Com o crescimento registado nos depósitos de clientes, aliado à redução de financiamentos, o volume de crédito reduziu a pressão sobre a liquidez das instituições no sistema bancário, tendo o rácio entre crédito e depósitos alcançado 59,6%, contra 65,4% registado no período homólogo de 2017 (Gráfico 22).

À semelhança do ano anterior, em 2018, o crédito apresentou tendência contrária aos depósitos. O rácio médio crédito-depósitos, durante o ano de 2018, foi de 64% contra 73% registado em 2017.

Gráfico 22: **Rácio entre crédito e depósitos de clientes**

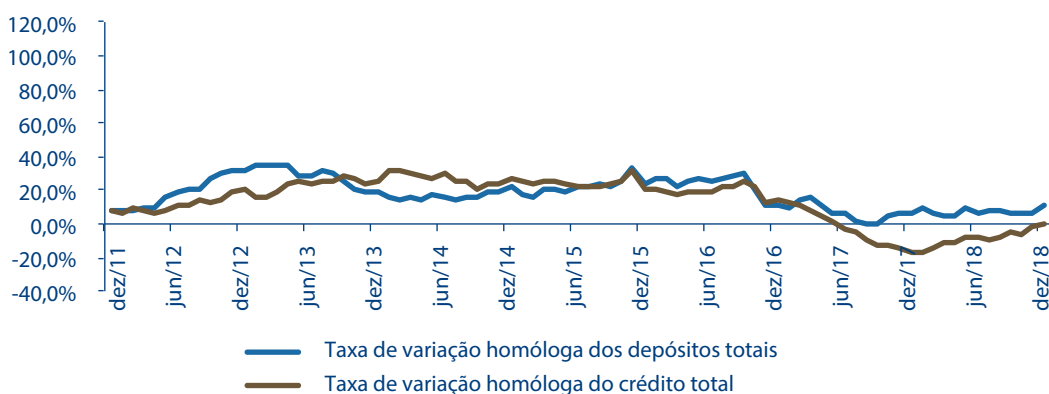


Fonte: BM - DSP

¹⁶ Rácio de liquidez imediata estabelece a relação entre os valores de cobertura à vista ou a prazo de trinta dias e as responsabilidades exigíveis à vista ou a prazo de trinta dias.

As taxas de crescimento homólogo dos depósitos e do crédito (gráfico 31) revelam um comportamento cíclico entre estes dois agregados. Os depósitos totais cresceram a taxas mais elevadas que as do crédito total. A taxa de crescimento dos depósitos passou de 5,8%, em Dezembro de 2017, para 11,8% em igual período de 2018 e, do lado do crédito registou, em Dezembro de 2018, um crescimento praticamente nulo, contra -16,1% registados no período homólogo 2017.

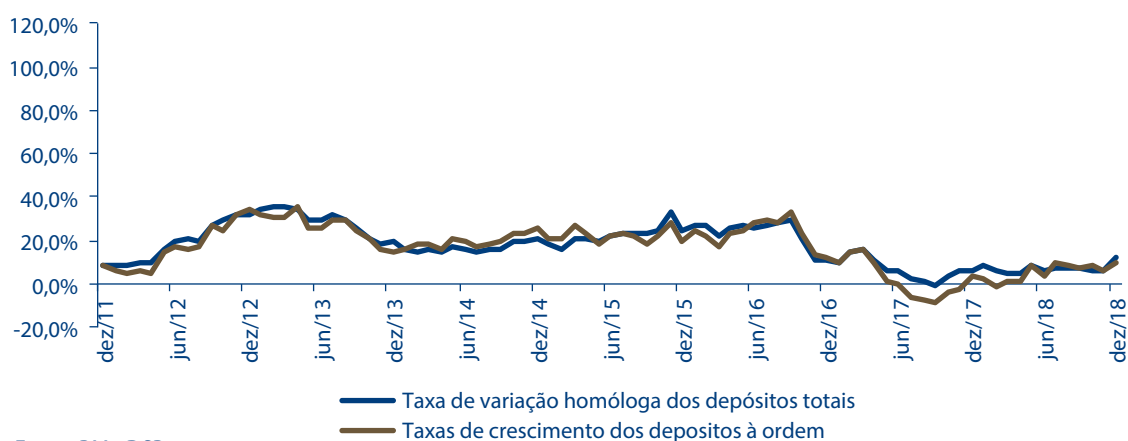
Gráfico 23: **Taxas de Variação Homóloga dos Depósitos e Créditos**



Fonte: BM - DSP

O comportamento dos depósitos totais é significativamente influenciado pelos depósitos à ordem, que para além de possuírem maior peso nos depósitos totais, as respectivas taxas de crescimento apresentam uma trajetória similar à dos depósitos totais, evidenciando a relação de causa e efeito entre os movimentos de depósito à ordem e os depósitos totais (Gráfico 24).

Gráfico 24: **Taxas de Variação Homóloga dos Depósitos à Ordem e Totais**



Fonte: BM - DSP

5. Mercado de Valores Mobiliários

5.1. Desempenho do Mercado

O acompanhamento do desempenho do Mercado de Valores Mobiliários é feito através da informação partilhada pela Bolsa de Valores de Moçambique (BVM), que se resume na informação meramente estatística sobre as transacções ocorridas no mercado de capitais.

De acordo com a BVM, em 2018, o valor de desempenho da capitalização bolsista foi de 85.340 milhões de meticais, representando, assim, um crescimento na ordem de 17%, quando comparado com 72.916 milhões de meticais do período homólogo de 2017. O aumento da capitalização bolsista foi resultante da admissão de novos títulos na Bolsa de Valores, nomeadamente, Obrigações do Tesouro, Obrigações Corporativas, Títulos de Fornecedores, Papel Comercial, Acções, bem como a evolução positiva do preço de títulos cotados.

Não obstante o aumento da capitalização bolsista, o volume de negócios teve uma queda ao fixar-se em 3.309 milhões de meticais, sofrendo uma redução de 41%, comparativamente a Dezembro de 2017, motivado por um menor nível de negociação do mercado accionista. Mas, em contrapartida, o número de transacções aumentou em 15%, ao passar de 616 transacções, em Dezembro de 2017, para as 706 transacções, em Dezembro de 2018, expressando um aumento da frequência da negociação de títulos cotados.

O Quadro 6 apresenta o detalhe das transacções ocorridas no mercado secundário nos dois últimos anos.

Quadro 6: **Transacções no Mercado de Cotações Oficiais**

Valores Mobiliários	Emissões Cotadas		Emissões Cotadas (Milhões de Meticais)		Emissões Cotadas (Milhões de Meticais)	
	Dez - 18	Dez - 17	Dez - 18	Dez - 17	Dez - 18	Dez - 17
Obrigações	26	17	2,119.00	2,478.00	48,113.40	34,567.70
Obrigações Corporativas	16	13	237.00	339.00	5,651.40	4,631.70
Fundos Públicos	1	1	721.00	2,483.00	2,778.00	5,474.40
Acções	7	6	232.00	308.00	28,749.60	28,242.30
Papel Comercial	1	0	0	0	47.00	-
Total	51	37	3,309.00	5,608.00	85,339.40	72,916.10

Fonte: BM - DSP

6. No Âmbito da Supervisão Comportamental

6.1. Supervisão *Off-site*

6.1.1. Tratamento de Reclamações – Recurso

As reclamações recebidas de clientes das instituições de crédito e sociedades financeiras continuam a ser um instrumento importante para a fiscalização das mesmas, contribuindo para o reforço do seu controlo interno, bem como para a protecção do consumidor de produtos e serviços financeiros. Com efeito, através do tratamento das reclamações, o BM actua enquanto autoridade de supervisão, com o objectivo de avaliar o cumprimento das normas de conduta pelas instituições subordinadas e proteger o consumidor financeiro.

O processo de gestão de reclamações envolve o reclamante, a instituição de crédito ou sociedade financeira ou ainda equiparada e o BM, no exercício da sua função supervisora das ICSF, através das inspecções *off* e *on-site*.

Como resultado deste tipo de inspecção (*off-site*), o BM transmite, por carta parecer, aos reclamantes e às ICSF, o resultado da análise efectuada às reclamações relativamente à actuação das ICSF e demais matérias sob sua supervisão. Nessa carta, o BM identifica a conclusão a que chegou após a análise da conduta das instituições e que pode ser:

- A existência de incumprimento de normas aplicáveis ou inexistência de indícios de infracção por parte da instituição; ou
- A resolução, pela instituição, da situação apresentada, o que significa que terá sido regularizado ou corrigido o incumprimento detectado, por intervenção/determinação do BM, por iniciativa da própria instituição ou por decisão do tribunal;

Quando são detectadas situações irregulares ou de incumprimento de normas aplicáveis, o BM emite recomendações e determinações específicas às ICSF para corrigirem a situação reclamada, que depois são monitorizadas nas inspecções *on-site* e pelo tratamento de reclamações.

A emissão de recomendações é exercida ao abrigo da alínea c), do artigo 72, da Lei nº 15/99, de 1 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9/2004, de 21 de Julho (LICSF) e destinam-se a advertir as instituições para a necessidade de alterar um determinado comportamento, com vista a assegurar o cumprimento de normas legais ou regulamentares aplicáveis e, consequentemente, garantir a prestação de serviços de qualidade e a fidelização da clientela que, em última análise, conduz à estabilidade financeira. Já as determinações específicas são impostas às ICSF para que adoptem um comportamento específico e cessem, imediatamente, determinadas práticas ou condutas e, decorrem da alínea i) do artigo 107 da mesma Lei, constituindo o seu incumprimento, infracção especialmente grave.

O serviço que o BM presta ao cliente no tratamento de reclamações, em resultado da supervisão comportamental às instituições de crédito, é complementado pelo direito de acesso aos tribunais e a outros meios de resolução já existentes na ordem jurídica moçambicana, em caso de não acatamento, quer das recomendações, quer das determinações específicas do BM pelas ICSF, podendo os reclamantes fazer uso do parecer emitido pelo BM.

6.1.2. Resumo dos Tipos de Reclamações

Em 2018, foram recebidas, no BM, 379 reclamações (traduzidas em 26 tipos).

Quadro 7: **Reclamações Recebidas no BM em 2018**

N.º	ASSUNTO	2018
1	Divergência na execução de contrato de crédito	87
2	Débitos indevidos por cartão	56
3	Não disponibilização de valor em ATM com manutenção de débito	24
4	Débito indevido por internet banking	16
5	Cobrança indevida de prestação de crédito	12
6	Cativo de conta de depósito à ordem	7
7	Débito indevido por telefone	6
8	Transferências indevidas via telefone	6
9	Débitos indevidos ao Balcão	6
10	Reporte indevido à CRC	5
11	Mobilização indevida de DP	3
12	Cativo indevido de valores	3
13	Depósito em conta errada	3
14	Divergência na reestruturação de contrato de crédito	2
15	Não recebimento de comissões de Agente	2
16	Impedimento de acesso à conta de falecido	2
17	Recusa indevida de pagamento de valor de garantia bancária	2
18	Falta de informação sobre reprogramação/liquidação de crédito	2
19	Imputação indevida de dívidas	2
20	Recusa de reestruturação de crédito	2
21	Alteração unilateral do prazo de maturidade de crédito	2
22	Débitos indevidos de juros de mora	2
23	Transferência para conta errada	2
24	Violação de sigilo bancário	2
25	Descontos duplicados de prestação de crédito	2
26	Outros	121
Total		379

Fonte: DSC

Nas questões relacionadas com divergência na execução de contrato de crédito, o BM recebeu, no ano em referência, 87 reclamações, contra 138 no ano anterior. Estas questões, bem como todas as outras relacionadas com prestações de crédito (recusa de reestruturação de crédito, alteração unilateral de taxa de juro), tiveram como origem a subida das taxas de juro que decorreram de decisões tomadas pelo CPMO nos anos anteriores.

6.1.3. Instituições de Crédito Mais Reclamadas

O quadro que se segue representa o número de reclamações recebidas pelas instituições com maior carteira de clientes, no período em análise, totalizando 81 reclamações.

Quadro 8: **Reclamações Recebidas em 2018**

Instituições	BIM	BCI	Barclays Bank	Standard Bank	FNB	Outros
Cientes	1.810.012	1.609.642	325.766	313.143	241.404	
Reclamações	101	76	33	32	16	121

Fonte: DSC

Em termos absolutos, o BIM, o BCI e o Barclays, continuam sendo as instituições mais reclamadas em resultado de, em parte, possuírem maior número de clientes no sector bancário

6.1.4. Relatórios de Reclamações Recebidos das Instituições de Crédito - 1ª Instância

Esta secção sistematiza as reclamações dos clientes junto das instituições de crédito (primeira instância), em 2018, e submetidas ao BM, cuja análise é comparativamente ao ano 2017, ano em que foram produzidos os primeiros relatórios de reclamações das instituições.

Em 2018, foram recebidos relatórios de todas as instituições, reportando um total de 34.807 reclamações, equivalente a uma média de 2.900 reclamações por mês, o que representou um aumento de 28.82%, face à 2017.

Para além do aumento da carteira de clientes (depositantes) em 3.47%, registou-se um incremento do número de reclamações na maioria das matérias face ao ano anterior. Para este acréscimo, destaca-se o contributo das rubricas “POS” e de “Contas à Ordem”, designadamente das transacções mal-sucedidas nos POS e sobre incorrecções ou irregularidades nas contas dos clientes.

Por oposição, verificou-se uma redução no número de reclamações sobre a rubrica “Serviços”, que pode ser consequência das acções de inspecção *on-site* realizadas em 2017 e intervenção do BM, no âmbito das reclamações-recurso (segunda instância).

Importa realçar o incremento 38.52% na rubrica “Pedidos de Informação” face ao ano de 2017.

As reclamações relativas às ATM têm sido a matéria mais reclamada pelos clientes, representando 59.15% da carteira total de reclamações reportadas ao BM (informação extraída dos relatórios mensais), contra 58.82% em 2017.

Em 2018, as reclamações relativas às ATM fixaram-se em 20.589, contra 15.894 registadas em 2017, ou seja, verificou-se um aumento de 4.695 reclamações, equivalente a 29.54%.

O crescimento de 29.54% no número de reclamações recebidas resulta, essencialmente, de questões associadas aos temas:

- Dinheiro não disponibilizado nos ATM, com maior enfoque para o tópico levantamentos sem sucesso em ATM de OIC (peso: 36.25% da rubrica ATM);
- Fraudes resultantes de trocas ou não, retenção, roubo e extravio de cartões de débito/crédito, o que tem gerado transacções não reconhecidas por seus legítimos titulares.

A preponderância desta rubrica está relacionada com o número de clientes titulares de cartões bancários, que maioritariamente revelam um baixo nível de literacia financeira. Por esta razão, na análise da evolução das reclamações, nesta matéria, deve-se considerar a dimensão do respectivo leque de utentes, tendo sempre em conta a assimetria de informações e o problema da falta de cumprimento rigoroso do dever de informação e falta de transparência das instituições que disponibilizam a estes, os cartões bancários.

As transacções em POS, que se circunscrevem em transacções sem sucesso (92.04% desta matéria) e transacções não reconhecidas (7.96%), observaram um aumento geral de 66.49%, não obstante representarem apenas 8.92% da carteira total de reclamações.

Estas reclamações resultam, maioritariamente, da oscilação dos sistemas, devido à falha dos meios de comunicação.

Em 2018, as reclamações relativas a meios electrónicos representaram 9.48% do total das reclamações recebidas (11.31% em 2017). A diminuição do peso não significa a redução em termos absolutos, pois passou de 3.007 para 3.299 em 2017 e 2018, respectivamente, representando a matéria mais baixa de todos itens com 9.71%.

Nesta rubrica destacam-se as reclamações referentes ao serviço “Tako Móvel”, representado pelo BCI, que em 2018 fixaram-se em 1.788 reclamações contra 1.209 registadas em 2017.

É importante assinalar que em sede de recurso, o BM tem recebido um número significativo de reclamações sobre esta matéria, mas cujo respectivo desfecho tem sido no entanto, desfavorável para os reclamantes, devido ao factor falta de vínculo da maioria dos clientes com os bancos, visto que não é obrigatório ser cliente do BCI ou de outro banco para a recepção de valores.

É importante realçar, também, que o crescimento do número de reclamações por instituição é indicador de uma mudança significativa da mentalidade dos consumidores financeiros e das instituições, facto importante para a estabilidade do relacionamento do sistema financeiro e os respectivos clientes.

Comparativamente ao ano de 2017, o crescimento global de reclamações em 1ª instância foi de 28.82%, com destaque para o BIM, Barclays Bank e Moza Banco, que em conjunto representam um incremento de 93.35% da variação total (7.270 reclamações).

6.2. Supervisão *On-site*

6.2.1. Relatórios de Inspeção às Instituições de Crédito

Em 2018, decorreu uma inspecção temática conjunta, junto à área de crédito, em duas instituições, que consistiu na verificação dos processos inerentes à função de crédito, para determinar a adequação do processo de crédito implementado e dos respectivos sistemas de informação de suporte, visando aferir i) se as tecnologias de informação e comunicação (TIC) de suporte permitiam, de forma eficaz e eficiente, alcançar os objectivos de negócio do banco, sem prejuízo dos consumidores de serviços financeiros; ii) que eventos inesperados seriam tempestivamente prevenidos, ou detectados e corrigidos; e iii) se os riscos emergentes eram objecto de atenção pela Administração do banco, para que fossem tomadas as medidas necessárias para a mitigação dos mesmos.

Para o alcance dos objectivos definidos para esta inspecção, analisaram-se os seguintes processos: crédito; gestão de alterações e segurança de informação.

6.3. Atendimento dos Pedidos de Informação

6.3.1. Resumo dos Tipos de Pedidos de Informação

O quadro a seguir ilustra os tipos de pedidos de informação que foram analisados pelo BM em 2018 traduzidos em 4.450 entradas.

Quadro 9: **Pedidos de Informação**

N.º	ASSUNTO	2017	2018
1	Relativos à Central de Registo de Crédito (CRC)	3.019	4.388
2	Relativos ao Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Provisão	28	16
3	Outros	99	46
TOTAL		3.146	4.450

Fonte: DSC

A análise do quadro acima permite destacar que:

- A procura de informação junto à área de atendimento em 2018 foi de 4.450 entradas, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 41% (1.304 entradas) comparativamente a 2017;
- Os pedidos de informação sobre a CRC continuam a dominar a natureza das solicitações, com um peso cerca de 99%, em 2018, após 96%, no ano anterior;
- Assistiu-se, em 2018, a um decréscimo de 57% para 16 entradas, nos pedidos de informação sobre o registo de ocorrências no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Provisão (CECSP).

Refira-se que, no período em análise, os pedidos de informação sobre matéria distinta da CRC diminuíram consideravelmente. A entrada destes tipos de pedidos tem sido explicada pela conjugação dos seguintes factores:

- O impacto que os programas de Educação Financeira têm estado a causar no seio da sociedade, uma vez que os ouvintes da rádio e alguns telespectadores entram em contacto com o BM através da linha telefónica que é publicitada nos canais de comunicação.
- Os pedidos são submetidos através da página do BM a partir do link disponível no endereço <http://www.bancomoc.mz/contact.aspx> associado ao e-mail bm_reclamacoes@bancomoc.mz que por sua vez está adstrito ao Serviço de Atendimento. Esta ferramenta, que também é tornada pública nos programas da televisão e rádio, facilita ao público o envio das suas reclamações ao Banco de Moçambique.

6.3.2. Pedidos de Informação por Província

A informação disponível mostra a demanda dos pedidos de informação por província, podendo-se constatar o seguinte:

- O maior número de pedidos de informação é remetido à Sede e representa cerca de 48% do total;
- Ao nível das filiais, a Filial de Nampula (18%) e a da Beira (11%) são as que detêm um peso maior, o que pode ser explicado pelo número de instituições de crédito existentes nestas jurisdições, com efeito no número de clientes;
- O número de peticionários da província de Manica, embora esta província não possua uma Filial do BM, tem estado a crescer bastante, superando inclusive algumas províncias com filiais;
- Em relação a Manica e Gaza, por não possuírem filiais, o atendimento é feito via telefone, onde o peticionário faculta os seus dados e recebe a informação referente à sua situação na Central. Tal como os das outras províncias, estes são cidadãos com poucos recursos para aceder a um internet café com vista a enviar os documentos necessários para pesquisa de informação na CRC. Não podendo deslocar-se à Filial, recorrem, preferencialmente, ao telefone para o pedido de informação.
- Importa realçar que, no mês de Dezembro de 2018 registou-se um decréscimo dos pedidos de informação provenientes das Filiais, uma vez que foi realizada uma acção de formação para a descentralização dos pedidos de informação à CRC, dotando-se as Filiais de ferramentas para um atendimento efectivo, reduzindo assim os custos de deslocações subsequentes que muitos cidadãos incorriam, sobretudo nos distritos, para obter respostas ao seus pedidos.

6.4. Fiscalização da Publicidade

6.4.1. Análise e Fiscalização das Publicidades das ICSF

As matérias alvo de fiscalização de publicidade são relativas aos produtos e serviços financeiros disponibilizados pelos bancos comerciais.

Quadro 10: **Fiscalização das Campanhas de Publicidade**

Instituição	Número de publicidades fiscalizadas por instituição
BIM	22
BARCLAYS BANK (MOÇ.)	11
BAYPORT FINANCIAL SERVICES	10
UNITED BANK FOR AFRICA	2
STANDARD BANK	1
AFRICAN BANKING CORP.	4
VODAFONE-MPESA	9
CONSÓRCIO BCI-BIG	1
BANCO ÚNICO	1
TOTAL	61

Fonte: DSC

Após a detecção das irregularidades constatadas pela inobservância do Aviso n.º 3/GBM/2018 de 18 de Abril, o BM recomendou às instituições proponentes das publicidades a efectuar as devidas correcções e a conformar-se com o referido Aviso, tendo as mesmas acatado e remetido as versões corrigidas de conformidade com o respectivo Aviso.

6.5. Educação Financeira

6.5.1. Implementação do Programa de Educação Financeira

No âmbito da implementação do PEFBM, o BM tem estado a desenvolver acções de divulgação de vários conteúdos financeiros, com o objectivo de contribuir para a formação da sociedade sobre produtos e serviços financeiros, de forma a cultivar valores e competências necessários para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos a eles associados.

Esta divulgação assenta nas estratégias comunicacionais previstas no PEFBM, nomeadamente:

- Divulgação de conteúdos de Educação Financeira nos órgãos de comunicação social;
- Produção de materiais gráficos didácticos;
- Participação e organização de palestras;

- Disseminação de conteúdos de Educação Financeira, através da página de internet do Banco
- Coordenação da campanha de promoção de poupança e celebração do Dia Mundial de Poupança; e
- Coordenação do evento *Global Money Week*.

6.5.2. Divulgação do Programa de Educação Financeira na TVM e na RM

O BM prosseguiu com a produção dos programas de educação financeira na Televisão de Moçambique (TVM) e na Rádio Moçambique (RM), adoptando dois tipos de abordagens, nomeadamente:

- Abordagem teórico-técnica que assenta na apresentação do tema, com a participação de quadros do Banco de Moçambique e do sector bancário contactados pelo banco central.
- Abordagem Popular/representação teatral: Encenação do dia-a-dia do cidadão versando sobre o tema.

Na TVM, a divulgação do programa ocorre quinzenalmente às quartas feiras, pelas 19h15, tendo cada programa uma duração máxima de 30 minutos.

Na RM, o programa é transmitido diariamente às 5h30, com repetições às 14h25 e 18h25, com a duração de 5 minutos. Aos sábados passa o compacto de 10 minutos pelas 8h30.

Os temas abordados nestes programas, em 2018, foram os seguintes:

- Cuidados a ter com os créditos bancários;
- Prevenção e combate ao branqueamento de capitais – Papel do BM;
- Prevenção e combate ao branqueamento de capitais – Papel dos bancos;
- O Metical (alusivo ao Dia do Metical);
- A Poupança (alusivo ao DDP);
- Cuidados com os cartões bancários;
- Prevenção da burla com os cartões bancários; e
- Consumo.

6.5.3. Celebração do *Global Money Week*

O Banco de Moçambique, em coordenação com a Bolsa de Valores de Moçambique e o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, participou, de 27 de Março a 02 de Abril, na segunda edição do *Global Money Week*, que teve por objectivo promover acções de educação financeira focalizadas na administração do dinheiro e consciencialização de hábitos de poupança a crianças e jovens em idades escolares.

Por parte do BM, o evento foi marcado pela realização de palestras em todas as províncias do país, dirigidas pelos quadros do Banco de Moçambique, abordando temas como a origem e conservação do Metical e a poupança.

6.5.4. Semana do Metical

Inserido na celebração do Dia do Metical, o BM em coordenação com o DEM e as Filiais, realizou, de 11 a 16 de Junho, diversas acções de Educação Financeira destinadas às crianças e jovens nas várias escolas do país.

De um modo geral, o programa observou as seguintes actividades padrão: Peça teatral, jogo moedinhas, apresentações diversas e oferta de brindes.

6.5.5. Promoção da Campanha de Poupança e Celebração do DDP

O BM, em coordenação com as Filiais, levou a cabo no dia 31 de Outubro de 2018 a celebração da V Edição do Dia Mundial da Poupança (DDP) nas seguintes escolas das províncias do país:

- Cabo Delgado – Escola Secundária de Metuge
- Niassa – Instituto Industrial e Comercial Ngungunhane
- Nampula – Escola Secundária de Nampaco
- Zambézia – Escola Secundária de Sangariveira
- Tete – Escola Primária Completa de Canongola
- Sofala – Escola Primária Completa de Guara-Guara
- Manica – Escola Primária Completa de Macossa
- Inhambane – Escola Secundária Graça Machel de Funhalouro
- Gaza – Escola Secundária de Chókwè

O evento foi repleto de actividades de educação financeira, tendo a informação sido disseminada através de peças teatrais, palestras e concursos de dança, poesia e jogo digital, que consistia na apresentação de um questionário “quizz moedinhas” sobre a poupança.

Na província de Gaza foi apresentado o *tablet* comunitário, uma ferramenta tecnológica *made in Mozambique*, que permite visualizar vídeos, receber informações, orientações, bem como aceder a questionários sobre poupança.

No caso da província de Maputo, foi realizada uma Feira Central no Centro Cultural do BM, localizado na cidade da Matola, e consistiu na realização de uma feira financeira, onde se juntaram 12 expositores, dentre os quais o BM, 8 instituições de crédito e 3 de moeda electrónica.

No referido evento fez-se, também, o lançamento dos trabalhos produzidos no âmbito do projecto “Poupe, Cada Metical Conta” (radionovela da banda desenhada e da telenovela). Tratando-se de um projecto que versa sobre o tema poupança, achou-se pertinente fazer o aproveitamento da realização do evento do DDP para lançar os produtos desenvolvidos no âmbito do mesmo.

6.5.6. Palestras Voltadas ao Público-alvo

O BM realizou, em 2018, palestras de educação financeira voltadas aos funcionários públicos, autoridades locais e outras personalidades, abordando os seguintes temas:

- O PEFBM
- A importância da poupança
- A conta bancária
- O Orçamento Familiar
- Central de Registos de Crédito

As palestras ocorreram na província de Maputo tendo sido abrangidos a cidade de Maputo, os distritos de Moamba e Manhiça e a vila da Ponta de Ouro, e na província de Gaza, nos distritos de Chibuto e Manjacaze.

Nas restantes províncias, as filiais encarregaram-se de replicar as acções desenvolvidas em Maputo, sempre com suporte da Sede no tocante à produção e disponibilização dos materiais gráficos e da apresentação em *powerpoint*.

6.5.7. Produção de Material Gráfico

Em 2018 produziram-se os seguintes materiais gráficos:

- Folhetos sobre burlas com cartões bancários;
- Folhetos sobre orçamento familiar;
- Folhetos sobre crédito bancário; e
- Booklet ilustrado n.º 4 – Orçamento Familiar.

Ainda no mesmo período, foram reproduzidos os seguintes materiais gráficos:

- Cadernos do Banco de Moçambique;
- Brochuras usadas no projecto de promoção da poupança; e
- Brochuras ilustradas.

6.5.8. Projecto “Poupe – Cada Metical Conta”

O principal objectivo deste projecto foi a capacitação dos profissionais da área de comunicação social, nomeadamente, chefes de redacção, editores, realizadores, produtores, sonorizadores, cartoonistas na produção de conteúdos educativos ficcionais, em forma de radionovela, filme e livros de banda desenhada, por forma a aumentar o conhecimento e a utilização desses serviços no país, tendo como público-alvo a população rural não bancarizada.

Constituíram principais mensagens deste projecto, a promoção da poupança e a necessidade de elaborar o orçamento familiar e individual (inclui o consumo consciente).

No II semestre de 2018, foi concluída a produção da radionovela, do filme e do *booklet* em banda desenhada, produzidos no âmbito deste projecto. Ainda no mesmo período, foi feita a divulgação da radionovela em 12 rádios comunitárias localizadas nas províncias de Nampula, Zambézia, Sofala e Maputo. Futuramente, e no âmbito dos protocolos existentes entre o BM, RM, FORCOM e ICS, poderá ser divulgada em mais estações de rádio.

Em relação ao filme e ao *booklet*, a sua divulgação por algumas cidades capitais e distritos do país, ficou marcada para o 1.º trimestre de 2019, numa acção designada por *roadshow*.

7. Perspectivas para 2019

Os desafios que se colocam à regulamentação e licenciamento, supervisão prudencial bem como comportamental, enquadram-se no contexto geral de manter o sistema financeiro moçambicano competitivo, saudável e sólido e no desenvolvimento do mercado de valores mobiliários.

No campo da regulamentação, as perspectivas incluem o reforço do quadro regulamentar que guia as instituições de crédito e sociedades financeiras, de modo a alinhá-lo às boas práticas internacionais, bem como rever, continuamente, as normas que eventualmente se encontrem desajustadas da actual conjuntura económica.

Considerando a perspectiva futura do sistema financeiro, os principais focos de actuação e desafios da supervisão prudencial centram-se no seguinte:

- Aperfeiçoamento dos critérios de avaliação dos modelos internos das Instituições de Crédito, de avaliação de risco, de imparidade e de governação e negócio, face à introdução das novas normas internacionais de relato financeiro e boas práticas internacionais;
- Melhoria dos mecanismos de supervisão de operações de mercados de valores mobiliários e de capitais; e
- Potenciar a avaliação baseada no risco em matérias de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (AML/CFT).

No que respeita à supervisão comportamental, a actuação basear-se-á em dois prismas, nomeadamente, fiscalização e educação financeira. Na vertente de fiscalização, destaca-se o seguinte:

- Realização de inspecções temáticas on-site;
- Implementação do novo Regulamento dos Serviços de Atendimento de Reclamações, Pedidos de Informações e Sugestões relativos às ICSF;
- Melhoramento das condições para a apresentação das reclamações pelo público, por via electrónica; e
- Aprovação/ revisão do Código de Conduta/Protecção do Consumidor Bancário.

Na vertente de educação financeira serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- Palestras de educação financeira nas províncias;
- Participação da celebração do projecto do Dia Mundial da Poupança;
- Participação na implementação do projecto “Poupe – Cada Metical Conta”;
- Participação na edição do Global Money Week;
- Participação na Semana do Metical;
- Participação no XIV Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares;
- Prosseguimento da produção e divulgação dos programas de educação financeira na TVM e RM;
- Desenvolvimento do Portal de Educação Financeira;
- Avaliação do impacto dos programas de educação financeira; e
- Disseminação dos conteúdos de educação financeira nas rádios comunitárias.



SISTEMA NACIONAL DE PAGAMENTOS



4



1. Enquadramento

A Lei n.º 02/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece o Sistema Nacional de Pagamentos (SNP), dá competências ao Banco de Moçambique (BM) para regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento do sistema de pagamentos em Moçambique, que é um conjunto sistematizado e estruturado de intervenientes, serviços, subsistemas, instrumentos de pagamentos, tecnologia e procedimentos que facilitam a transferência de fundos ou valores monetários para a finalização de pagamentos e a sua circulação na economia.

No desempenho destas funções, o BM contribui para o alcance de objectivos de interesse público que passam pela segurança, fiabilidade, transparência e eficiência do sistema, bem assim para a manutenção da estabilidade financeira, confiança na moeda, eficiência da actividade económica e segurança na execução da política monetária. Em 2018, o BM deu continuidade ao cumprimento das suas atribuições na área de sistemas de pagamentos, garantindo o funcionamento condigno dos subsistemas geridos por si e a liquidação dos resultados dos subsistemas geridos por outras instituições.

No âmbito da coordenação do sistema financeiro foram realizadas duas sessões ordinárias do Comité de Coordenação do Sistema Nacional de Pagamentos (CCSNP). A primeira reunião ordinária teve lugar em Abril de 2018, na qual, dentre outros assuntos, foram apresentados o Projecto de Aquisição de uma Plataforma Integrada de Liquidação em Tempo Real (RTGS), pelo Banco de Moçambique, a Visão Estratégica e Operacional com vista à promoção da poupança e financiamento de investimentos produtivos, pela Bolsa de Valores de Moçambique, e Desafios de Pagamentos de Pensões via Bancos, pelo Instituto Nacional de Segurança Social.

A segunda reunião ordinária deste Comité teve lugar em Dezembro de 2018, na qual foi partilhada com os membros deste Comité informação sobre o Processo de Implementação do Sandbox Regulatório do Banco de Moçambique, pelo Banco de Moçambique, bem como sobre o Modelo de Interoperabilidade das Instituições Emitentes de Moeda Electrónica, pela Vodafone M-Pesa.

O presente capítulo do Relatório apresenta as principais realizações e o comportamento dos diferentes subsistemas que compõem o sistema de pagamentos moçambicano, nomeadamente: Compensação Electrónica (CEL), Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado (STF) e Metical em Tempo Real (MTR).

2. Subsistema de Compensação e Liquidação Interbancária

O subsistema da CEL processou, em 2018, 4.108 mil documentos, correspondentes a 760.667,1 milhões de meticais (Quadro 1), representando um incremento de 10,4% em termos de quantidade e um aumento de 2,5% em relação ao valor, face ao que foi observado em 2017. O crescimento registado na quantidade de documentos compensados foi influenciado pelo aumento da quantidade de transferências electrónicas interbancárias (TEI) em 31,2%, perante uma redução na quantidade de cheques compensados de 9,9%. Em termos de valor, registou-se um aumento em 2,5%, resultante fundamentalmente do aumento no valor compensado de TEI em 19,7%, perante uma redução do valor compensado de cheques em 11,0%.

Quadro 1: **Documentos Compensados na CEL (valores em milhões de meticais, quantidade em milhares)**

	2017		2018		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cheques	1,887	416,835.2	1,701	371,110.6	-9.9	-11.0
TEI	1,835	325,514.1	2,407	389,556.5	31.2	19.7
Total	3,722	742,349.2	4,108	760,667.1	10.4	2.5

Fonte: BM

O contínuo aumento na quantidade das TEI e o reduzido crescimento dos cheques mostra uma progressiva substituição dos cheques por instrumentos de pagamento electrónicos, o que é sintomático do processo de modernização do SNP e da promoção do uso de diversos instrumentos de pagamento electrónicos.

A média diária dos documentos compensados na CEL em 2018 é ilustrada no Quadro 2, o qual mostra que foram trocados neste subsistema cerca de 17 mil documentos por dia, correspondendo a um valor médio diário de 3.054,9 milhões de meticais, representando um incremento de 10,4% e 2,5%, respectivamente, em relação aos registados em 2017.

Quadro 2: **Médias Diárias Compensadas na CEL (valores em milhões de meticais, quantidade em milhares)**

	2017		2018		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cheques	7,6	1 674,0	6,8	1 490,4	- 9,9	- 11,0
TEI	7,4	1 307,3	9,7	1 564,5	31,2	19,7
Total	15,0	2 981,3	16,50	3 054,9	10,4	2,5

Fonte: BM

Em termos de concentração dos instrumentos processados na CEL, o Quadro 3 indica que no período em referência se registou uma redução no peso da quantidade de cheques, em 9,3% quando comparado com 2017. A mesma tendência observou-se relativamente ao peso do valor dos cheques, que reduziu em 7,4% face a 2017. Nota-se que, pela primeira vez as TEI, tanto em termos de valor como em termos de quantidade, superaram os cheques, ao deterem 58,6% e 51,2% da quantidade e do valor total das transacções registadas na CEL, respectivamente.

Quadro 3: **Rácios de Concentração na CEL (%)**

	2017		2018	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cheques	50,7	56,2	41,4	48,8
TEI	49,3	43,8	58,6	51,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: BM

Durante o ano de 2018, foi devolvido na CEL um total de 34.888 documentos, correspondendo a uma diminuição de 10,5% face aos documentos devolvidos no ano anterior. O Quadro 4 mostra que em 2018 os principais motivos de devolução de documentos sujeitos a compensação foram:

- Falta ou insuficiência de provisão, com 18.016 cheques devolvidos, correspondente a uma redução de 7,6% face aos documentos devolvidos por este motivo em 2017;
- Divergência ou insuficiência na assinatura do emitente, com 4.319 documentos devolvidos, correspondendo a uma redução de 9,2% face ao registado no ano anterior;
- Compensação indevida, com 3.593 documentos devolvidos, correspondendo a uma redução de 9,8%;
- Outros motivos, com 8.960 documentos devolvidos, correspondendo a uma redução de 16,5%. Entre os outros motivos constam a ordem escrita do emitente devidamente fundamentada, congelamento da conta, falta de entrega do cheque, entre outros.

Quadro 4: **Estrutura das Devoluções na CEL por Motivos**

Motivos de devolução	2017		2018		Var. (%)
	Quantidade	Peso (%)	Quantidade	Peso (%)	
Falta ou insuficiência de provisão	19.502	50,05	18.016	51,64	-7,62
Divergência e/ou Insuficiência na assinatura do emitente	4.755	12,20	4.319	12,38	-9,17
Compensação indevida	3.983	10,22	3.593	10,30	-9,79
Outros Motivos	10.728	27,53	8.960	25,68	-16,48
Total	38.968	100,00	34.888	100,00	-10,47

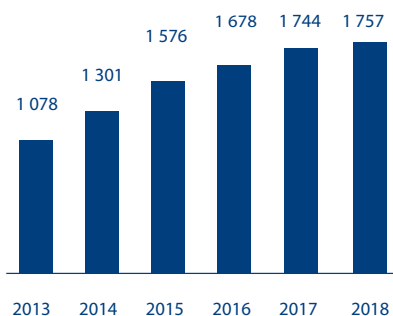
Fonte: BM

3. Banca Electrónica

3.1. Transacções Electrónicas de Retalho

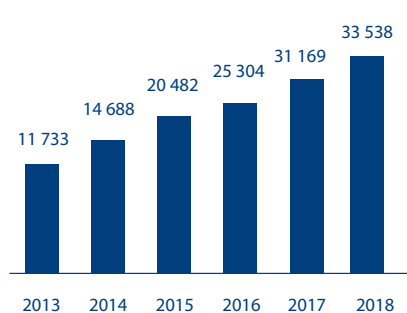
Até 31 de Dezembro de 2018, a quantidade de terminais de pagamento instalada no país totalizava 1.757 caixas automáticas (ATM) e 33.538 Terminais de Pagamento (POS), o que, comparado com dados de Dezembro de 2017, representa um crescimento de 3,6% e 7,6%, respectivamente. Este aumento deveu-se à recuperação da economia moçambicana, que, por consequência, conduziu ao aumento das operações no sistema financeiro nacional.

Gráfico 1: **Caixas de Pagamento Automático**



Fontes: BM

Gráfico 2: **Terminais de Pagamento Automático**



Fontes: BM

Em termos de distribuição territorial dos terminais de pagamento (Quadro 5), contrariamente ao que se verificou nos anos anteriores, em Dezembro de 2018, a província de Maputo concentrou a maior quantidade de ATM, com 24,2%, seguida da Cidade de Maputo (23,3%) e das províncias de Nampula (11,0%) e Sofala (7,9%).

Em relação aos POS, à semelhança do que se verificou nos anos anteriores, a Cidade de Maputo registou o maior parque de POS, com 41,9%, seguida das províncias de Maputo (15,1%), Nampula (8,9%) e Sofala (7,8%).

No extremo oposto encontra-se a província de Niassa, com apenas 3,2% dos ATM e 1,8% dos POS existentes no mercado nacional.

Em termos dinâmicos, observou-se maior aumento de terminais ATM nas províncias de Maputo (79,3%), Niassa (16,3%) e Cabo Delgado (8,3%). No que se refere aos POS, registou-se maior expansão na Cidade de Maputo (12,2%) e nas províncias de Sofala (10,3%) e Cabo Delgado (8,6%).

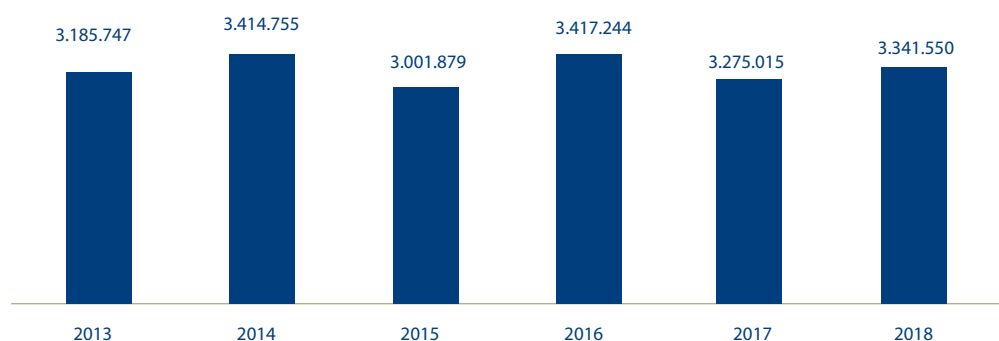
Quadro 5: Distribuição de ATM e POS por Províncias

	ATM				POS			
	2017	2018	Peso %	Var. %	2017	2018	Peso %	Var. %
C. de Maputo	549	410	23.3	- 25.3	12,509	14,041	41.9	12.2
Maputo	237	425	24.2	79.3	4,686	5,068	15.1	8.2
Gaza	78	80	4.6	2.6	1,233	1,291	3.8	4.7
Inhambane	82	82	4.7	-	1,461	1,479	4.4	1.2
Sofala	141	139	7.9	- 1.4	2,361	2,605	7.8	10.3
Manica	64	60	3.4	- 6.3	1,173	1,195	3.6	1.9
Tete	111	108	6.1	- 2.7	1,746	1,731	5.2	- 0.9
Zambézia	110	112	6.4	1.8	1,251	1,247	3.7	- 0.3
Nampula	191	193	11.0	1.0	2,935	2,993	8.9	2.0
C. Delgado	84	91	5.2	8.3	1,188	1,290	3.8	8.6
Niassa	49	57	3.2	16.3	626	598	1.8	- 4.5
Total	1,696	1,757	100.0	3.6	31,169	33,538	100.0	7.6

Fonte: BM

O Gráfico 3 mostra a evolução de cartões bancários em circulação no país. Conforme se pode constatar, a quantidade de cartões em circulação no país totalizava, em Dezembro de 2018, cerca de 3.342 mil, o que corresponde a um aumento de 3,0% face aos dados de Dezembro de 2017. Quanto à composição, do total dos cartões em circulação no país, cerca de 95% eram de débito, 3,5% de crédito e 1,6% pré-pagos.

Gráfico 3: Cartões Bancários



Fontes: BM

3.2. Serviços Financeiros Móveis

Os dados referentes ao ano 2018 indicam que houve expansão em termos da rede de distribuição dos Serviços Financeiros Móveis (SFM) pelo país, com destaque para a expansão do número de agentes das instituições de moeda electrónica (IME). Para este período, as IME registaram um crescimento de agentes registados em 45,7 %, equivalentes a 43.125, comparados com 29.602 agentes registados no mesmo período do ano anterior, segundo ilustra o Quadro 8.

Relativamente ao nível de concentração de agentes por região do país, a zona Sul destaca-se com 59,9% do total de agentes existentes no país, seguida da zona Centro (24,1%) e da zona Norte (16

%). Nesta última, as províncias de Cabo Delgado e Niassa registaram um nível de crescimento significativo, resultante da expansão dos serviços prestados pelas IME.

Quadro 6: **Agentes das IME por Regiões e por Províncias**

	Agentes		Peso (%)		Variação Anual (%)
	2017	2018	2017	2018	
ZONA SUL	18.754	25.820	63,4	59,9	37,7
Maputo Cidade	9.137	11.588	30,9	26,9	26,8
Maputo Província	6.229	8.919	21,0	20,7	43,2
Gaza	1.138	1.984	3,8	4,6	74,3
Inhamitane	2.250	3.329	7,6	7,7	48,0
ZONA CENTRO	6.797	10.405	23,0	24,1	53,1
Sofala	2.340	3.463	7,9	8,0	48,0
Manica	1.099	2.005	3,7	4,6	82,4
Tete	1.450	2.108	4,9	4,9	45,4
Zambézia	1.908	2.829	6,5	6,6	48,3
ZONA NORTE	4.051	6.900	13,7	16,0	70,3
Nampula	3.116	4.533	10,5	10,5	45,5
Niassa	562	1.085	1,9	2,5	93,1
Cabo Delgado	373	1.282	1,3	3,0	243,7
TOTAL DO PAÍS	29.602	43.125	100,0	100,0	45,7

Fonte: BM

Durante este período, registou-se um aumento significativo de transacções efectuadas pelas IME, comparativamente ao ano 2017. O volume de transacções totalizou 431.976.144 em 2018, comparativamente a 252.474.165 registado em 2017, das quais o maior peso incide sobre as transferências, com 34,2%, seguido de operações de compra de moeda electrónica, com 27,8%, levantamentos, com 24,7%, e, por último, pagamentos com 13,4 %.

Esta tendência ilustra a melhoria na aceitação, pelo público, do papel dos SFM, não apenas como instituições para guardar valores junto dos agentes como também para a realização de transferências de fundos de forma cómoda, segura e eficiente.

Quadro 7: **Transacções dos Serviços Financeiros Móveis**

	Quantidade		Peso	
	2017	2018	2017	2018
Operações de compra de moeda				
electrónica em numerário (Cash in)	73.037.339	119.933.542	28,9	27,8
Levantamentos (Cash out)	64.397.434	106.701.299	25,5	24,7
Transferências	82.754.383	147.583.361	32,8	34,2
Pagamentos	32.285.009	57.757.942	12,8	13,4
TOTAL	252.474.165	431.976.144	100,0	100,0

Fonte: BM

3.3. Contas Bancárias e das Instituições de Moeda Electrónica

Relativamente às contas bancárias, em 2018 totalizaram 5.093.737, das quais 4.928.711 em moeda nacional e 165.026 em moeda estrangeira, representando um aumento de 15%. As contas abertas junto das IME totalizaram 7.985.879 em Dezembro de 2018, comparativamente a 6.640.715 no período homólogo de 2017. Entretanto, a quantidade total de contas (abertas em instituições bancárias e de moeda electrónica) foi de 13.079.616, tendo-se registado um acréscimo em 18% em relação às existentes em 2017.

Quadro 8: **Contas Bancárias e das Instituições de Moeda Electrónica**

	Contas		Peso (%)		Var. (%)
	2017	2018	2017	2018	
Instituições Bancárias	4.896.544	5.093.737	100	100	15
Moeda nacional	4.732.053	4.928.711	97	97	15
Moeda estrangeira	164.491	165.026	3	3	7
Inst. De Moeda electrónica ^a	6.640.715	7.985.879	-	-	20
Total	11.068.174	13.079.616	-	-	18

Fonte: BM

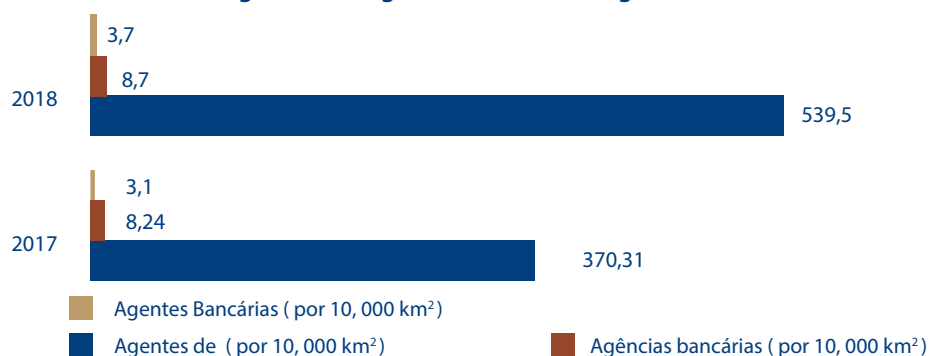
4. Indicadores de Inclusão Financeira

4.1. Acesso Geográfico

Em 2018, os indicadores de inclusão financeira continuaram a registar melhorias reflectidas no incremento registado na distribuição dos meios físicos de acesso aos serviços e produtos financeiros, com maior enfoque para a rede de agências bancárias, agentes de IME, agentes bancários, ATM e POS. A título de exemplo, registou-se um incremento de 51 agentes bancários, tendo o país contado, em 2018, com 298 agentes, contra 247 observados em 2017.

Com efeito, em termos de acesso geográfico, os agentes das IME passaram de uma cobertura de 370,31 agentes por cada 10.000 Km² em 2017 para 539,50 em 2018. No tocante ao acesso geográfico das agências bancárias, registou-se um ligeiro incremento, ao passar-se de 8,24 agências por cada 10.000 Km² em 2017 para 8,7 em 2018, verificando-se o mesmo incremento no tocante ao acesso geográfico dos agentes bancários, que passaram de 3.1 agentes para cada 10.000 Km² em 2017 para 3.7 em 2018.

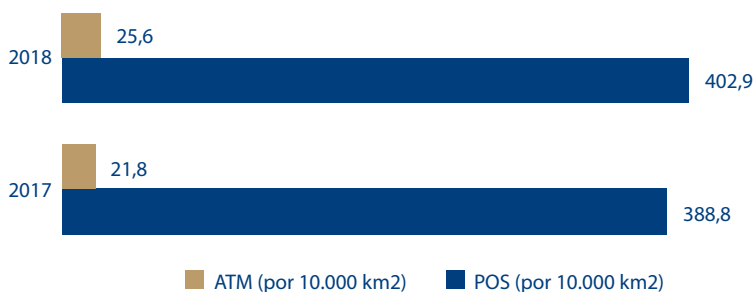
Gráfico 4: **Acesso Geográfico das Agências Bancárias e Agentes das IME**



Fontes: BM e INE

Quanto ao acesso geográfico das ATM, por um lado, observou-se um crescimento considerável, tendo passado de 21,8 ATM por cada 10.000 Km² em 2017 para 25,6 em 2018. Por outro lado, o índice de acesso geográfico das POS registou um crescimento, ao passar-se de 388,8 POS por cada 10.000 Km² em 2017 para 402,9 em 2018.

Gráfico 5: **Acesso Demográfico das ATM e POS**

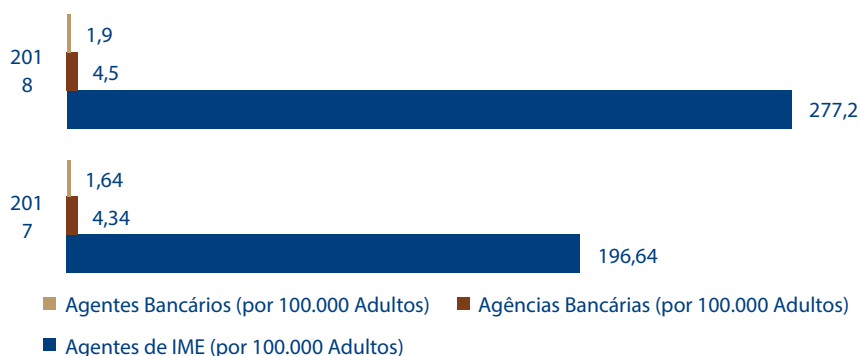


Fontes: BM e INE

4.2. Acesso Demográfico

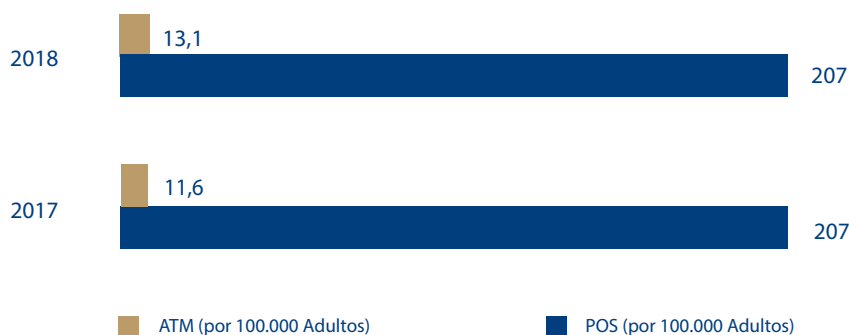
No que tange ao acesso demográfico das agências bancárias e dos agentes das IME, verificou-se uma melhoria deste indicador, o que aponta para uma melhoria do acesso, pela população, aos produtos e serviços financeiros em 2018, relativamente a 2017. Com efeito, o acesso demográfico dos agentes das IME passou de 196,64 agentes por 100 mil adultos em 2017 para 277,2 em 2018, tendo-se o acesso demográfico das agências bancárias situado em 4,5 agências por 100 mil adultos em 2018, contra 4,34 agências por 100 mil adultos em 2017. O mesmo se verificou no tocante ao acesso demográfico dos agentes bancários, que se situou em 1.92 agentes por 100 mil adultos em 2018, contra 1.64 em 2017.

Gráfico 6: **Acesso Demográfico das Agências Bancárias e Agentes das IME**



Quanto ao acesso demográfico das ATM e POS, verificou-se igualmente um ligeiro crescimento na disponibilidade das mesmas. A quantidade de ATM por cada 100.000 adultos passou de 11,6 em 2017 para 13,1 em 2018. A disponibilidade de POS, por seu turno, não registou nenhuma evolução no número observado em 2017, tendo-se mantido em 207 POS em 2018.

Gráfico 7: **Acesso Demográfico das ATM e POS**

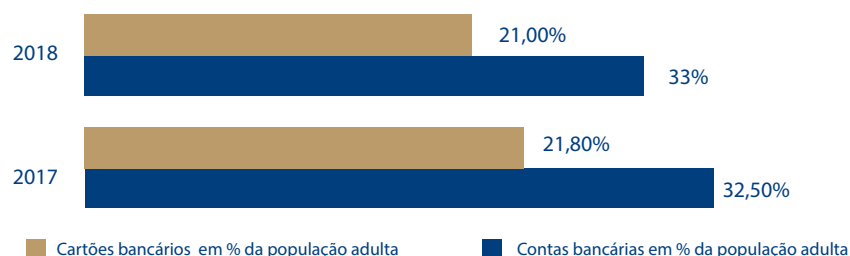


Fontes: BM e INE

4.3. Uso

Em 2018, a proporção da população utilizadora dos serviços bancários observou um crescimento, embora ligeiro, na medida em que, em 2018, 32.7% da população adulta passou a deter pelo menos uma conta bancária no sistema bancário nacional, contra 32.5% de 2017. Entretanto, o nível de utilização dos cartões bancários registou uma ligeira redução, ao passar de 21.8% em 2017 para 21% em 2018.

Gráfico 8: **Contas Bancárias e Cartões Bancários em Proporção da População Adulta**



Fonte: BM e INE

5. Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado

Durante o ano de 2018, o Estado efectuou um total de cerca de 7.257,0 mil pagamentos através do STF, representando um aumento no número de transferências de 547.159, correspondente a 8,2%, quando comparado com o ano de 2017. Em termos de valor, os pagamentos do Estado totalizaram 327.191,8 milhões de meticais, face aos 280.939,6 milhões de meticais registados em 2017, o que corresponde a um aumento de 46.252 milhões de meticais, representando uma percentagem de 16,5%, conforme os detalhes que se seguem:

Quadro 9: **Conta Única do Tesouro (Valores em milhões de meticais, quantidade em unidades)**

	2017		2018		Variation (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Moeda Nac.	6,710,042	280,939.6	7,257,201	327,191.8	8.2	16.5
Moeda Est.	757	-	1,095	174.6	44.6	-
Dólar	502	81,800.4	791	158.9	57.6	-99.8
Euro	253	16,011.1	304	15.6	20.2	-99.9
ZAR	2	131.9	-	-	-100.0	-100.0

Fonte: BM

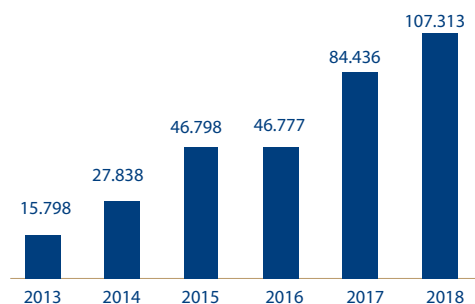
Durante o mesmo período, o Estado efectuou 1.095 transferências em moeda estrangeira, contra 757 registadas em 2017, representando um aumento de cerca de 45%, resultante fundamentalmente do aumento observado nas transferências denominadas em dólares americanos.

6. Metical em Tempo Real

Durante o ano de 2018 foram processadas no MTR 107.313 ordens de pagamento, num valor total de 431.941,08 milhões de meticais. Estas cifras representam um aumento de 22.877 ordens de pagamento, correspondente a 27%, comparativamente ao ano de 2017. Adicionalmente, este

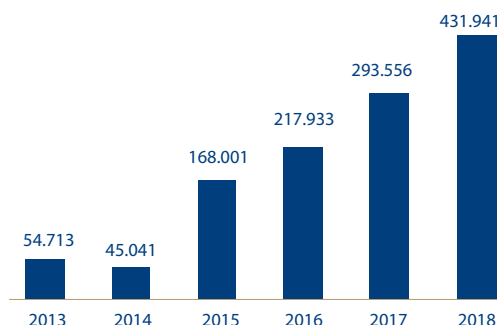
incremento em quantidade de ordens de pagamento corresponde a um aumento de 138.387,90 milhões de meticais em valor, que corresponde a um aumento de 47% em relação ao montante observado em 2017.

Gráfico 9: **MTR - Volume**



Fontes: BM

Gráfico 10: **MTR – Valor (milhões de meticais)**



Fontes: BM

No âmbito do novo processo de pagamento dos salários dos mineiros, foram efectuadas 2.666 ordens de pagamento, que totalizaram ZAR 18.281,13 mil, cujos destinatários foram o BCI (2.629 ordens de pagamento e ZAR 18.038,85 mil) e o Barclays (37 ordens de pagamento e ZAR 242,29 mil).

7. Sistema de Pagamentos da SADC - SIRESS

Moçambique aderiu em 2016 ao SIRESS, uma plataforma de liquidação financeira em tempo real das transacções transfronteiriças intra-regionais da SADC. Durante o ano de 2018, os bancos moçambicanos enviaram através deste sistema 2.418 transacções correspondentes a cerca de ZAR 958.861 mil. No mesmo período, estes bancos receberam 3.410 transacções, que totalizaram cerca de ZAR 1.388.766 mil, tendo ficado, em conjunto, com um saldo líquido de cerca de ZAR 429.906 mil.

